

01-0174/2003



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0174/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0174/2003 DE 03/04/03

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

"DISPÕE SOBRE O ARMAZENAMENTO DE RESTOS DE PODAS DE ÁRVORES, QUE DEVERÃO SER TRITURADOS E ACONDICIONADOS A FIM DE SEREM TRANSFORMADOS EM ADUBO ORGÂNICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 12:03:11

00000056059-62



ARQUIVADO EM 24/03/2004

VIVIANE FERREIRA PO

Supervisora

SGP-33

Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em http://sp.leg.br/legis/consulta/consulta_documento.asp?pid=307692.

Folha nº 01 do proc. 174 de 03
Nº 174 de 03
Adelina Cícera dos Passos



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE 03 ABR 2003
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urb. e Metr. M. Barb.
Administração Pública
Finanças e Orçamento

SI INTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0174/2003

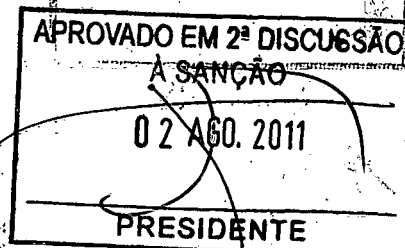
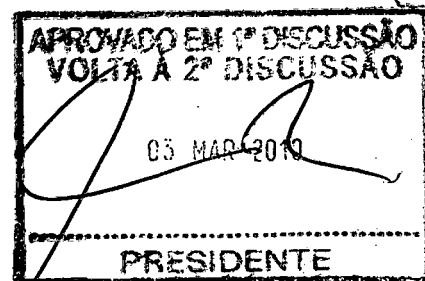
Dispõe sobre o armazenamento de restos de podas de árvores, que deverão ser triturados e acondicionados a fim de serem transformados em adubo orgânico, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Os restos de podas de árvores deverão ser triturados e acondicionados para serem transformados em adubo orgânico, possibilitando a utilização deste material para diversos fins.

Parágrafo Único - Os diversos fins mencionados no caput deste artigo são:

- I - jardins públicos;
- II - hortas comunitárias;
- III - viveiros municipais;
- IV - parques municipais;
- V - clubes da cidade;
- VI - praças públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) a(s) cópia(s) do(s) documento(s) encaminhado(s)
sob nº 224 e tabela de informação sob nº
05 25/04/03 a GA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc. fs. 3
Nº 174 de 03
Cidade de São Paulo
R. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Art. 2º - O adubo orgânico excedente poderá ser comercializado, gerando receita para a municipalidade.

Art. 3º - A Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente será responsável pelo armazenamento, acondicionamento, comercialização e distribuição do adubo orgânico.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei, reaproveitar os restos de podas de árvores, a fim de serem transformados em adubo orgânico.

Tratar a cidade é, cada vez mais, a essência do futuro. Por isso, utilizar o material oriundo de podas como adubo orgânico apresenta-se como ação elementar na busca da preservação de recursos naturais e, por consequência, do meio ambiente.

A utilização do adubo orgânico propiciará, entre outros, a manutenção de mudas para projetos de recuperação de áreas degradadas, o tratamento de praças, jardins e canteiros públicos, a elaboração de ações voltadas à preservação e proteção ao meio ambiente.

Uma política de reciclagem engloba aspectos financeiros, ambientais, de planejamento urbano e de cidadania. Assim, entende-se que a relação custo/benefício do empreendimento será favorável quando tais aspectos forem satisfeitos de modo equilibrado.

O objetivo maior da implantação desta política ou programa de reciclagem não é apenas o retorno financeiro. O componente ambiental é sem dúvida o aspecto de maior peso no balanço custo/benefício.

Folha nº	04	do proc. nº	5
Nº	274	de	03
Adelina Dias, Adv. Parlamentar			
R. 100.406			



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Desta forma, tendo em vista a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente do Município de São Paulo, contamos com a aprovação dos nobres pares à presente propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 6

Papel para informação, rubricado como folha n°. 05

do processo n°. 01-174 de 20 03 25 / 04 / 03 (a) Adelina *Ad*

Ao Senhor Assessor-Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 25-04-03
PL. 467/02.

Adelina Cicor
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

[Signature]
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

28 / 4 / 03

[Signature]
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 29/04/03 às 12:35 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Senhor

Alcides Amazonas

para receber

Comissão de Constituição e Justiça

13 05 2003

Amplio

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 06

Em

18 / 03 / 03

Carlos Roberto da Silva

(a)

Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 8

Papel para Informação, rubricado como folha nº 06 = 1

do processo nº 174-11 de 2003=15/03/05 (a)

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CERTIDÃO:

Certifico que aos quinze dias do mês de março de 2005, face à infiltração de água na sala das Secretarias das Comissões (213-A), os autos do Projeto de Lei nº 174/2003, de autoria do Vereador Toninho Paiva, ficaram molhados e com manchas em diversos pontos, embora permaneçam legíveis e manuseáveis.
São Paulo, 18/03/05.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 27º do Regimento Interno.
São Paulo, 18/03/05.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 7 (pete)

Em 24.10.3.2005

(a)
LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927
SGP 23



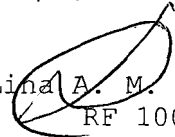
Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 7
do processo 01-174 de 2003 24/03/2005


Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em 24/03/2005
O Funcionário


Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 08.109 e folha de informação
sob nº 1.0. 05, 04, 05
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do Processo
nº 01-1740-2003

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

13 - RDS
13-0008/2005

DEFERIDO

02 FEV 2005

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, com base no disposto no § 2º do Artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposições:

PLs nºs. 072/2004; 073/2004; 129/2004; 130/2004; 169/2004; 172/2004; 259/2004; 287/2004; 302/2004; 303/2004; 314/2004; 373/2004; 389/2004; 449/2004; 450/2004; 467/2004; 468/2004; 486/2004; 487/2004; 013/2003; 014/2003; 074/2003; 077/2003; 090/2003; 111/2003; 117/2003; 174/2003; 269/2003; 352/2003; 346/2003; 477/2003; 517/2003; 519/2003; 589/2003; 625/2003; 658/2003; 678/2003; 717/2003; 740/2003; 752/2003; 778/2003; 813/2003; 854/2003; 875/2003; 254/2002; 261/2002; 312/2002; 317/2002; 380/2002; 381/2002; 692/2002; 550/2001; 061/2000; 063/2000; 068/2000; 432/1999; 489/1999; 556/1999; 557/1999; 325/1998; 418/1998; 1012/1997.

Sala das Sessões,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador - Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09
do processo n.º 01-174 de 20 03 05 104 2005 (a) Aplicação

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

31 / 03 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 10
do processo nº 01-174 / 2003 05/04/2005

[Assinatura]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 008 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 05 de abril de 2005.

[Assinatura]
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

A Com. de Constituição e Justiça
14/04/05
ANGELA D'AMOREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18/04/05 às 12:18
RF 11.133

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACOJ-3

SUPERINTENDENTE DE REGISTRO E CONTABILIDADE

EM 19/4/05 16:45

POR *[assinatura]* S-26/4/05=1450m

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

[assinatura]

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 3/5/05

[assinatura]

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue *[assinatura]* juntado *[assinatura]*, nesta data

Documento *[assinatura]* e papel de informação

Rubricado *[assinatura]* sob folha *[assinatura]* nº 11212

Em 11/07/05

EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA

RF. 10.835

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0414/2005

Folha nº	-11-	do
Processo nº	174/03	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.835		

fls. 16

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI 174/2003.

Trata-se de projeto de lei do Nobre Vereador Toninho Paiva que visa dispor sobre a transformação de restos de podas de árvores em adubo orgânico

De acordo com a proposta, os restos de podas de árvores deverão ser triturados e acondicionados para servirem de adubo orgânico em jardins públicos, hortas comunitárias, viveiros municipais, parques municipais, clubes da cidade e praças públicas, ficando a cargo da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente o armazenamento, acondicionamento, comercialização e distribuição do adubo orgânico excedente.

A proposta encontra amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, não existindo óbices de qualquer espécie ou de natureza jurídica à sua tramitação.

Dispõe o artigo 225 da Carta Magna brasileira:

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

De outra parte, o projeto em tela, por visar à criação de um programa de caráter local, encontra amparo no artigo 30, I, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)”

A Lei Orgânica do Município, por sua vez, abriga o dispositivo constitucional supra citado, conferindo à Câmara Municipal a competência para legislar sobre a matéria.

De fato, dispõe o artigo 13, I, da Lei Maior do Município:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	12	do
Processo nº	174/03	
Educação	Desconhecido	Oliveira
Reg	10	35

fls. 17

"Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

(Alterado pela Emenda 05/91)

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)."

A proposta confere, de outra parte, uma série de atribuições à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e encontra amparo, nesse sentido, no inciso XVI do mesmo artigo 13 da Lei Orgânica do Município, abaixo transcrito:

"XVI – criar, estruturar e atribuir funções às Secretarias e aos órgãos da administração pública;"

Pelo exposto, manifestamo-nos pela

CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 25/5/03

Soninha
SONINHA
Vereadora - PT

1-2
Alto
Alto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03 / 8 / 05
página 5136 a 137 coluna 5 4 a 1
Conferido: *[assinatura]*

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 04 / 8 / 05

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

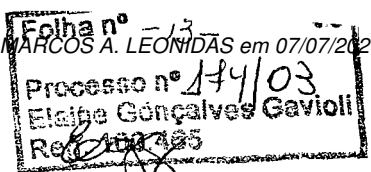
Em 04/8/05 às 16.15 h

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10304
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
MARTA COSTA
Para: *[assinatura]*
Cela da: *[assinatura]*
Em: 11 / 8 / 05
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUIDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Domingos Disney
13 08 06
[assinatura]
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO
Em 13 / 8 / 05
13 188 11 109 106
[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: AGNALDO TIMÓTEO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 30 de agosto de 2006

OBSERVAÇÕES:

Há grafia(s) não confirmada(s)

Lista de participantes não fornecida

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

Intervenção simultânea ininteligível/inaudível

Manifestação fora do microfone

Recebido
às 8:00 hs
04/09/06
Off 100465

8477



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha 14 de 20
Processo nº 174/03
Aline Gonçalves Gavioli
Reg. 12095

rod.:G01 fl.:1 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Estamos dando início à audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente para debatermos os PLs em pauta. Os PLs que iremos debater são os de número 323/2003, do Vereador Wadih Mutran, que já mandou a Assessoria, o PL 794/2003, do Vereador Gilberto Natalini, que mandou Assessoria, o PL 354/2004, do Vereador Odilon Guedes, o PL 485/2004, do Vereador Farhat, o PL 174/2003, do Vereador Toninho Paiva. Quem veio representando o Vereador Toninho Paiva? Se não veio ninguém liguem para o Gabinete para mandarem alguém. O PL 139/2005, do Vereador Toninho Paiva, o PL 427, do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., o PL 403/2005, do Vereador Edivaldo Estima, que também não mandou ninguém.

Vamos debater sobre os projetos em pauta.

O primeiro dispõe sobre a introdução de normas que disciplinam a construção de helipontos no município de São Paulo e dá outras providências. É a segunda audiência pública. Secretária, o que determina esse projeto do Vereador Wadih Mutran.

A SRA. VILMA - Sou arquiteta. O PL é do Vereador Wadih Mutran, o tema é uso e ocupação do solo, estamos fazendo a segunda audiência sobre um PL que dispõe sobre a introdução de normas que disciplinam a construção de helipontos no município de São Paulo.

O Vereador justifica a proposta dizendo que a cidade possui o segundo maior tráfego de helicópteros, estão no ar a cada momento do dia 20 a 30 helicópteros. Apesar de todo esse tráfego somente 23 helipontos tem seu funcionamento autorizado pela Prefeitura, sendo que todos os outros só são reconhecidos pelo Departamento de Aeronáutica



rod.:G01 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

Civil. Sendo assim a propositura visa oferecer melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

A Assessoria elencou quais são as características do projeto de lei. Ele propõe que os alvarás de funcionamento sejam emitidos pelo Poder Público mediante laudo efetuado por técnicos municipais que constatem que as operações de pouso e decolagem não causem perturbação à tranquilidade dos moradores. Os laudos efetuados por técnicos municipais somente serão fornecidos após o laudo de reconhecimento do DAC. Os edifícios que já possuem heliponto deverão adequar as suas disposições com a juntada do referido laudo no alvará de funcionamento no prazo de 180 dias. O não cumprimento desses dispositivos implicará em multa de três e 800 reais, duplicada da reincidência, com pedido de cancelamento de autorização do DAC.

Em resumo a proposta de lei condiciona a emissão do alvará de funcionamento de helipontos à observância de parâmetros que garantam a manutenção da tranquilidade dos moradores do entorno e dos pacientes e internados em hospitais e casas de saúde com as operações de pouso e decolagem de helicópteros.

Algumas outras observações a Assessoria acrescentou para deixar um pouco mais claro do que trata a matéria. Então existe na tela o que é definição do que é heliponto e do que é heliporto. O projeto trata de heliponto, seria uma área homologada ou registrada ao nível do solo, ou elevada, utilizada para pousos e decolagens de helicópteros. Essa definição foi retirada do DAC. Heliporto são helipontos públicos dotados de instalações e facilidades para apoio de helicópteros e de embarque e desembarque de pessoas, tais como pátio



rod.:G01 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

de estacionamento, estação de passageiros, locais de abastecimento, equipamentos de manutenção e etc. O Ministério da Aeronáutica editou uma portaria, a 18 GM5, de 14 de fevereiro de 74, com instruções para operações de helicópteros, construção de helipontos e heliportos. Segundo essa portaria dentre os elementos a serem observados na escolha do local aliam-se facilidades de acesso por superfície ao local, o nível de ruído provocado, as condições de vento e a interferência no tráfego local. No mesmo capítulo dessa mesma portaria estabelece que helipontos devem estar localizados de maneira que o ruído dos helicópteros nas operações de pouso e decolagens não venham a trazer incômodo à coletividade vizinha, respeitados os limites sonoros estabelecidos na legislação competente. O artigo 174 da Lei dos Planos Regionais Estratégicos estabelece nos quadros 2A a 2H quais são esses parâmetros de incomodidade para os usos não residenciais. Por esta lei que instituiu os Planos Regionais os helipontos estão classificados como uso NR3, grupo de atividades especiais, e ainda define que sua instalação e operação serão condicionadas à apresentação de estudos de impacto de vizinhança e EIF. A mesma lei estabeleceu que a análise dos equipamentos ou instalações destinadas a essas atividades serão feitas pela Câmara Técnica de Legislação Urbanística. Quando não houver necessidade de aprovação do projeto ele será efetuado pela câmara técnica e quando houver pelo CAEPS. Por fim o artigo 264, que institui as Normas Complementares do Plano Diretor Estratégico dispõe que o Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G01 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

regulamentando procedimentos de análise...

Folha nº -17-	do
Processo nº 174/03	
Elton Gonçalves Gavioli	
Ass. G01/06	

SAO PAULO SP - 30/08/2006



Câmara Municipal de São Paulo fls. 24

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -18- do
Processo nº 174/03
Município de São Paulo
data 30/08/06

rod.:G02 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30/08/06

Por fim, o artigo 264 que instituiu as normas complementares do Plano Diretor Estratégico dispõe: que o Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei regulamentando procedimentos de análise e mitigação de impacto ambiental e de vizinhança relacionados à instalação e funcionamento de helipontos e heliportos.

Já foi realizada uma primeira audiência pública sobre esse projeto de lei no ano de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quem se manifesta primeiro, o Comandante Marcos Antonio ou o assessor do Mutran? Então, Comandante Marcos Antonio, por favor. Vossa Senhoria tem conhecimento do projeto, já o leu? Tem uma posição? Pode se identificar?

O SR. MARCO ANTONIO - Por alto, sim. Meu nome é Marco Antonio Augusto Infante, sou vice-presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Helicóptero. Estou aqui representando a categoria e nós temos feito inúmeros trabalhos junto com o pessoal...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Minha assessoria me informa que eu deveria perguntar a V.Sa.: o senhor está interessado em debater o projeto? Pois não, tem a palavra, cinco minutos.

O SR. MARCO ANTONIO - Positivo. Eu estava explicando para o pessoal que está presente que a Associação foi criada inicialmente como Associação de Pilotos de Helicóptero do Estado de São Paulo. Depois ela evoluiu para Associação Brasileira de Pilotos de Helicóptero visando atingir maior número de pessoas no Brasil, pelas operações de helicóptero que têm crescido. Como o helicóptero é um meio de transporte, e nos dias atuais, nas grandes metrópoles, em todas as partes do mundo, quando existem catástrofes ou resgate de



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 25

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -19-	do
Processo nº 174/09	
Fls. 00000000000000000000	
Reg. data 30-08-06	

rod.:G02 fl.:2 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 Reg. data 30-08-06

peçoas feridas; aqui em São Paulo a gente tem o exemplo do pessoal da Polícia Militar, do ÁGUIA, que está sempre resgatando peçoas em acidentes, em locais em que você não consegue chegar de carro, ou por causa do trânsito... São Paulo é uma cidade muito complicada. Então, o helicóptero, na minha visão, apesar de a população ter a visão de um objeto de luxo, o helicóptero é uma ferramenta de trabalho. Se a gente for lembrar do Joelma, do Andraus, naqueles incêndios que houve, o resgate foi feito por helicóptero. Então, hoje em dia, todo prédio comercial ou residencial geralmente procura ter um heliponto, que seria uma maneira de conseguir evacuar todo mundo com rapidez.

Então, o transporte de helicóptero numa cidade como São Paulo é fundamental, e é lógico que tem que existir regras para organizar esse fluxo de tráfego. Então, o que a Associação faz, ela tenta, com as associações de bairro, com os órgãos da Aeronáutica, criar normas, ajudar a criar normas e regras para uma boa convivência de todas as partes.

Existem os helipontos criados antes e depois dessa lei ou portaria da Prefeitura. Lógico que os helipontos que foram criados antes e homologados não se encaixam nessas normas novas, porque foram feitos com outra visão, com outros parâmetros. Acredito que os novos helipontos possam ser melhor elaborados, os locais, a distância dos pontos de obstáculos. Porque aqui em São Paulo também temos um problema: existem muitas zonas comercial e residencial mistas. Às vezes você tem um prédio comercial ao lado de um residencial. Hospitais, que você tem em bairro residencial. Mas a maioria dos hospitais têm heliponto, e a gente sempre vê paciente chegando no



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G02 fl.:3 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8477pg.1 data:30-08-06

Orador(es):

Hospital das Clínicas, no Albert Einstein, de helicóptero. É uma emergência, teve que resgatar...

Se a gente partir do princípio de que serão feitas regras novas para os helipontos que serão construídos, eu acho que é totalmente válido. Agora, os que foram construídos antes, a gente também tem que ter um certo cuidado na maneira de avaliar, porque de repente há dez anos atrás não existia nada em volta daquele hospital ou daquele prédio comercial que tem um heliponto, é hoje em dia, como a cidade cresceu, tem muito mais edificações. Mas eu acho que o heliponto continua sendo fundamental para poder atender a população. A gente fala do empresário que tem o helicóptero, mas também tem os helicópteros da Polícia, os helicópteros de aeromédico; então, tudo isso tem que ser levado em conta. Aquele dia em que a gente teve aquele problema do PCC, e São Paulo ficou parada, a gente só andava de helicóptero. Se for pegar o tsunami, na Ásia, também o pessoal só foi resgatado de helicóptero, como em New Orleans. Então, é uma ferramenta de trabalho moderna, mas a gente tem que aprender a conviver com isso.

Era isso que eu queria explicar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Comandante Marco Antonio, eu queria fazer uma observação. Até fiz uma proposta para o Prefeito, para que fossem construídos... Pensei que eram heliportos, e são helipontos; eu não sabia que era essa a nomenclatura... nas áreas mais atingidas por enchentes. Que eles construíssem alguns helipontos para que, se houvesse necessidade de salvar alguém, que houvesse essa facilidade dos helicópteros.



Câmara Municipal de São Paulo fls. 27

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G02 fl.:4 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Eu confesso que a princípio, acho que as observações do projeto do Wadih Mutran devem ser consideradas do ponto de vista da não perturbação da sociedade como um todo, mas também compreendo perfeitamente a utilidade do helicóptero hoje, não só os da Polícia, do Corpo de Bombeiros, como também das emissoras de televisão que estão sempre passando informações sobre trânsito à população. Sem dúvida alguma, há uma necessidade muito grande de prestigiarmos o trabalho dos helicópteros e seus pilotos. Vamos ver agora como decidimos aqui. Minha assessoria, esta é a segunda audiência pública. Como a gente se manifesta? A posição dele vem defender que os helipontos antigos sejam reconsiderados.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu acho que seria uma coisa politicamente correta. Porque foi feito numa época em que não existia legislação...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para benefício da própria sociedade, deveriam ser reconsiderados.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Como você vê, meu caro colega?

O SR. TONINHO PAIVA - Pela ordem, nobre Vereador Agnaldo Timóteo!

Bom dia a todos...MARCIA



rod.:G03 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:84777 data:30-08-06

Bom dia a todos, é o Vereador Toninho Paiva. Comandante Marco Antonio, pelo pouco que tive oportunidade de ouvir sua explanação, já vi que o senhor conhece bem, domina bem a matéria. E para que possamos registrar um conhecimento, a maioria dos helipontos na cidade de São Paulo é irregular. Eu acho que acima de 70% não são regulamentados. O senhor teria em números quantos helipontos tem a cidade de São Paulo? Porque hoje, sem dúvida, o Estado de São Paulo é um dos estados que mais helicópteros tem, é o segundo do mundo.

O SR. MARCO ANTONIO - É o maior número de helicópteros, frota metropolitana. E número de helipontos, não na Grande São Paulo, mas aqui na cidade de São Paulo, devemos ter por volta de 200 a 250, contando hospitais públicos, particulares, hospitais, militares e tudo isso. Hotéis.

O SR. TONINHO PAIVA - Em que não existe a regulamentação?

O SR. MARCO ANTONIO - Não, aí não sei quais têm a regulamentação, porque a regulamentação, porque é a regulamentação perante a Prefeitura. Porque, como essa lei da prefeitura passou a vigorar a partir de uma época... Porque antigamente, posso estar errado, antigamente não existia esse estudo de impacto de vizinhança e de impacto ambiental, então é uma legislação um pouco mais antiga.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E quem decidia era o DAC?

O SR. MARCO ANTONIO - Isso. É uma legislação um pouco mais moderna. Lógico que tudo hoje em dia tem que evoluir, também as legislações.



Câmara Municipal de São Paulo fls. 29

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -23-	do
Processo nº 174/03	
Elcio Gonçalves Cavalli	
evento: 8477	data: 30-08-06

rod.:G03 fl.:2 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - OK, Comandante, está em discussão. Alguém gostará de se manifestar? Pois não. Contra ou a favor?

A SRA. MÁRCIA - Bom dia a todos, meu nome é Márcia Vairolete, eu represento a ASSEC, Associação de Segurança e Cidadania que atua na região do Butantã/Morumbi e a própria Vila Sônia, onde nós temos o maior tráfego de helicópteros particulares sobrevoando sobre nossas cabeças. E também estou aqui como representante de um grupo coordenado pelo Movimento Defesa São Paulo, que está tratando desse assunto já há algum tempo; inclusive nós tivemos reuniões com o pessoal da Associação de Pilotos, e recentemente tivemos reuniões com a ANAC, que aqui no Decreto deve ser corrigido: não existe mais hoje Departamento de Aviação Civil; ele passou a ser ANAC - Associação Nacional de Viação Civil.

E a colocação que nós temos que fazer é muito simples. Aqui, a própria justificativa do Vereador, ele coloca uma série de leis relativas ao Plano Diretor da cidade. É isso que hoje nós, do Município, temos que seguir, o ordenamento da nossa cidade. Já veio para esta Casa a legislação, os Vereadores leram, e eu pressuponho que leram; aprovaram, já, legislação sobre este assunto. Dando, inclusive, prazos que já estão vencidos desde 2002, prazos de 180 dias. Aqui no projeto do Vereador, ele fala em se fazer um relatório de impacto ambiental, essa coisa toda.

Então, nós temos, dentro do Plano Diretor, o Artigo 16, com inciso VII; Artigo 57, Artigo 119, o Artigo 120, em que ele fala que "a implantação e construção de helipontos fica condicionada à



Câmara Municipal de São Paulo fls. 30

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº - 24 -
Processo nº 174/03
Elaine Gonçalves Cavalli
Data 30-08-06

rod.:G03 fl.:3 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

elaboração do EIV", que é o Relatório do Impacto de Vizinhaça. Só que tem um detalhe: a Prefeitura tinha um prazo de 180 dias para elaborar esse relatório. Como é que uma pessoa vai pedir autorização para fazer um heliponto se a Prefeitura não legislou a respeito? Ele não está indo contra a lei.

Então, nós acreditamos que neste projeto a gente vai acabar chovendo no molhado. Porque há necessidade de se fazer cumprir a lei. O papel desta Casa é qual? Receber as propostas do Executivo, aprová-las; em seguida acompanhar a sua execução, inclusive no cumprimento dos prazos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E às vezes o Executivo recebe as nossas propostas...

A SRA. MÁRCIA - E também não faz. Mas neste caso específico, para se apresentar esta lei, deveria se perguntar e se fazer uma consulta ao Plano Diretor para saber: o que já há lá, que não está sendo cumprido e que resolveria o problema. Inclusive, existe um projeto do Vereador Toninho Paiva com o Vereador Paulo Frange, que foi encaminhado por Sempla para a ANAC no Rio de Janeiro, para ser avaliado, sobre esse mesmo assunto. Então, esses dois projetos praticamente têm termos, têm partes iguais. E estão sendo debatidos separadamente. O do Wadih Mutran foi considerado legal, ao passo que o do Vereador Toninho Paiva foi declarado ilegal, inconstitucional numa parte, porque abrange pontos que só a Aviação Civil fala.

O que tem que ficar claro é o seguinte: lá em cima, no ar, quem cuida é a Aeronáutica. Cuida do quê? Pouso, decolagem e segurança. E a proteção dos pilotos que fazem a coisa. Quem cuida do



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 Folia nº 25
 Processo nº 174/03
 Emissão: 30-08-06
 Ass: [assinatura]

rod.:G03 fl.:4 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8477 data: 30-08-06

Orador(es):

solo e autoriza o prédio em que vai ser construído e colocado o heliponto, é a Prefeitura. É o Município. É a Secretaria do Planejamento. Que tem que solicitar todos esses relatórios que não estão regulamentados pela Prefeitura.

Então, o que nós estamos fazendo aqui? Discutindo sobre o nada! Se não tem a legislação, como é que você vai pedir.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nós estamos discutindo sobre o projeto do Wadih Mutran. Para tomarmos conhecimento das posições favoráveis e contrárias.

A SRA. MÁRCIA - Sim; favorável se a gente tivesse a legislação que pudesse dar suporte a esse projeto de lei. Como não há suporte, ou seja, não existem os elementos que ele está solicitando aqui, cumpridos pela própria Prefeitura, acho que nós deveríamos fazer o inverso:

retornar ao ponto zero...MARCIA



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G04 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

fazer o inverso, retornar ao ponto zero e ver onde a Prefeitura não está cumprindo, e exigir que o Poder Executivo faça as leis, a curto prazo, e estude isso com a sociedade. Temos material abundante. Podem nos convocar, a qualquer hora, com toda a legislação.

Então, a nossa posição é que esse projeto retorne à sua fase inicial, por falta de haver inclusive embasamento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A sua posição é benéfica à sociedade ou prejudicial?

R - O projeto simplesmente não acrescenta nada, porque já está regulamentando sobre coisas que já existem e não são cumpridas.

P - OK.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, diante de minha manifestação, meu projeto também pega o Código de Obras.

Agora, referente a sua colocação, que o Executivo talvez não está executando o que foi aprovado no Plano Diretor, Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. comunicasse ao Presidente desta Casa tal fato. Assim, S.Exa. poderia enviar o Executivo, no caso a Secretaria de Planejamento, para que pudessem nos informar sobre o que está sendo executado do Plano Diretor, o que está, em prática, ou se nada foi colocado em prática.

P - Já está oficializado.

O SR. TONINHO PAIVA - Ocorre que haverá a revisão do Plano Diretor. Se não ocorrer isso, na revisão, poderemos discutir mais amplamente isso.

A SRA. MARIA OLAUTENBERG - Bom dia a todos. Sou da Sociedade dos Moradores de Butantã. Na realidade, apenas gostaria de fazer



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 33

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G04 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

alguns comentários a respeito do que foi colocado pelo comandante. Com certeza, ninguém está querendo que os helicópteros que ajudam a cidade, como a Polícia e hospitais, saiam de circulação. Nem estamos querendo que saiam de circulação os helicópteros considerados de luxo. Só queremos que isso seja regulamentado, os helicópteros da Polícia e os de emergência.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O que representa essa observação? Regulamentando o que?

R - Que não seja incomodada a vizinhança. De certa forma, não conheço, em detalhes, o projeto que está sendo apresentado, mas acho que seria interessante que ele não se conflitasse com outros.

P - Peço licença para fazer uma observação. Acredito que haja um horário determinado para helicópteros circularem.

Existe, Sr. Comandante?

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Acreditava que os helicópteros, na sua esmagadora maioria, porque atende inclusive aos mega-empresários, funcionassem das 7 ou 8 horas da manhã até às 18 horas, porque, nos outros casos, há excepcionalidade. Não é o Aeroporto de Congonhas que encerra os seus trabalhos às 23 horas, para decolar para o Rio de Janeiro ou para onde quer que seja. Não é a mesma situação para todos os helicópteros.

- Manifestações fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 34

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G04 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nobre Vereador Toninho

Paiva, vamos ver se conseguimos homologar o horário de funcionamento dos helicópteros que atendem ao capitalismo da cidade.

O SR. _____ - Há helipontos, em São Paulo, que são homologados do nascer ao pôr do sol. Outros são homologados até o período noturno, não por 24 horas, mas até às 10 ou 11 horas da noite.

P - Perfeito.

A SRA. MARIA OLAUTENBERG - Ninguém discute essa questão. Se houver um acidente, às 3 horas da manhã, que vá o helicóptero salvar e descer, em qualquer hospital, nesse horário. Agora, helicópteros particulares não deveriam voar, às 5h30min., em qualquer dia da semana, ou às 11 e meia da noite.

O SR. _____ - Já comentei com a senhora, das 6 horas às 11 horas da noite; e não das 5h30min...

A SRA. MARIA OLAUTENBERG - Mas alguns já passam às 5h30min.

Poderiam mudar as rotas, de alguma forma. Isso é da alçada da Amac(?), mas temos de levar a uma discussão maior, porque as rotas não podem passar por cima de áreas estritamente residenciais, onde há escolas e hospitais. Ele pode pousar, em hospitais, mas que faça, em cima do hospital, a sua rota, das 6 ou 5h30min. até às 11h30min, por sete dias por semana, é uma situação muito problemática, porque é o direito de poucos se sobrepondo ao direito de muitos, de helicópteros de luxo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Há necessidade de uma disciplina.

R - Exatamente.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 35

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 29 -	do
Processo nº 174/03	
Data 30-08-06	

rod.:G04 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477.100 data:30-08-06

P - Perfeito.

R - Ninguém está discutindo os helicópteros que ajudam a população e que são emergenciais. Estamos discutindo os outros helicópteros e suas rotas.

Muito obrigada.

P - Eu que agradeço.

Alguém mais quer se manifestar? (Pausa)

A SRA. IÊNIDES BENFATI - Bom dia, Sr. Presidente Agnaldo Timóteo. É um prazer estar com V.Exa. Bom dia, nobre Vereador Toninho Paiva, mais uma vez, é uma satisfação encontrar V.Exa. Sou da Associação Viva Pacaembu por São Paulo. Sou também membro da diretoria do Defenda São Paulo.

Coloco aqui uma preocupação para todos nós. Acho que todos deveríamos pensar seriamente sobre o artigo 264 da lei 13.885/04, quando diz que o Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei regulamentando procedimentos de análises e medição(?) de impacto ambiental e de vizinhança, relacionado à instalação e funcionamento de helipontos e heliportos.

O que me preocupa é que, ao ser aprovado o projeto do nobre Vereador Wadih Mutran, estaremos, de certa maneira, dizendo que o artigo 264, que diz que o Executivo deverá encaminhar, ele fica desautorizado, ou seja, seria uma legislação que contraria uma outra legislação. O que me preocupa é que, ao desrespeitar o 264 da Lei de Zoneamento, vamos invalidar toda a legislação, vamos criar uma ilegalidade, e vamos criar uma legislação conflituosa.

Portanto, acho que esse projeto (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 36

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 30 - do

Processo nº 174/03
Elton Gonçalves Gaviolirod.:G5 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data 30/08/2006

... Lei de Zoneamento, nós vamos invalidar toda a legislação, nós vamos criar uma ilegalidade, nós vamos criar uma legislação conflituosa e, portanto, eu acho que esse projeto, para ser aprovado, precisa ser muito bem repensado, para não criar conflitos legais com outras legislações já existentes.

É o que tinha para dizer aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado.

Quem mais? (Pausa) Identifique-se. O mais objetivo possível.

NÃO IDENTIFICADO - Bom dia, Srs. Vereadores, bom dia a todos.

Sou do combate às enchentes do Pirajuçara, acho que todos conhecem.

Então, nós sofremos com as enchentes em baixo, e o barulho do helicóptero em cima. Estamos diretamente...

O Vereador Toninho Paiva dá até risada. É para rir mesmo. (Risos) A coisa não é fácil. É em cima e em baixo.

Temos, como a Márcia e a Marion (?) falaram, uma rota de helicópteros em cima. Tenho um heliporto a aproximadamente 600 metros da minha casa. Muitas e muitas vezes, acredito que o heliporto esteja ocupado com alguma aeronave, e fica pairando, exatamente. Não sei, acho que é por causa do vento - acho que o Sr. Capitão pode falar isso. Com relação ao vento, eles ficam pairando em cima das nossas casas; ficam, às vezes, dois, três, quatro minutos, às vezes até mais tempo, sobrevoando, pairando - acho que aguardando, ou chegar ao heliporto, para que ele possa pousar.

Como as meninas falaram, com relação a hospitais, temos três hospitais. Estou a 300 metros de hospital, e ele fica exatamente com a



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 37

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 31 -	do
A	
Processo nº 144/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
evento: 8477 data: 30/08/2006	

rod.:G5 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

mesma inconveniência que eu sinto com aquele barulho, com aquele ruído. Tenho certeza de que as pessoas que estão naquele hospital também sentem.

Então, acredito que eu apoio, não posso contradizer; tem que se aprovar, é um transporte moderno, mas acho que tem o que a Marion falou, com relação a horário: às vezes, até antes das cinco da manhã, o pessoal está sobrevoando a área, antes que isso. Eu acordo cedo, mas, antes disso, muitas vezes, acordo com o helicóptero. Assim, tem de haver um regulamento, para que eles voem em um horário que, pelo menos, perturbe menos.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado.

Alguém mais? (Pausa) Pois não, senhor. Por favor.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Bom dia a todos. Meu nome é Adalberto Febeliano. Sou da Associação Brasileira de Aviação Geral. Fui convidado para esta audiência. Agradeço pelo convite.

Gostaria de só de deixar consignado que concordo plenamente com a Sra. Márcia: o mais importante, que é absolutamente fundamental, é que exista uma harmonização entre a concessão dos registros dos helipontos, que é a ANAC que faz, com a lei de uso do solo da Cidade. Isso aí é absolutamente indispensável, já deveria ter sido feito no passado.

Por outro lado, para a ABAG, preocupa muito a possibilidade de que as municipalidades façam regras específicas quanto à operação de aeronaves, porque isso pode dificultar muito a locomoção de aeronaves entre os municípios, porque cada município pode acabar tendo normas



Câmara Municipal de São Paulo fls. 38

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 32 - do
Processo nº 144/03
Elaine Gonçalves Cavioni

rod.:G5 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

diferentes. É por isso que existe o preceito legal de que a legislação a esse respeito é federal, que é justamente para ser unificada.

Agora, com certeza, é muito importante que exista uma harmonia maior entre a Prefeitura e a Agência Nacional de Aviação Civil, que é quem concede o registro desses helicópteros.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor é Presidente da...?

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Associação Brasileira de Aviação Geral, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor poderia nos enviar a relação dos helipontos e heliportos de São Paulo? Matematicamente, isso é possível?

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Todo isso está disponível, totalmente disponível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Consiga para nós, isso é superimportante.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - A ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil publica isso; o DCEA - Departamento de Controle de Espaço Aéreo publica isso; todo helipontos está registrado junto a esses dois órgãos. Quem concede o registro é a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, e tem todos os helipontos da cidade de São Paulo, com suas coordenadas geográficas e o seu endereço.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois é. Porque, embasado nisso é bem possível que nós possamos buscar, junto ao Poder Executivo, uma orientação de uso dos helipontos e heliportos, na



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 39

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 33 - do
Processo nº 144/03
Evento nº 8477 data 30/08/2006

rod.:G5 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

dependência e onde estejam localizados. Alguns estão mais factíveis, outros estão menos.

Então, é possível que o helicóptero vá buscar, por exemplo, o doente, uma pessoa lesionada lá na Dutra. Que ele possa estar um pouco mais distante do hospital, mas o suficiente para não criar uma dificuldade toda a vizinhança. Será que a gente pode conseguir isso, essa relação? São 200, 250, mais ou menos, Comandante Marcos Antônio?

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Outra coisa também que a ABAG julga que seja muito importante...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Agora, permita-me, antes que o senhor fale da coisa mais importante, ao que tudo indica, pelo que estamos ouvindo, o problema é muito menos complicado do que se imaginava. Do jeito que estamos ouvindo aqui, acredito que seja uma situação de fácil solução, para atender as necessidades de cada segmento da sociedade.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Veja bem, do ponto de vista de da ABAG - Associação Brasileira de Aviação Geral, realmente, o que deve ser exigido é que a ANAC, antes de conceder o registro para um heliponto, ela consulte a Prefeitura, a municipalidade, para ver se existe harmonia...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas isso é daqui para frente. E o que já está pronto? Eu até aproveito para dizer que solicitei ao Sr. Prefeito José Serra, quando ainda no comando da Cidade, que S.Exa. construísse, nas áreas mais problemáticas de enchente, esses helipontos. E aí acharam que eu era maluco. Não. Porque, quando chove e entope tudo e vira lagoa geral, e não pode



Câmara Municipal de São Paulo fls. 40

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 174/03
Eldine Gonçalves Cavichi
Data: 30/08/2006

rod.:G5 fl.:5
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data:30/08/2006

chegar ambulância, não pode chegar o Corpo de Bombeiros, que, pelo menos, possam chegar os helicópteros.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Se o senhor me permite, a ABAG chegou a discutir com o Vereador José Eduardo Cardozo, na legislatura passada, um projeto de lei, para que, sempre que uma avenida fosse reformada, ou uma praça fosse reformada, que se deixasse reservada uma área para operação de emergência de helicópteros, justamente pensando nesses aspectos de defesa civil.

Hoje, o que se vê muitas vezes, é a Polícia sendo forçada a fechar as marginais, bloquear o trânsito das marginais, para que o helicóptero da Polícia Militar possa pousar na avenida, para fazer o resgate.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Isso, quando há avenida, porque, às vezes, a avenida também está tomada pela água.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Então, esse também eu posso até resgatar dos meus arquivos a minuta que nós fizemos na época ... (G6)

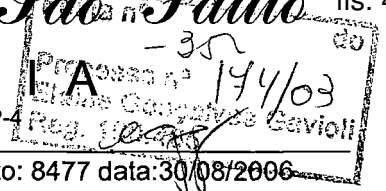


Câmara Municipal de São Paulo

fls. 41

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G6 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data:30/08/2006

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Então, esse também eu posso até resgatar dos meus arquivos a minuta que nós fizemos na época. Também Não se precisa gastar dinheiro para isso. É uma questão de, quando se vai reformar uma praça, uma avenida, abre-se um espaço, para que possa fazer pouso de emergência.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - OK, mestre (?). A Comissão agradece. Se o senhor puder nos enviar esses informativos, a Comissão agradece.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Vou encaminhar para o senhor.

Queria só comentar mais uma coisa, que a ABAG também acha muito importante, que esses helipontos, os helipontos que estiverem registrados na cidade de São Paulo, tenham um controle das operações, porque a ABAG entende que mais importante do que... Obviamente, ninguém gosta de ser incomodado, às cinco horas da manhã, com um helicóptero voando na sua cabeça.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É verdade.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Agora, se isso acontece uma vez a cada três anos, é suportável, não é? Então, o importante é justamente saber, não é limitar, fechar totalmente a possibilidade de operação, mas é coibir os abusos, o que se faz não proibindo indiscriminadamente na Cidade inteira, mas ir controlando. Quer dizer, se, num determinado heliponto está tendo muitas operações às cinco da manhã, então, controla-se aquele heliponto, faz-se uma restrição naquele heliponto - e não suplemento fazer uma proibição que vai diminuir a utilidade do helicóptero para todo mundo, sem que necessariamente você vá ter algum grande benefício ao associado.



Câmara Municipal de São Paulo fls. 42

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G6 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado pela explanação.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - De nada. Qualquer coisa, estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Próxima. Pois não. As suas ordens.

A SRA. SÔNIA BARBOSA - Bom dia. Sou Coordenadora Geral do Movimento Voto Consciente, embora, no momento, eu esteja falando como Sônia Barbosa, não estou representando o Voto Consciente; estou falando como ex-morador do Butantã. Eu me mudei faz uns quatro meses. Então, sei exatamente o que a Márcia falou, porque o Butantã deixou de ser o lugar tranqüilo que era. Eu morei 20 anos numa casa, ao lado de um parque, o Parque Previdência, e era tudo muito tranqüilo, até que os helicópteros começaram.

O que nós moradores sentíamos é que deveria haver uma rota, como existe rua; tinha que ter uma "rua" no céu. Então, quando você fosse comprar uma casa, você saberia que naquela casa o helicóptero passa por cima. Então, isso desvaloriza a residência, o imóvel e a qualidade de vida.

Agora, uma coisa que vocês não comentaram são os helicópteros das estações de televisão. Acho que, para mim, era o que mais me incomodava. Não é um helicóptero que vai para o Hospital Albert Einstein, que passa e volta - isso não tem importância. Mas pegar uma estação de televisão filmando um desastre, um acidente na Raposo Tavares é insuportável, porque eles ficam na sua cabeça, dez, 15, 20 minutos. Ficam, enquanto o assunto não se resolve. Toda hora, você pode ligar a televisão, estão lá eles, mostrando.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 43

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-

Folha nº - 37 - do
Processo nº 144/03
Assessoria Jurídica
Evento: 8477 data: 30/08/2006

rod.:G6 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas cabe uma pergunta. Peço licença para fazer uma pergunta: é necessária aquela cobertura?

A SRA. SÔNIA BARBOSA - Não, senhor. Para que que a população toda precisa saber de uma desgraça enorme que está acontecendo. Tem que ter a notícia. Eu acredito que seja necessária. Agora, outra coisa é o helicóptero ficar filmando o resgate chegar. Eles ficam tirando leite de pedra.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não é um informativo para os motoristas? Para quem visita aquela região?

A SRA. SÔNIA BARBOSA - Não, não. Isso é natural, é bom, é útil que eles digam o que está acontecendo, podem até filmar. Agora, ficar parado em cima, para mostrar o resgate retirando a pessoa debaixo do automóvel, sei lá, eles estão tirando leite de pedra, inventando notícia, entendeu? Isso precisa ser dito.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A Assessoria observou bem?

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois não. Por favor.

NÃO IDENTIFICADO - Só queria fazer um comentário, porque realmente concordo totalmente com ela; já passei por isso, não com acidente, mas filmando congestionamento. Esse realmente é um problema. Só queria deixar registrado que nós estivemos, inclusive junto com o pessoal da ABAG, discutimos essa questão de como minimizar o impacto para a população, voando mais alto, voando somente nas rotas, as rotas



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 174/03
 Fls. 44
 João Carlos de Cavioli
 Reg. 100.000

rod.:G6 fl.:4
 Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data:30/08/2006

que já existem - essas "ruas" já existem no céu, e elas são normalmente projetadas, vamos dizer assim, sobre as avenidas de grande movimento, onde já se tem um grande ruído, um alto nível de ruído.

Quando fizemos essas discussões, chamamos os representantes das empresas que operam helicópteros para cobertura de imprensa, e eles não compareceram.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Também merece uma pergunta: a que altitude um helicóptero deixa de ser incômodo?

NÃO IDENTIFICADO - A que altitude? O problema é que existe a obrigação de se voar a 500 metros, mas a que é que...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para que se fizesse a filmagem das redes e das emissoras de televisão, sem que as pessoas e moradores em baixo se sentissem violentados, a que altura deveria estar esse helicóptero?

NÃO IDENTIFICADO - É só não ficar parado, porque o que eles fazem...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não é essa a pergunta. A que altura o helicóptero teria o volume de barulho menor?

NÃO IDENTIFICADO - Vereador, o problema é que...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Por favor, Comandante Marcos Antônio.

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Pela legislação, uma altura segura, que eu acredito que não vá incomodar ninguém, seria a de 500 pés, que são, mais ou menos, 150 metros. O que acontece hoje em dia é que as aeronaves das empresas de televisão e de filmagem têm uma tecnologia moderna - antigamente, o cara tinha de ficar pendurado na porta -, e



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 fls 45
 39/144/03
 Bruno Gonçalves Gavioli
 Reg. 10
rod.:G6 fl.:5
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data:30/08/2006

eles têm lá o U.S. Cam (?), que é uma câmera que fica em baixo do nariz do helicóptero, com zoom. Então, fica um operador técnico sentado e ele pode ficar alto. É só ver na Fórmula 1, por exemplo: o helicóptero fica lá em cima, e fica filmando toda a Fórmula por.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para que nós façamos essa observação junto às redes de televisão.

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Eu acho que, se eles mantiverem essa altitude de 500 pés, mesmo que eles fiquem parados, ...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Incomoda menos os moradores.

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Muito menos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora concordaria que, a 500 pés, o impacto do barulho seria aceitável?

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Posso só fazer um comentário?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois não, Comandante Marcos Antônio.

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Isso que a senhora falou no começo, que eu acho que a interação, pegar do zero, partir do zero - e o Febeliano falou também -, então, a ANAC, a Prefeitura, a ABAG, a Abraf (?) fizessem um comitê sobre helipontos; a Seplan - a Secretaria de Planejamento -, as associações de

bairros, que nem nós já tivemos reuniões com pessoal das associações de bairro, várias vezes, e a gente chegasse num consenso... (G7)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G07 fl.:1 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

Orador(es):

...e a gente chegasse a um consenso, porque não dá para agradar gregos e troianos, mas você tem que fazer uma coisa que seja boa para todos, não ruim para um e bom para outro, mas todo ganha um pouco e perde um pouco, mas acho que se sentar na mesa e fazer um projetos num comitê, sei lá, vamos dar um prazo de 180 dias, seis meses, para se elaborar com parâmetros técnicos do pessoal da associações de bairro, da Secplan, do pessoal do Anac, acho que seria maravilhoso. Acho que o que falta aqui no Brasil é isso, porque nos Estados Unidos, eu fui aos Estados Unidos, tirei brevê lá, é totalmente diferente, existe essa consciência, a coisa é muito mais bem elaborada desde o zero. Depois para você administrar tudo isso fica muito mais fácil porque você um parâmetro, tem regras que foram balizadas por pessoas que estão envolvidas nisso.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Confesso que estou profundamente decepcionado. Parece um problema tão insignificante que já deveria ter sido solucionado há muito tempo. É brincadeira que não tenhamos conhecimento de quantos helipontos existam, onde estão esses helipontos, quais são aqueles que são perniciosos à sociedade ou não. É um absurdo, estou assustado, acho que isso está aqui desde 2002, alguma coisa não está legal. Esse problema deveria ter sido solucionado inclusive em relação às redes de televisão. A Câmara Municipal deve tomar uma medida para que nós possamos beneficiar a sociedade sem criar dificuldade para a rede de televisão que tem que fazer seu trabalho, buscar Ibope. Tudo aquilo que a senhora falou, eles fazem tirar leite de pedra que se chama Ibope, que é a única coisa que interessa a eles, por isso botam as menininhas peladas,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G07 fl.:2 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

Orador(es):

fazendo sexo com o marido, com a irmã da outra, porque é para dar Ibope, porque o Ibope que determina quem vai investir no patrocínio. É a praga do mundo capitalista lamentavelmente.

O que fazemos agora?

(NÃO IDENTIFICADO) - Bem rápido. Sobre isso que o senhor falou, às vezes as emissoras de televisão pairam no ar, mas não estão apresentando nada na televisão, estão lá paradas dez, 15, 20 minutos esperando seu horário de entrar, ao meio-dia, às 18h, às 19h, esperando, simplesmente esperando. Então não é que eles estão transmitindo o bem ou o mal, ele está simplesmente parado, estacionado e esperando. Esse é um problema, porque ele não está transmitindo nada. A segunda coisa é que foi falado aqui que normalmente as rotas são por cima de grandes avenidas onde já tem ruído. Eu não sei na totalidade, eu sei dizer por cima da minha casa, ou do meu bairro ou da casa dela, ali não tem via nenhuma e ele passa cortando em cima de área estritamente residencial. É em frente à USP.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais quer se manifestar sobre esse assunto?

(NÃO IDENTIFICADO) - Nós fomos premiadas com quatro rotas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor quer se manifestar? Como já tomamos aqui 47 minutos vamos ser bastante objetivos.

O SR. REINALDO TREVISAN - Sr. Presidente, bom dia a todos. Sou Assessor Jurídico do Vereador Mutran. Acrescentando somente que o Vereador e o nosso Gabinete está à disposição de todos para eventuais



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 48

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº	- 42 -
Processo nº	174/03
Eleitor	Govio

rod.:G07 fl.:3 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

Orador(es):

sugestões, recomendações e tudo o mais. E ratificamos novamente, como na primeira audiência, os termos da justificativa deste PL. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado a você pela presença e um abraço carinho ao nobre Vereador Wadih Mutran.

Vamos a um novo PL. É o PL 794/2003, do Vereador Gilberto Natalini. Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Mário Lago e dá outras providências.

(NÃO IDENTIFICADO) - Vereador, desculpe a minha ignorância, mas o que vai ser feito com toda esta discussão que nós tivemos?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Toda essa discussão está sendo gravada e depois será transformada em Notas Taquigráficas que virá para nós para que discutamos entre nós da Comissão e a Assessoria para sabermos qual o melhor encaminhamento ao Executivo. Sem dúvida alguma vamos fazer um comunicado à Associação das Redes de Televisão.

O SR. TONINHO PAIVA - Nós iremos encaminhar ao Executivo, como me pronunciei anteriormente, porque alguns itens do Plano Diretor já entraram em funcionamento, porque, inclusive, tenho certeza de que esta Casa desconhece isso. Então o Executivo, pela Secretaria de Planejamento, tem que nos informar, porque nós não deveremos nem votar a revisão do Plano Diretor neste ano, não há mais tempo hábil para votar o Plano Diretor, a revisão.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos então ao projeto do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Mário Lago e dá outras providências. É o PL 794/2003.

Quem se manifestará, por favor?



Câmara Municipal de São Paulo fls. 49

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G07 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

A SRA. ROSSELA - Bom dia a todos. Sou Assessora da Comissão de Política Urbana. O PL 794/2003, do Vereador Gilberto Natalini ele estabelece que a área conhecida como Chácara do Jôquei, na subprefeitura do Butantã, será transformada em parque municipal. Esse parque vai ser destinado a atividades esportivas, culturais e de lazer.

Na lei que institui o Plano Regional do Butantã, com relação a esta área conhecida como Chácara do Jôquei, ficou estabelecido que ela passa a integrar o sistema de áreas verdes do município e que será destinado a parque, excetuando-se 25% da área que deverá ser destinada a habitação de interesse social. No mapa quatro que logo em seguida mostrarei a vocês, está desenhado qual é essa área e qual seria a área destinada a habitação de interesse social.

A Secretaria do Verde e Meio-Ambiente, em abril de 2006, em resposta a um pedido de informação desta Comissão, que saiu como uma das orientações da primeira audiência pública, informou-nos que esta é particular e que na administração anterior havia intenção de abrigar habitações de interesse social.

A Secretaria do Verde consultou a Cohab...



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 50

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 44 -	do
Processo nº 174/03	
Elaine Sampaio Gavioli	

 rod.:G08 fl.:1 taq.: MARCELO
 Orador(es):

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

A Secretaria do Verde consultou a Cohab, que a informou que não mais se dará a compra dessa área para abrigar habitações de interesses sociais. A Secretaria do Verde afirma que existe interesse ambiental nesta área da Chácara do Joquey, mas que não há tratativas desta administração para utilização da área como parque. O custo da desapropriação é bastante alto, em torno de 12 milhões de reais, conforme informações da Cohab à Secretaria do Verde.

No caso de continuarmos com a indicação favorável ao projeto de lei será necessário fazer um substitutivo para alterar o perímetro proposto, excluindo a área de ZEIS que foi votada no Plano Diretor e corrigir a descrição do setor quadra lote para não haver problemas de identificação da área.

Pediria para passar o mapa só para a gente ver do que estou falando, qual a área do projeto de lei. Esse é um recorto do mapa quatro da Subprefeitura do Butantã. A área que vocês vêem assinaladas em roxo, azul-escuro, é a área referente ao projeto de lei, é a área da Chácara do Joquey que se transformaria em parque e a área listadinha, é a área demarcada como ZEIS, Zona Especial de Interesse Social. Só mais uma imagem, por favor. É a foto aérea da região e esta área grande, com uma pista de cavalo, é a área em questão que estamos tratando no projeto de lei. Esta é a segunda audiência e termino minha apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado. Alguém quer se manifestar?

Quero informar que o Vereador está aqui para debater o seu projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 51

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -45-	do
Processo nº 174/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 10	
evento: 8477	data: 30.08.06

rod.:G08 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

A SRA. MÁRCIA VAIOLETE - Como já me conhecem, sou da Associação Segurança e Cidadania. Com relação a este projeto do Vereador Natalini, em 2003, quando ele fez essa proposta nós começamos a debater exatamente a proposta da Ex-Prefeita Marta Suplicy que apresentou essa zona de interesse social, que foi, vou dizer assim, oriunda de um movimento político para o ato, distribuição de folhetos, foi criada uma ZEI ali, mas não havia consistência. Por quê? Não se tem dinheiro para comprar a área. Então houve todo um debate da sociedade, inclusive a Sec, a Sociedade Amigos do Jardim Londrina e o próprio Djalma, da Combate às Enchentes, nós entramos junto ao Ministério Público para esclarecer o motivo dessa área, que é uma várzea, não poderíamos ter uma parte de construção de casas. Isso foi considerado julgado procedente, a Prefeitura, conforme a Assessora do Vereador afirmou, desistiu da área, a Cohab disse que talvez fizesse alguma coisa de casas populares, mas isso não caberia até porque ainda o dono desse espaço é o Joquey Club, que, aliás, deveria estar aqui para nos informar em que pé este espaço, que é uma propriedade particular e que acredito que a gente não pode legislar em cima dela.

Esta área é interessante porque ela está com uma série de disputadas. Na reunião de sábado, da revisão do nosso Plano Diretor, ela aparece como uma proposta da Subprefeitura do Butantã para um parque linear para 2016. Como estamos propondo um parque linear de uma área que nós não somos donos? E ela também aparece, que eu acho que aí é que vai ser a área definitivamente escolhida para ela, na operação urbana Vila Sônia, que ali sim você dota esse espaço de todas as condições de construção de imóvel, de condomínios fechados. Uma área



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 52

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -46-	03
Processo nº 174/03	
Elaine Gonçalves Gavioli	
evento 8477	data 30.08.06

rod.:G08 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento 8477 data 30.08.06

de 156 mil metros quadrados como está aí, eu acho que ela está caminhando mesmo para ser uma propriedade particular e atender não a cidade como um parque, ou qualquer outra colocação que for feita aqui, ela vai atender o econômico financeiro do setor imobiliário.

Nós temos uma proposta para a área, de fazer uma parceria, por exemplo, da construção de um Sesc naquela região, porque não temos nenhum equipamento social na área, inclusive com toda infra-estrutura que já existe, criar uma escola de equoterapia, porque lá tem um espaço já, é uma coisa que não tem pública na cidade e nós temos crianças que poderiam ocupar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sra. Márcia, com a ausência de ma representação do Joquey Club, não seria melhor nós transferirmos este PL porque eu acho que há uma coerência debatermos um assunto tão delicado sem que o proprietário da área esteja presente para colocar suas situações.

O SR. TONINHO PAIVA - Não sei se V.Exa. ou a Assessoria poderia informar se o Executivo manifestou-se sobre esse projeto?

A SRA. SECRETÁRIA - (Longe do microfone) - Foi na outra administração. Nós encaminhamos um ofício consultando a Secretaria do Verde sobre a implantação de cada uma dessas praças e eles se manifestaram pontualmente à arquiteta Rossela, inclusive qual foi a manifestação da Secretaria.

O SR. TONINHO PAIVA - Isso aí...



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 53

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Acesso nº 174/03
Eliane Gonçalves Gavioli
Data: 10/08/06rod.:G09 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

O SR. TONINHO PAIVA - Isso ai foi antes da votação do Plano Diretor. Foi posterior?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora aguarda um segundo para esse senhor. Qual é o seu nome?

O SR. PAULO RODRIGUES - Sou assessor do nobre Vereador Natalini. Gostaria de ressaltar que a área é particular, mais ocorre o mesmo que ocorreu há pouco tempo atrás com a área do Parque do Trote. Também era particular. Também ocorreu um projeto para incorporação e a Secretaria do Verde, sempre vai concordar com a construção de um parque, porque a questão ambiental é maior questão de interesse social. Acho que é premente. A Secretaria do Verde, poderia até chamar a Secretaria da Saúde, cada vez promover mais essa questão, da questão das áreas verdes. Então é particular, a área é verdade. Na região do Butantã ocorre muitas incorporação. Essa área pode vir adquirida por uma compensação ambiental. É uma área já dotada com uma infraestrutura, como o senhor mesmo falou. Não podemos deixar, que simplesmente, só o Capitalismo ocorra. Saia ganhando nessa questão. Porque é uma área com uma incorporação já dotada dos equipamentos necessários para a construção de um parque. Então seria uma burrice muito grande desmontar isso para montar torres, ou outro condomínio, qualquer coisa. Nós do gabinete somos pela aprovação desse projeto e insistimos ainda pela aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas a Presidência pede licença para transferir essa manifestação para que possamos receber os representantes do Jôquei.



Câmara Municipal de São Paulo fls. 54

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 48 -	de
Processo nº 174/03	
Elaine Gonçalves Cavalli	
evento: 8477	data: 30.08.06

rod.: G09 fl.: 2 taq.: DALVA

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

Orador(es):

(NÃO IDENTIFICADO) - Também sugiro que uma vistoria seja feita.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Está bem. Podemos fazer uma vistoria quando queiram, mas a imprescindível que o dono do terreno se manifesta. Eu jamais me manifesto contra os capitalistas, porque acho que quanto mais capitalista, menos miseráveis. Eu penso assim. Quanto mais rico, menos pobre. Tem gente que não pensa assim. É preciso que nós façamos um balanceamento da situação.

O SR. ANDRE - Sou da Secretaria do Meio Ambiente quero esclarecer ao Sr. Presidente. Não é necessário a presença do proprietário porque o Poder Público pode fazer o que quiser na área particular com tanto que se utiliza os instrumentos legais. Ele pode desapropriar, declarar de utilidade publica, tem de comprar. Vou explicar o seguinte: o Poder Público vai fazer o Metro, ele não precisa consultar. Ele vai e fala: é interesse público fazer o Metro. Então se a Prefeitura quer fazer um parque um estádio de futebol, o que quiser ele tem o direito. Agora o Sesc não. O Sesc se quiser fazer alguma coisa ele tem de consultar o proprietário. É um particular com outro particular.

É o seguinte: a Prefeitura do Município de São Paulo, não precisa da anuência do proprietário pode fazer um acordo com o braço, se o proprietário não concordar, a Prefeitura do Município de São Paulo entra com processo e que obviamente a justiça tem de declarar valido um valor que seja justo. Agora não precisa da concordância do proprietário, ou seja, não precisa do proprietário numa audiência aqui, uma audiência pública, que está decidindo. Uma questão de



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

rod.:G09 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

utilidade pública, uma questão coletiva e o proprietário, se ele concorda ou não ele pode negociar com a Prefeitura do Município de São Paulo, ele pode até entrar na justiça, agora não é o caso de chamar o proprietário aqui para discutir ele concorda ou não transformar a dele num parque.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Permitam-me...

- Apartes fora do microfone.

SRA. MARCIA- A Prefeitura do Município de São Paulo desistiu da área. Tenho o despacho aqui com a presença de representantes, ... (ininteligível).

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sra. Márcia, por favor. Permita-me fazer uma observação. O Presidente não concorda com o senhor. Nós vivemos um regime absolutamente democrático, às vezes impiedoso, mas é democrático. E a Prefeitura do Município de São Paulo, não pode, não deve se apropriar de alguma coisa que não lhe pertença sem que haja a tramitação jurídica.

(NÃO IDENTIFICADO) - Só estou colocando uma questão de ordem jurídica. Não estou colocando minha opinião pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu continuo discordando. Por favor, nossa assessora, qual é a posição do Executivo.

(NÃO IDENTIFICADO) - Era só para esclarecer a pergunta do nobre Vereador Toninho Paiva, o Executivo foi consultado, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, disse que existe interesse ambiental, porém



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 56

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G09 fl.:4 taq.:DALVA

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Orador(es):

com uma área particular e é muito cara, não é a prioridade começar por ele, não é que ela se opõe ao projeto de lei que cria o parque.

O SR. EDSON DOMINGUES - Sou assessor Parlamentar do nobre Vereador Juscelino Gadelha, da Bancada da Social Democracia, aqui na Câmara Municipal de São Paulo. Gostaria de fazer uma sugestão, à comissão, que talvez, pudesse ser possível, que a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, desenvolvesse um estudo para transferência do potencial construtivo dessa área de uma forma de não onerar, ainda mais o Jôquei Clube, o qual sabemos tem um passivo, inclusive diante do Município, bastante grande, e quem sabe esse estudo de transferência de potencial construtivo pudesse contribuir para a instalação dessa área verde. Eu havia, durante quatro anos participado do mandato do nobre Vereador Gilberto Natalini, tive essa oportunidade, a honra de assessorá-lo, e na ocasião a Secretaria de Habitação tinha feito esse palpite infeliz, já tinha falado na audiência passada, só para parafrasear o nosso saudoso Noel Rosa, e sugeri uma habitação de interesse social, em uma área tão bela como essa. Havia inclusive sugestão de aterro de lago, enfim. Uma vez eu ouvi da Seab, pelo não interesse da área, talvez a transferência desse potencial construtivo pudesse contribuir, para a importância do Jôquei Clube estivesse mantido na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado. O PL é de 2003, acredito que esteja um pouco atrasada uma posição definitiva mas isso faz parte do Legislativo, do Judiciário e do Executivo. Essas coisas demandam de discussões, reuniões, palestras, pros e contras.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 57

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 174/03
Elaio Gonçalves Gavioli
Reg. 1009

rod.:G09 fl.:5 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Por isso atrasa um pouco...

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G10 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

...e contras, por isso atrasa um pouquinho. Mas acho que seria impiedoso tomarmos uma medida contra uma empresa, contra uma instituição, o jockey, que tem como propriedade uma grande área, segundo dizem, pois eu não a conheço.

Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, queria perguntar para a nossa assessora se quando o Executivo se manifestou foi por intermédio da Secretaria do Verde e Meio Ambiente ou Sehab?

- Comentários fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA - Ele se manifesta que não tem nada a opor ao projeto, não é isso? Mas não manifesta se tem interesse em desapropriar. Como o projeto irá ter continuidade, tramitar, para chegar até votação em plenário se o próprio Executivo não manifesta se há interesse na desapropriação? Há uma total incoerência.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas há uma manifestação, o Executivo alega que a área é muito cara. É isso?

O SR. TONINHO PAIVA - Perfeitamente. Mas ele mandou, nobre Vereador Presidente desta comissão, que o processo seguisse sua tramitação. Porém, não manifesta o interesse do Executivo de adquirir.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Objetivamente, sim.

A SRA. - Só para esclarecer. Na verdade, a Secretaria do Verde se manifesta, diz que existe interesse ambiental, mas que não há tratativas para o início desse processo de desapropriação nesta administração. Não é que diz "pode tramitar", mas não se opõe à tramitação. É isso.



Câmara Municipal de São Paulo fls. 59

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	53	de
Processo nº	174/03	
Elaborado por	Edson Davoli	
Evento	8477	
Data	30-08-06	

rod.:G10 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

No momento, existem várias formas. Uma delas pode ser a desapropriação. O assessor Edson está propondo um outro caminho, a transferência do potencial construtivo. O próprio assessor da Secretaria do Verde... Desculpa, não sei se foi... falou que pode ser uma compensação ambiental - Não foi você que falou.

Existem várias formas de ver como paga. Não se trata de dar calote em ninguém. Acho que existe um procedimento e, ao se estabelecer o parque, começam as tratativas quanto ao pagamento da área.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Peço licença as nosso visitantes para que essa matéria volte a ser debatida em uma próxima reunião, porque vou fazer questão de que os representantes do jockey venham colocar sua posição. Se há ou não interesse em vender, o que eles querem fazer da área.

Vamos ao projeto do Vereador Odilon Guedes.

Dispõe sobre o enquadramento do Parque Cidade de Toronto, subprefeitura de Pirituba, como reserva de fauna e dá outras providências.

Eu gostaria muito que o Vereador autor do projeto fizesse suas colocações.

O SR. ODILON GUEDES - Bom dia a todos. Esse projeto que encaminhei à Câmara Municipal foi baseado em uma reivindicação dos moradores da região, no entorno do parque. É um parque muito bonito, que estava sendo freqüentado por pessoas que iam pescar, iam atrás de pássaros, etc.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 60

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	54	do
Processo nº	174/03	
Assessoria	Covelli	

rod.:G10 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Eles solicitaram, e encaminhei o projeto nesse sentido, que houvesse uma preservação maior do parque. E se ele tivesse essa nova denominação, juridicamente ele seria mais protegido.

Esse é o encaminhamento. Antes de começar a audiência, conversei com a Rossela, que falou que a comissão chegou a estudar e teria algumas questões a modificar, acrescentar. Talvez fosse interessante a Rossela explicar um pouco melhor.

- Comentário fora do microfone.

O SR. ODILON GUEDES - Assessora Maria? Tudo bem.

Seria interessante, porque convidei uma das lideranças do Parque, o Firmino Mauro, para vir aqui, mas acho que, infelizmente, ele não pode vir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nobre colega, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente enviou o ofício 031, em 17/04/06, se manifestando contrariamente, alegando que reserva de fauna não se aplica a parques urbanas, contempla utilização de recursos faunísticos.

A SRA. MARIA ALICE - Sou a assessoria Maria, o Vereador pediu que a assessoria fizesse comentários, e peço a autorização do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois não.

A SRA. MARIA - Temos ali na tela o que o Vereador Odilon já esclareceu. O objetivo do PL. O Vereador já falou sucintamente sobre essa questão. É um parque que está tendo problemas...



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 61

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	55	do
Processo nº	174/03	
Elaine Gonçalves Gavioli		
evento: 8477	data: 30-08-06	

rod.:G10 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Aproveito e peço licença para reclamar deste painel aqui atrás. Não sei de quem foi a idéia, mas poderia ser colocado ou em uma lateral ou outra.

A SRA. MARIA - É um parque que está tendo problemas de acidentes com anzóis, com espécies raras, e o objetivo, como o próprio autor bem esclareceu, é proteger o parque como reserva de fauna, para que ele tivesse um uso mais restrito no sentido de proteger sua fauna.

Nos autos consta a lista preliminar da fauna silvestre do Parque da Cidade Toronto, elaborada pela Secretaria do Verde, que dá uma idéia da diversidade de que dispõe o parque de fauna que deveria ser protegida.

Além de enquadrar como parque, ele muda a denominação do Parque.

Esse parque tem hoje (Regina)



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 62

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	144/03
Elaborado por	Elaine Gonçalves Gavioli
Rev. 1	03/08/03

rod.:G11 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Esse parque tem hoje, como está na tela, e não sei se dá para enxergar... Está muito pequenino? (Pausa) Ele foi denominado por decreto, existe fundamentação legal na existência desse parque.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Parque Cidade de Toronto?

A SRA MARIA ALICE - Isso. Ele foi denominado pelo decreto 28.519 porque, na época, foi feito convênio entre as cidades de São Paulo e a cidade de Toronto, e fizeram esse parque onde tivesse uso preferencial para manifestação da arte e da cultura canadense na cidade de São Paulo. Esse é o convênio que existe entre cidades-irmã, Toronto e São Paulo. Então, existe um decreto em vigor e tem previsão de determinado uso que é para uso da manifestação da arte e da cultura canadenses. Então, o que tem de ser discutido aqui nesta audiência, do meu ponto de vista, é o uso que se pretende dar ao parque. O Vereador tem a proposta de que seja uso de reserva de fauna. Isso que se chama "reserva de fauna" é uma categoria de parque que existe no Brasil inteiro, há um sistema nacional de unidade de conservação. Então, há várias categorias nessa lei que é federal, que é a lei que criou o Sistema Nacional de Unidade de Conservação que estabelece as categorias como: reserva de fauna, reserva biológica e a lei federal diz o que pode numa e noutra categoria. E aí os municípios enquadram ou não nessas categorias, conforme querem dar uso para a unidade de conservação. O que tem então de ser discutido aqui é se esse uso é adequado ou não a esse parque, e resolver os conflitos de legislação porventura existentes. Levantamos uma outra portaria existente do DEPAV, da Secretaria do Verde, que também disciplina o uso de parques para servidores e usuários. Precisaria ver o conflito dessa portaria



rod.:G11 fl.:2 taq.:REGINA

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Orador(es):

com esse decreto, com o projeto de lei e com a legislação federal. E também existe a lei 13.745 que autoriza o município a fazer parcerias com privados para conservação dos parques.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quero fazer uma observação. Essas colocações que a senhora está fazendo, elas foram feitas na primeira audiência? Porque estamos na segunda audiência pública e essas medidas, as precauções foram tomadas? Assessoria, foram tomadas as providências que ela está dizendo?

A SRA. MARIA ALICE - Essa folha de rosto é a mesma que apresentamos na audiência anterior, com exceção das fotografias. Eu soube que o Vereador tinha pedido as fotos, e nós fizemos questão de incluir e o mapa para que ficasse mais fácil de os munícipes visualizarem.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas com relação à lei federal, essas providências foram tomadas? Nós temos as informações relativas?

A SRA. MARIA ALICE - Temos as informações, é uma lei federal do ano 2000, e está na folha de rosto...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E a lei federal vai ao encontro ou vai de encontro?

A SRA. MARIA ALICE - Aí existe um conflito exatamente que precisaria ser discutido porque, como está na tela, a Secretaria do Verde, ela se manifestou em ofício em resposta a nossa consulta contrária ao projeto. E o argumento é que reserva de fauna não se aplica aos parques urbanos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 64

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 58 - do 174/03
 data: 30-08-06

rod.:G11 fl.:3 taq.:REGINA
 Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

A SRA MARIA ALICE - Mas a categoria de uso do PL no Plano Diretor está genericamente, está como parque e áreas municipais. E depois o Plano Diretor diz que você pode enquadrar parques e áreas municipais como: grupo I e grupo II, e no grupo II você tem reserva de fauna. Então, ele se enquadra na legislação municipal, mas o argumento que veio do Verde é que reserva de fauna não se aplica a parques urbanos. Talvez fosse bom que alguém do Verde pudesse esclarecer o que é que estão entendendo com esse argumento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém do Verde gostaria de se manifestar? (Pausa) Você, por favor e depois V.Sa.

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - Sou da Secretaria do Verde. Tenho a mesma informação dos técnicos da área de unidade de conservação, que o conceito reserva de fauna é exatamente o que a Alice falou, ele pressupõe atividades incompatíveis com o parque urbano. Infelizmente, não tenho detalhes das atividades que caracterizam a reserva de fauna. Mas que isso não é possível num parque com essas dimensões, com essas características e ele é próprio de unidades de conservação.

A SRA, MARIA ALICE - Só para comentar, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Paulo, quando ela se manifestou, ela comentou a respeito da categoria de reserva de fauna na lei federal, detalhou quais seriam os usos. Não parece haver incompatibilidade.

O SR. PAULO RODRIGUES - Sou morador também da região. Eu conheço muito bem o parque. Tive a oportunidade, na época, de indicar a área para realização do convênio com a cidade de Toronto, quando



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

115.65

51-144/03

David

rod.:G11 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

aqui estava a comitiva da cidade de Toronto. Conheço muito bem. É um lago que é um parque, essa é a melhor definição para esse parque, 70% dele constitui um lago. E a preocupação das lideranças - dentre os quais o Firmino, o conselho gestor e as associações - é com relação à pesca realizada no lago. Alguns moradores querem pesca. A gente tem até o absurdo de receber dois pedidos da Casa, um a favor da pesca e outro contra assinado às vezes pelo mesmo Vereador. Então, é muito complicado, é um conflito. Agora, a informação que tive da Assessoria Jurídica, do assessor da Secretaria do Verde e Meio-Ambiente, é que exatamente o intuito do Vereador era proteger, mas o tipo de unidade que está sendo pedida pode permitir, inclusive, que seja regulamentada a pesca. E pode vir ocorrer pesca. Então, seria uma intenção no projeto de lei que o tiro sai pela culatra. Pode ocorrer exatamente vir a ter a regulamentação da pesca. Então, não seria muito favorável.

Então, o enquadramento proposto... (G12)



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 66

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G12 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Então, o enquadramento proposto poderia prejudicar exatamente o que ele quer.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas há peixe suficiente para que se possa transformar? É preciso saber isso! Há peixe suficiente para fazer do lago um lago de pesca?

O SR. PAULO RODRIGUES - Mas lá a pesca que querem realizar é com anzol, e os anzóis são encontrados com muita frequência dentro dos animais. Lá ocorre inclusive a migração da fauna do hemisfério Norte para o Sul. Então, são encontrados anzóis nas gargantas dos animais, entendeu?

O SR. ODILON GUEDES - Olha, eu acho que a gente precisa ter bom-senso. O papel nosso de representantes do povo é encaminhar reivindicações. E o que eu fiz foi isso, eu ouvi a população. Logicamente, defendemos o meio-ambiente só que têm especialistas, não sou especialista em meio-ambiente. Conheço um pouco Orçamento. Então, encaminhei e foi enquadrado desse ponto de vista, para que se elaborasse projeto de lei e pudesse ser votado e proteger. Agora, o que acho é que, inclusive está tendo conflito no bom-sentido porque a assessoria da Casa está dizendo que é possível enquadrar, e o Meio-Ambiente fala que não. O Paulo está dizendo que o enquadramento possibilitaria a pesca. Porque o problema da pesca é esse, as aves vão lá, enroscam-se no anzol, e acabam morrendo. Esse é o problema. O que precisa, como encaminhamento, é ver a melhor forma para proteger do ponto de vista legal as aves, os peixes e que a população possa usufruir daquela área. Então, acho que precisamos ver o que é melhor, com bom-senso, para proteção.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 67
do

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 174/03
Classe: Outros Atos
Data: 30-08-06rod.:G12 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais quer se manifestar? Acho melhor levamos a decisão para o Plenário porque realmente é bastante complexa.

A SRA. VILMA GERALDI - Sou diretora da Divisão de Fauna da Secretaria do Verde, mas eu não entendo muito do sistema nacional de unidade de conservação. A pessoa que realmente trabalha com isso mandou a manifestação. O que acontece lá é exatamente isso, a população, as pessoas mais antigas, há muitos anos reivindicam, querem continuar com a pesca. A pesca em lago municipal é proibida. Lá é uma área importante de pouso, está na rota migratória, tanto de aves do hemisfério Norte quanto do hemisfério Sul. Lá não temos só aves migratórias, temos aves do nosso acervo, como cisnes, gansos que colocamos lá, que são da municipalidade, que nós fornecemos alimentação mensalmente aos animais, tem controle de veterinários. E tem fauna silvestre, tem ratão do banhado, cágado pescoço de cobra, temos outros animais que habitam a região. É um parque muito bonito e muito importante. Acontecem sim acidentes com esses animais. Frequentemente, pegamos os cágados com anzol transfixado através do esôfago.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perdão, mais ou menos quantos casos desses aconteceram?

O SRA. VILMA GERALDI - Olha, é freqüente. Tenho um universo de quase 32 mil animais atendidos pela divisão, eu não tenho exatamente os acontecidos lá. Eu posso, se o senhor tiver interesse...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora pode nos dizer qual a área do lago?



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 68

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G12 fl.:3 taq.:REGINA

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Orador(es):

O SRA. VILMA GERALDI - Não sei dizer.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mais ou menos.

A SRA. VILMA GERALDI - É grande, é grande. E ele foi reformado recentemente. Se o senhor precisar, a gente levanta isso estatisticamente, colocamos caso a caso, ao longo dos anos. E ocorre isso mesmo, a população faz pressão muito grande, inclusive com a gente. Já fizemos várias reuniões porque eles querem continuar pescando e é conflitante com o uso porque a legislação não permite pesca em lago municipal e porque é um agravô. Da mesma forma que é proibido pipa em parque municipal porque amputa a asa das aves, amputa os membros. As aves utilizam para fazer ninho. Então, são situações que não dá para conciliar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado.

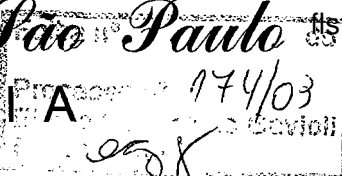
(NÃO IDENTIFICADA) - Poderia fazer uma pergunta? (Pausa) Como está na tela, o Plano Diretor estabeleceu as categorias de uso possível para as áreas verdes do Município de São Paulo no sistema de áreas verdes. Então, levantamos quais seriam outras categorias possíveis que estão no Plano Diretor como categorias possíveis como alternativa para esse enquadramento. Então, se ele não for enquadrado como reserva de fauna, que é US-3, ele poderia - do nosso ponto de vista - ser enquadrado como parque, Proteção Integral I; como Reserva Biológica, Proteção Integral II; Parque Unidade Sustentável VI; Espaço livre de arruamento e área verde de loteamento, Espaço de Interesse Especial I; parque e praça pública, Interesse Especial II; cabeceira várzea e fundo de várzea Interesse Especial V. Então, o que o projeto tem de interessante, parece que tinha um dispositivo que é um



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



69

rod.:G12 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça tirou, que era fazer esse avanço, o Plano Diretor estabeleceu o sistema de áreas verdes, as unidades podem ser enquadradas nessa categoria. E aí ele vem com a legislação específica dizendo, então vamos enquadrar este nessa categoria e o Verde faça o enquadramento dos futuros nas demais categorias. E a Comissão de Constituição e Justiça tirou esse dispositivo porque diz que nós, que Câmara não pode dizer ao Executivo que faça isso. Isso então teve de ser eliminado, mas é uma proposta interessante. Quer dizer, enquadramos este como reserva de fauna e os demais vão ser enquadrados como as categorias postas no Plano Diretor, é um enquadramento do Plano Diretor, um detalhamento pendente de execução. Quero saber se alguém pode fazer comentário a respeito já dessas alternativas possíveis, para que façamos uma nova consulta ao Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De maneira bem objetiva porque o tempo avança célere. Acho que vamos levar o projeto ao Plenário.

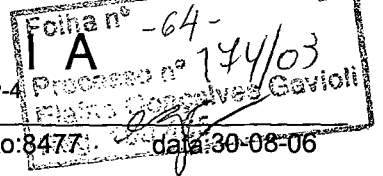
A SRA. REGINA FERNANDES - Sou do Verde. (G13)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:G13 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:84777 data:30-08-06

A SRA. REGINA FERNANDES - Sou do Verde. Gostaria de informar que está sendo objeto de revisão total o sistema de áreas verdes no Plano Diretor, inclusive para corrigir esse tipo de problema.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado.

Vamos seguir a pauta. Projeto de Lei 485/2004, do Vereador Farhat. Dispõe sobre a criação do Parque Diplomata Sérgio Vieira de Mello. Estamos também na segunda audiência. Quem veio para debater esse projeto?

A SRA. CRISTIANE - Bom dia. Sou representante do gabinete do Vereador Farhat. Essa área é institucional. Uma área verde que anos atrás teve um soterramento. Lá era a favela Nova República. A comunidade já está trabalhando nesse projeto há um bom tempo e a área está se degradando. A Secretária do Verde e do Meio Ambiente, sob consulta, se manifestou favorável que essa área seja utilizada como área verde porque no próprio Plano Diretor Sehab também ter se pronunciado sobre a impossibilidade de utilização da área como HIS. O projeto já está em trâmite na Secretaria do Verde. A única coisa que poderia ter uma divergência é em razão da terminologia que pela área não poderia ser chamada de parque, mas de praça. Há verba orçada e está em andamento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais deseja se manifestar em relação a proposta do Dr. Farhat da criação do Parque Diplomata Sérgio Vieira de Mello?

A SRA. REGINA FERNANDES - Na verdade, reafirmo a informação já oferecida pela assessora de que o Verde está tratando essa área como praça porque ela possui dois níveis muito distintos um do outro, mais



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 71

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G13 fl.:2 taq.:PAULA

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Orador(es):

de 20 metros de diferença entre um platô e outro, impossibilitando a ligação entre ambos. Então, na parte plana, junto à Rua Crevilas(?) já há um projeto pronto de praça com recurso enerviar(?) da Subprefeitura para execução como praça.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vai ao plenário, não é Toninho?

A SRA. MARIA ALICE - Quero aproveitar para fazer de novo uma questão aos representantes do Verde que tem pela nossa constatação um conflito entre o que está no mapa dos planos regionais, que está enquadrado como parque e áreas municipais e no quadro um do Plano Regional que está como parque linear proposto, TRE 2006 n° 39. Entendemos que há um conflito, mas pode ser que não haja.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É uma coisa bastante indefinida. Não há uma posição clara no sentido de se impedir ou de se permitir que se crie o Parque Diplomata Sérgio Vieira de Mello. Há uma manifestação da diferença de nível, mas vamos levar ao plenário.

Temos aqui o PL 174/2003, do Vereador Toninho Paiva. Dispõe sobre o armazenamento de restos de podas de árvores que deverão ser triturados e acondicionados a fim de ser transformado em adubo orgânico, e dá outras providências.

Eu havia me manifestado a respeito desse projeto como um projeto sensacional, uma idéia sensacional: utilizarmos a natureza e não descartá-la.

O nobre Vereador deseja se manifestar?

O SR. TONINHO PAIVA - Entendemos que o corte, a poda de árvores, retirada e não aproveitamento da madeira, que é incinerada ou



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 66 -	do
Processo nº 174/03	
Assinatura	
data: 30-08-06	

rod.:G13 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

colocada num aterro fica sem utilidade nenhuma. Mas, se você fizer, realmente, um armazenamento dessa poda, desse corte e triturá-los, condicionando, a própria Prefeitura possui as trituradoras. Assim, elas poderão servir amanhã de adubo orgânico. É lógico que há por parte da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente alguma restrição porque esse adubo orgânico pode contaminar o lençol freático, mas acredito que o lençol freático tem acima de dez, quinze metros. Então, acho que não vai acontecer isso. É uma pena não aproveitarmos o corte das árvores, o adubo orgânico. A Rosela, que foi deu o parece nesse projeto, teve o cuidado e tem condições, se for o caso, de dar uma explicação melhor.

A SRA ROSELA - Primeiro, quero salientar as características do projeto de lei que são as seguintes: os restos de podas de árvores deverão ser triturados e acondicionados para serem transformados em adubo orgânico. A outra característica é que esse material deverá ser utilizado em áreas públicas, como jardins, hortas comunitárias, viveiros municipais, parques municipais. Depois, o adubo orgânico excedente poderá ser comercializado. A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente será responsável pelo armazenamento, acondicionamento, comercialização e distribuição do adubo orgânico.

Uma das observações que fazemos a respeito do PL no sentido de sugestões para aprimoramento dessa propositura, ele vem a partir de um veto que o Prefeito colocou sobre um projeto de lei do Vereador João Antônio que tinha não as mesmas características, mas o mesmo objetivos, também triturava as árvores e transformava em composto orgânico e assim por diante.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 73

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G13 fl.:4 taq.:PAULA

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Orador(es):

Nas razões do veto aparece uma série de questões que podem ser incorporadas no projeto de lei para melhorá-lo e não ter esse problema lá na frente. O que o Executivo falava? Ele falava o seguinte: a Administração Municipal não é a única responsável pela poda de árvores no Município. A Eletropaulo e outros entes também fazem. Então, se obrigar a Prefeitura a receber todos esses resíduos, dando estocagem e destinação vai onerar a Administração Municipal. A outra consideração que eles faziam é o seguinte: precisa ter providências técnicas muito boas nessa área de armazenagem para não produzir impactos no meio ambiente porque os detritos triturados podem contaminar o solo. Então, tem de se pensar numa área bem organizada para armazenamento.

(O Executivo também... Paula)



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:C14 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):Rosela

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

O Executivo também dizia o seguinte: é importante também ver o mercado consumidor para esse material triturado sobre o risco de gerar acúmulo dos tecidos putrescíveis, porque depois que eles estão amassadinhos podem apodrecer, porque as praças, parques e jardins não requerem uma quantidade muito grande.

E, por fim, antes de tudo, precisa ver o estado fito-sanitário das árvores. Muitas vezes as árvores são cortadas porque estão com problema de saúde e isso não seria bom para virar adubo. Elas fazem algumas considerações que seriam importantes a gente aproveitar, incorporar no substitutivo no sentido de aprimorar o projeto de lei que é muito interessante, muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Antes que você se manifeste, Toninho, permita-me fazer uma colocação. De vez em quando aparece aí as organizações que buscam sobras de alimentos nas feiras livres, no Ceasa, sacolões. Eles vão buscar o que sobra de alimentos, o que não foi vendido. É mais ou menos isso com a madeira. Quer dizer, porque tem uma madeirinha que está estragada, que tem cupim, aquela não se aproveita. O Executivo fez aqui uma observação altamente incompreensível porque o objetivo do projeto é exatamente beneficiar o Executivo, dar lucro ao Executivo. Pelo menos foi essa a impressão que eu tive.

Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Inicialmente, sem dúvida nenhuma, queremos que aprimorem e enriqueçam o projeto. O objetivo maior, e com certeza se consultar biólogos, engenheiros agrônomos é lógico que cada um pensa de uma maneira. Mas, esse projeto está de acordo porque na



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 75

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 69 -	do
Processo nº 174/03	
Elaborado por	Elaborado por

rod.:C14 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):Rosela

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

poda das árvores sabemos que algumas têm doenças, cupim e outras coisas. Mas, cabe ao Executivo, realmente, aprimorar isso. Entendo que seria uma riqueza para o Município o aproveitamento desse material. Nos viveiros da Prefeitura faltam adubos. Eles pagam e talvez em contrapartida tenha uma comissão, um extra. Não tenho medo de colocar isso aqui, aqui ou na tribuna. Eles não querem se dar a luxo de trabalhar e aproveitar o lixo. Talvez facilite mais comprara de terceiros e alguma coisa pode vir por fora, porque isso conhecemos bem. Mas, se realmente sou favorável ao substitutivo e vou lutar. O projeto do Vereador João Antônio que tinha mais ou menos as mesmas características foi mal colocado daquele momento. O Executivo não analisou com profundidade. Mas, espero que consigamos fazer com que tramite e chegue ao Plenário que é soberano de vetar ou aprovar.

O SR ANDRÉ - Sou da Secretaria do Meio Ambiente. Duas considerações: primeiro, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente está fazendo um projeto para utilizar a madeira proveniente da poda, no caso os troncos mais grossos, para fazer mobiliário urbano para parque. Então, isso tem de ser acrescentado também. Estamos fazendo esse projeto inicialmente apenas para a madeira proveniente da poda dentro dos parques. Em segundo lugar, a Limpurb está com um projeto chamado PAMPA - Programa de Aproveitamento de Madeira de Poda das Árvores, também para usar como adubo. Então, tem de compatibilizar esse projeto com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e com a Secretaria de Serviços, com a Limpurb porque eles também têm parcela da responsabilidade.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 76

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 70 - do
Processo nº 144/03
Elaborado por: Camilo

rod.:C14 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):Rosela

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O objetivo é o mesmo? É fazer adubo?

O SR. ANDRÉ - No caso da Secretaria do Verde é fazer mobiliário urbano. No caso da Limpurb é fazer adubo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É só ver quem apresentou a proposta em primeiro lugar.

O SR. TONINHO PAIVA - Elas são conflitantes, então.

- Intervenções ininteligíveis.

O SR. ANDRÉ - Da Secretaria do Verde é só do parque. Só estou falando que o projeto coloca a Cidade inteira a cargo da Secretaria. Então, tem de conversar com a Limpurb também, e com a própria Secretaria, fazer uma reunião para ver de quem serão as responsabilidades.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Um projeto é dos parques e o outro é do Município. Bom, vamos levar ao Plenário. Acho o projeto altamente positivo, mas vamos levar ao Plenário.

Projeto de Lei 139/2005, do Vereador Toninho Paiva. Dispõe sobre a conservação e plantio de árvores em vias públicas do Município e dá outras providências.

(Quer explicar para nós...Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 77

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 71 -	do
Processo nº 174/03	
data: 30-08-06	

rod.:G15 fl.:1 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Orador(es):

...e plantio de árvores, em vias públicas do município, e dá outras providências.

Quer explanar para nós?

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, e senhores presentes, entendemos, é apresentado o projeto que responsabiliza e dá ao Executivo poder para que possa estar fiscalizando árvores plantadas, na cidade de São Paulo, e plantar outras. Constantemente, deparamo-nos com acidentes gravíssimos, que levaram a acidentes fatais, principalmente quando enfrentamos um verão e grandes temporais nesta cidade. Não há, por parte do município, fiscalização. Aprovamos recentemente, nesta Casa, a contratação de técnicos que não há nas subprefeituras; aprovamos 40 ou 60 contratações de emergência de engenheiros-agrônomos. A cidade carece de fiscalização desses profissionais.

Temos árvores centenárias, e infelizmente elas acabam adquirindo doenças ou são invadidas por cupins ou insetos, causando certos transtornos, como cair em cima de veículos ou casas. Assim, esse projeto, visa a um replantio novamente e uma fiscalização constante por parte do Executivo, porque esta Casa quase constantemente é criticada pela imprensa, de que aqui não se trabalha. Também não adianta aprovarmos leis, porque, em todos seguimentos, dentro da área federal, como estadual e municipal, há carência do agente fiscalizador. Não temos esse profissional. Se depararmos, na cidade, com o Código de Obras, veremos que as subprefeituras têm uma deficiência muito grande.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 78

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 72 -	do
Processo nº 174/03	
Emplacado	Edição
Assinatura: [assinatura]	

rod.:G15 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Acabamos de ver esse projeto do nobre Vereador Wadih Mutran, de helipontos. Temos uma irregularidade tremenda, nesses helipontos, por não haver agentes fiscalizadores.

Temos de encarar as coisas, com muita seriedade, para que realmente possamos ter um projeto, nessa área, que fiscalize as árvores que já não têm mais condições. Não sou engenheiro-agrônomo, mas penso que as que já tiveram seu tempo de vida precisam ser substituídas. Queremos que esta cidade tenha a quantidade de verde maior. Ainda não temos a quantidade de verde suficiente para cada metro quadrado por habitante, recomendada pela Organização Mundial de Saúde. Queremos que a cidade tenha um verde necessário. Sou sempre favorável à criação de parques. Esta cidade vive poluída diurna e noturnamente. Precisamos mais de oxigênio e de verde.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, nobre Vereador Toninho Paiva. Não conseguimos resolver essa situação do dia para a noite. O replantio de árvore será demorado, porque a cidade é muito grande. O número de árvores a serem plantadas é muito elevado. Valeria a pena absorvermos o projeto de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, para que a Prefeitura se encarregasse de fazer um levantamento das árvores que já não têm mais condições de permanecerem, em pé, até para que sejam evitadas mais tragédias, como as que já ocorreram anteriormente. Evidentemente é necessário que tomem providência, para que se saiba o que e onde substituir. Esse é um processo demorado, não do dia para a noite.

A SRA. REGINA FERNANDES - Sou do Verde e do Meio-Ambiente. Somos favoráveis ao projeto. Pediríamos que as regras de plantio



Câmara Municipal de São Paulo fls. 79

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 73 - do
Processo nº 174/03
Elaine Gonçalves Gavioli

rod.:G15 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

indicadas, no projeto, sejam as da portaria intersecretarial de 2002, a 05, entre a Secretaria do Verde e a Secretaria das Subprefeituras, porque elas são muito mais rigorosas do que as apresentadas no PL. Então, espero que a lei faça referência ao manual técnico da arborização urbana, aprovado por essa portaria.

Faço uma sugestão, que o ressarcimento mencionado, no artigo 4º, em vez de ser, em dinheiro, que seja, em árvores plantadas, nos logradouros públicos. Vimos, com muito apreço, a proibição de ornamentação, em árvores, previstas no artigo 3º.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora poderia encaminhar ao nobre Vereador Toninho Paiva a manifestação quanto à proposta de 2002?

A SRA. REGINA FERNANDES - O manual técnico? Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para tentarmos uma compatibilização.

A SRA. REGINA FERNANDES - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado. Há mais alguma manifestação? (Pausa)

PL 427/03, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. Institui o Código Municipal de Preservação e Proteção dos Animais, no âmbito do município de São Paulo. Segunda audiência.

A SRA. VILMA GERALDI - Sou da Secretaria do Verde, da divisão de fauna. Na realidade, muito do que foi colocado aqui ou grande parte desse projeto já existe, em lei, seja estadual, federal ou municipal.

Nós, técnicos da divisão, reunimo-nos para fazer um apanhado. Temos de considerar algumas coisas que menciono aqui, a



Câmara Municipal de São Paulo fls. 80

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:G15 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

a Constituição do Estado de São Paulo...(G16)

COMANDO DA POLÍCIA



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 81

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G16 fl.:1 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

... a Constituição do Estado de São Paulo, depois eu posso passar isso por escrito, no seu Capítulo IV, secção 1º, artigo 193, item 10, a Lei Estadual 11.977, de 2005, que é o Código Estadual de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo, a Instrução Normativa nº 003, de 99 do Ibama, os protocolos de orientação para soltura de animais silvestres, também do Ibama, e a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 188.

Eu acho que a proposta mistura conservação dos animais com desenvolvimento econômico e preservação ambiental. Em seu artigo 2º ela copiou totalmente o que foi colocado na Lei Estadual 11.977, de 2005. No item 5º, do artigo 2º, ele menciona que o ambulante não pode vender animais para criança desacompanhada. Até onde eu conheço é proibido venda de animais por ambulantes. Sacrificar animais com venenos para prevenir a raiva não é promover a eutanásia, mas sim envenenar e está em desacordo com o item 1º deste próprio projeto de lei e isso é previsto na lei de crimes ambientais e na Lei Estadual 11.977. O programa de profilaxia da raiva já existe há mais de 20 anos e ele é feito em campanha maciça com vacinação para cães e gatos, na apreensão de animais e no controle da população canina e felina, para evitar reprodução, seja por castração, seja por algum outro método.

No Capítulo II, dos animais silvestres, nós sugerimos ver a Lei Federal 9.605, no parágrafo 3º, artigo 29, que dá um conceito mais amplo do que é fauna silvestre e mesmo aqui na Lei Orgânica do Município, no artigo 188, define muito melhor do que é proposto neste PL. O artigo 4º deste Capítulo II copia da Lei Federal 5.197, que dispõe sobre a proteção de fauna. Quando ele chega na primeira secção, da fauna nativa, o seu artigo 4º, ele menciona que a fauna nativa no



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 Folha nº 76 do
 Processo nº 174/03
 Elaine Gavioli
 data: 30.08.06

rod.:G16 fl.:2 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

Orador(es):

município é um bem comum. Ela não é um bem comum, é um bem do Estado, é um bem do país, conforme no artigo 1º da Lei Federal 5.197, de 03 de janeiro de 67, sendo proibida sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha. A lei federal de crimes ambientais também diz que é proibido caçar, matar, apanhar, utilizar espécies da fauna silvestre nativos ou em rota migratória sem a devida permissão de licença ou autorização da autoridade competente. Aqui entende-se autoridade competente o Ibama. Ver a Lei Estadual 10.328, de 03 de junho de 97, artigo 1º, parágrafo 16, que já fala em danificação ninhos, prática de caça etc.

No seu artigo 6º ela fala de introdução de espécie animal. Isso já era previsto na Lei Federal 9.605, que é a Lei do Crime Ambiental, que diz que é proibido introduzir espécie animal sem parecer técnico oficial favorável, licença expedida por autoridade competente. Portanto, isso é competência do Ibama.

No seu artigo 31 também. Eu até não coloquei porque eu estava escrevendo e acabei não colocando o parecer.

No artigo 7º fala do vendedor de animais. Quem é esse vendedor? É uma pessoa física, jurídica, uma loja? Volta para a Lei de Crime ambiental. Na sua seção 2ª ele fala de fauna exótica, definição precisa carece ser melhorada, está equivocada, tecnicamente o termo exótico refere-se a espécies que não ocorrem em território brasileiro. Parece que nesse PL o termo exótico é utilizado no contexto de ocorrência da espécie silvestre na cidade.

No Título II, os animais de laboratório, já também tem um parecer na Lei de Crimes Ambientais, no seu artigo 32, e também, a Lei



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G16 fl.:3 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

Orador(es):

Estadual 11.977, do ano passado. Quando fala da viviseção nós gostaríamos de fazer no artigo 22, no item IV, uma observação. Ele fala lá que o animal não pode ser usado duas vezes no mesmo experimento. Se houve um experimento, se esse animal não tem que ser submetido a uma eutanásia e se esse animal está em condições boas de vida, porque não utilizar esse animal para um outro experimento? Sempre que você vai trabalhar com animal existe uma comissão de ética, isso é obrigatório, composto por várias pessoas, inclusive representantes, e se você obedece o protocolo de bem-estar animal ele poderia ser sim utilizado.

E outra coisa que fala, que a Prefeitura, o município poderia fiscalizar a importação e exportação. O controle aduaneiro é competência federal e é exercido por Polícia Federal, Fiscal da Receita e Ministério da Agricultura, presentes em cada porto e aeroporto do país.

O artigo 24, que fala da Comissão de Ética, nós sugerimos no mínimo cinco participantes da instituição que vai fazer pesquisa, representante da comunidade, um médico veterinário, um biólogo e um representante de sociedade de proteção animal legalmente constituído e compete à Comissão de Ética analisar o protocolo proposto, que deve estar de acordo com o artigo 22 dessa proposta de PL. É também observar se o animal está sendo mantido em condições adequadas para a espécie.

No artigo 27 ele diz...

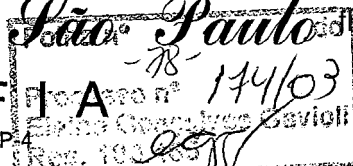
O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O artigo 27 de qual lei? Da Federal, da Estadual, da Municipal?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP



rod.:G16 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

A SRA. VILMA GERALDI - Do PL.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O PL tem 27 artigos?

A SRA. VILMA GERALDI - Sim.

Ele diz que para pesquisa com animais...

DOCUMENTO DE REGISTRO



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.G17 fl.:1 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Folha nº 71 de 174/03
Processo nº 174/03
Data: 30-08-06

O artigo 27 de qual lei? Da federal, da estadual ou da municipal?

A SRA. VILMA GERALDI - Do PL.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Do PL. O PL tem 27 artigos?

A SRA. VILMA GERALDI - Ele diz que, para pesquisa com animais, tem de ser com animais criados em laboratório. Se a pessoa vai pesquisar com animais silvestres, não tem como criar esse animal em laboratório. Então, tem que ter uma autorização do Ibama, que é normalmente o que acontece, para fazer a captura e poder trabalhar com esse animal. No capítulo 3º nós sugerimos ver a Lei Municipal 10.309, de 22 de abril de 89. E o capítulo 4º, quando fala da criação intensiva de animais, vale lembrar que ele copiou muito do que há na lei do Código Estadual, do ano passado. Essa lei, esse Código Estadual não pode ser aplicado, porque, se for aplicado, inviabiliza a criação de animais no Estado de São Paulo, e a criação intensiva de animais no Estado de São Paulo vai para Estados vizinhos. Então, em algumas vezes, temos que limitar até a movimentação do animal para que mantenha e tenha filhotes. Se nós permitirmos que uma marrã fique à vontade alimentando seus filhotes, provavelmente a ninhada dos seus porquinhos será toda esmagada pelo peso do animal. Então, algumas coisas são conflitantes.

No artigo 5º, ele fala de necessidades psicológicas. Não sei o que é, está meio vago. A gente não sabe quais são exatamente, que necessidades psicológicas são essas. Também, a gente não sabe onde buscar.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 86

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 80 -	do
Processo nº 14403	
Data: 30-08-06	

rod.G17 fl.:2 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em resumo: como se manifestam?

A SRA. VILMA GERALDI - Então... Quem propôs, acho que tem de falar quais são essas necessidades. Porque, a gente, exatamente, não sabe.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém veio represando o Chico Macena? (Pausa) Mas acho que o Chico Macena tinha um interesse direto, não é? (Pausa) É o seguinte: será que o gabinete do Chico Macena tem conhecimento dessas leis que foram apresentadas - federal, estadual, municipal etc? (Pausa) Então, acho que fica improdutivo discutir esse projeto agora.

A SRA. VILMA GERALDI - Eu acho que isso aqui não dá para provar... Tem que rever esse projeto, ta? A gente acha que tem que ver. E muito do que foi colocado aqui já tem legislação. Vai ficar mais uma lei.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Isso é o que estou dizendo. E porque essas informações não foram passadas para o gabinete do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr?

A SRA. VILMA GERALDI - Eu fiquei sabendo ontem. Eu fiz isso aqui entre ontem à noite e hoje de manhã.

(NÃO IDENTIFICADA) - Vereador Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Por favor.

(NÃO IDENTIFICADA) - ... o projeto é de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. O Vereador Chico Macena foi nomeado recentemente o relator e ainda não teve a oportunidade de receber a nossa...



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 87

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

rod.G17 fl.:3 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então, não podemos discutir esse projeto agora.

(NÃO IDENTIFICADA) - ... que são absolutamente concordantes com o que está trazendo a Diretora da Divisão de Fauna da Secretaria do Verde. Inclusive, nossa sugestão para o relator é ouvir o Executivo. E as nossas dúvidas e as questões que estão sendo levantadas são absolutamente concordantes.

A SRA. VILMA GERALDI - Inclusive, tem erro, aqui, grave no artigo 16, que diz que quando for abater o animal para consumo humano, observar uma série de coisas, inclusive um processo químico. É proibido utilizar qualquer produto químico no momento do abate.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Vereador Chico Macena é um Vereador com uma larga experiência parlamentar e administrativa, porque já foi Secretário. Se ele ainda não pôde fazer o relatório do projeto, porque estamos discutindo o projeto?

(NÃO IDENTIFICADA) - Vereador, este é o momento da discussão do conteúdo do PL para agregar ao PL maiores condições de análise inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas sem o relatório?

(NÃO IDENTIFICADA) - Então, a Secretaria, antes mesmo do relatório final... Posteriormente, com esses dados agregados, esses dados todos serão passados à relatoria, ao assessor do Chico Macena. Aí, então, ele começa a ter a análise de mérito efetuada. Eu tenho uma sugestão com relação à proposição da Diretoria Vilma, da Secretaria do Verde. O material que ela traz ao PL é bastante consistente, tem muitos dados detalhados...



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 88

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.G17 fl.:4 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito burocrático...

(NÃO IDENTIFICADA) - Esses dados deveriam ser, de alguma maneira, incorporados PL durante seu trâmite. então, o que a gente sugere é que ela deixe com a secretaria da Comissão cópia desse material para que a gente possa incorporá-lo, inclusive, aos dados que vão ser enviados ao relator do PL.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Fale ao microfone, por favor.

O SR. MAURO MELO - Sou assessor jurídico do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. A grande crítica que foi feita aqui pela representante da Secretaria do Meio Ambiente é em função da utilização de vários textos legais, de legislação federal. A cidade de São Paulo é praticamente um país. Se olharmos bem, quase todos os temas que são de interesse local, são objeto de legislação federal. Nesse caso, eu acho que a Câmara Municipal de São Paulo perde o sentido de existir, porque a proposta da Câmara Municipal é legislar sobre temas de interesse do Município de São Paulo. E, se houve uma demanda, daí nasceu esse projeto. Houve uma demanda por parte de várias pessoas; vários representantes envolvidos na questão da proteção dos animais na nossa cidade levaram o Vereador Carlos Alberto a legislar sobre esse assunto. Realmente, não somos técnicos não somos peritos, como a Secretaria. Mas, se existem problemas, é que porque essa legislação federal e até mesmo o Executivo, através do seu órgão especializado, não têm resolvido. E se um Vereador se propõe a fazer um projeto de



Câmara Municipal de São Paulo fls. 89

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 83 -	do
Processo nº 144/03	
Elaine Harumi Cavioli	
evento: 8477	data: 30-08-06

rod.G17 fl.:5 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

lei cuidando desse assunto, embora exista previsão legal federal, é porque, na nossa cidade, isso não tem sido respeitado nem obedecido.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas é possível isso? É possível legislarmos para o Município, mesmo indo de encontro à Constituição.

O SR. MAURO MELO - Não, não vai de encontro... segue Valéria Pinheiro



T A Q U I G R A F I

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 84 do
Processo nº 174/03
data: 30-08-06
Assinatura: [assinatura]

rod.G18 fl.:1 taq.:VALERIA P.

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Orador(es):

O SR. MAURO MELO - Não, não vai de encontro, porque a competência é concorrente, tanto que a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa entendeu pela legalidade do projeto, já passou por esse crivo. A discussão, agora, é em relação ao mérito. Se existem reparos a serem feitos, vamos fazer. Agora, dizer que existe uma legislação federal e uma legislação estadual que já têm normas regulamentando a questão... Mas, se elas não estão funcionando na prática, é papel, sim, do Vereador, legislar e trazer a questão para as necessidades locais do Município, trazendo, inclusive, inovações, como há nesse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas pode ser mais fácil adequar, não?

O SR. MAURO MELO - Pode ser. Daí, nós estamos discutindo. Daqui a pouco, vai-se falar assim, como já foi dito aqui anteriormente: "Ah, já há legislação federal na questão dos helipontos". Isso é algo *sui generis* da nossa cidade. Se você disser que o Departamento de Aviação Civil já tem previsões legais, mas isso não ocorre aqui, creio que deve haver a discussão e adequar à nossa cidade. Agora, isso não tira o mérito do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então, vamos aguardar a manifestação do Chico Macena.

O SR. MAURO MELO - Presidente, foi dito aqui pela representante, no final da sua exposição, que existe uma lei estadual. Veja bem: existe uma lei estadual, mas que não está sendo aplicada por uma série de motivos.

- Manifestação fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 91

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 85 -	do
Processo nº 174/03	
data 30-08-06	

rod.G18 fl.:2 taq.:VALERIA P.

rev.:

evento:8477

data 30-08-06

Orador(es):

O SR. MAURO MELO - Não estou entrando no mérito, só quero dizer o seguinte: existem legislações no âmbito federal, que, para serem trazidas à prática no âmbito municipal, leva-se um bom tempo, não são regulamentadas... Creio que o papel do legislador é trazer a questão para a vida prática do munícipe.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos aguardar, então, a manifestação do Chico Macena, por ele é um Vereador com muita experiência e vai fazer, naturalmente uma análise da probabilidade ou não do aproveitamento do PL do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. A intenção é ótima.

O SR. MAURO MELO - E aquilo que tem de ser acrescentado, vamos acrescentar.

- Intervenção simultânea ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - ... para que se consiga adequar o que existe de lei com o que existe de necessidade.

(NÃO IDENTIFICADA) - Eu acho que seria importante a gente chegar nesse consenso de que seria importante alterar a redação de alguns conceitos, como esse de fauna nativa e fauna exótica, que a gente já tinha discutido; do bem de interesse comum e da alteração do regime do curso de água.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos aguardar a manifestação do Vereador Chico Macena.

Vamos analisar o PL 403/05, do Vereador Edivaldo Estima. Institui a Semana Municipal de Proteção aos Animais e dá outras providências.

Alguém está presente para debater esse PL? (Pausa)



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 92

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 86 -	do
Processo nº 174/03	
Assinatura: [assinatura]	
data: 30-08-06	

rod.G18 fl.3 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

A SRA. ELAINE - Boa tarde a todos. Sou assessora parlamentar do gabinete do Vereador Estima. Eu gostaria de ler algumas considerações.

"Considerando que o respeito dos homens pelos animais está ligado ao respeito dos homens pelo seu semelhante e considerando que a educação deve ensinar, desde a infância, a observar, a compreender, a respeitar e a amar os animais; é preciso que haja em São Paulo um período que não só homenageie, mas que, principalmente, celebre e incentive a ação de proteção aos animais, criando um desenvolvimento propício ao desenvolvimento do imprescindível trabalho educacional. Tal período se justifica pelas possibilidades que abre para trazermos à tona a temática da proteção animal de uma forma mais ampla em São Paulo."

Gostaria de pedir o apoio de todos para que possamos instituir a semana.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em que data ele gostaria de criar essa semana?

A SRA. ELAINE - De 1 a 7 de maio. Em Santa Catarina, já foi instituído o Dia da Proteção Animal. Gostaríamos de instituir a semana aqui em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguma manifestação contrária? (Pausa)

(NÃO IDENTIFICADA) - O comentário da assessoria é a respeito do Calendário Oficial de Eventos, que foi instituído a partir da década de 70 no Município de São Paulo. Existe uma tabela que demonstra a existência de muitos eventos, é uma listagem enorme de



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 93

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	87	do
Processo nº	174/03	
Elaine	19/08/06	
data	30-08-06	

rod.G18 fl.:4 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

eventos, que, às vezes, são conflitantes na data. E, dentro desses eventos, a Semana de Gestão Ambiental, coordenada pela Secretaria do Verde. Então, nossa sugestão é que a questão da proteção animal fosse enquadrada nessa questão mais ampla de proteção do meio ambiente, como já existe na legislação federal. Então, que se fizesse um substitutivo para tentar coordenar essas datas e poupar recursos financeiros e humanos, inserindo a semana nesse contexto mais amplo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem que se buscar um formato que se adapte às datas, porque são sete dias. É meio complicado conseguir-se isso no Município de São Paulo. Uma semana é difícil, mas vamos levar a Plenário para ver como nossos colegas se manifestarão.

O SR. TONINHO PAIVA - Nobre Presidente, é a primeira audiência pública. Portanto, teremos outra. Eu gostaria que se insistisse em se convocar as associações protetoras de animais. Elas devem ter sido convocadas. Mas devemos insistir para que elas venham.

A SRA. ELAINE - Gostaria só de ressaltar meu pedido de apoio, porque esse projeto só virá a acrescentar ao nosso calendário oficial.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Espero que todas as dúvidas sejam dirimidas até nossa próxima audiência pública.

A SRA. ELAINE - Está bem. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Foi uma manhã agradável. Estamos às 13h05min e vamos agora aguardar o comparecimento de nossos colegas para realizarmos a outra sessão, quando serão analisados novos projetos.



Câmara Municipal de São Paulo fls. 94

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.G18 fl.:5 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Agradeço a todos, não só pela presença como principalmente pelas manifestações. A Márcia nos deu uma explanação bonita, as outras pessoas também se manifestaram de modo altamente positivo para que esta nossa reunião pudesse ser considerada altamente positiva. Muito obrigado.

COPIA PARA O DEPARTAMENTO DE REGISTRO

Segue m juntado 1 nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado 1 sob folha 1
nº 189 a 159. —
Em: 08/11/106. egl

ELAINE GONÇALVES SAVIOLI
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: AGNALDO TIMÓTEO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 25 de outubro de 2006

OBSERVAÇÕES:

Há grafia(s) não confirmada(s)
Orador não identificado
Manifestação fora do microfone

8589

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Em 20/10/06 às 16:00 h *eg*



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 07/07/2021 12:35:50.

Processo nº	10-17403
Protocolo nº	17403
Assinatura	Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. nº	100.465

rod.:M01 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Bom dia, meus amigos. Na qualidade de presidente, e com a presença dos nobres Vereadores e pessoas convidadas, estamos iniciando uma audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Declaro aberta esta audiência pública para regulamentar os Projetos de Lei 174/2003, 139/2005, 403/2005, 606/2005, 242/2004, 883/2003, 245/2004, 554/2004, 236/2002.

A palavra está aberta.

Tem a palavra o nobre vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - V.Exa. já abriu a audiência pública sobre o PL 174?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É o primeiro.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, Vereador Chico Macena, demais presentes, esse projeto apresentado já é a segunda audiência pública. Gostaria que V.Exa. tomasse conhecimento, e todos aqui, que talvez, copiando, a Prefeitura já começou a fazer esse aproveitamento das podas de árvores. O projeto piloto aproveita a poda de árvores e ajuda o meio ambiente. Isso vem de encontro com o que apresentamos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - "Dispõe sobre o aproveitamento de restos de podas de árvores que deverão ser triturados e acondicionados a fim de serem transformados em adubo orgânico, e dá outras providências". Esta é a segunda audiência pública. Este é um projeto muito bom. Como encaminhamos?

O SR. TONINHO PAIVA - Apenas gostaria de tecer esse comentário porque já a Limpurb começou a fazer. Ela vai adquirir mais duas



atuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:59:50.
Folha nº 716/203
Processo nº 100.465
Elaine Gonçalves Gaviole
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

rod.:M01 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

máquinas agora para triturar os troncos das árvores podadas, daquelas que serão aproveitadas. Talvez passe pelo engenheiro agrônomo porque se ela tiver qualquer contaminação ou doença ela não poderá ser aproveitada como adubo orgânico. Mas, aquelas que estiverem sadias, com certeza serão aproveitadas e trarão um benefício muito grande para a Cidade. Além de aproveitar, você tira aquelas podas que eram feitas e que ficavam nas ruas, nos leitos carroçáveis, nos passeios, jogadas. Então, o aproveitamento dessas podas de árvores vêm de encontro a tudo o que a gente almejava, que é um dos melhores adubos orgânicos que existem.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vereador Toninho Paiva, continuamos para transformar o projeto em lei mesmo percebendo o aproveitamento da Prefeitura que vai ao encontro do seu projeto?

O SR. TONINHO PAIVA - Acho que sim porque virão outros governos e ficará na Câmara. Com o projeto pode se aproveitado e melhorado ainda. Então, peço que V.Exa. junte ao projeto estes recortes de jornal que falam do aproveitamento das podas de árvore.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mais alguma manifestação a respeito do projeto do Vereador Toninho Paiva?

Tem a palavra o nobre Vereador Chico Macena.

O SR. CHICO MACENA - Apenas gostaria de cumprimentar o nobre vereador Toninho Paiva pela iniciativa do projeto e dizer que ele vai ao encontro de termos de fato uma cidade sustentável, onde possamos utilizar todos os recursos que existem na Cidade de forma a reaproveitá-lo e a tornar esta Cidade um pouco mais humana. Acho que a utilização desses restos para adubos orgânicos é fundamental. E, pode



autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:35:50
Folha nº - 42
Processo nº 174/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465
Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:M01 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

inclusive a ajudar a própria Prefeitura a ter uma política mais eficaz de arborização e paisagismo na Cidade porque, de fato, diminui os custos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em discussão. Quem gostaria de se manifestar sobre o mesmo? Por favor, se identifique.

A SRA. LUCIANA - Sou da Eletropaulo. Tenho uma dúvida. Há possibilidade de reativar as usinas de compostagem para o objetivo de utilizar os resíduos orgânicos de poda apenas?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - acho que na regulamentação a responsabilidade será do Executivo de reativar as usinas de compostagem. Esperamos que isso realmente aconteça. Porque além de ter a coisa natural, pelo valor da economia vale a pena reativar as usinas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Bom, então, nobre vereador Toninho Paiva,

(o Projeto 174/03...Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:35:50

Processo nº 174/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

rod.:M02 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

...o projeto 174/03 segue sua trajetória normal para que daqui a pouco o tenhamos como uma lei importantíssima no município de São Paulo.

Vamos ao projeto 139/05, também do Vereador Toninho Paiva. Meio ambiente e arborização. Dispõe sobre a conservação e o plantio de árvores em vias públicas do município e dá outras providências. Segunda audiência pública. O relator, Vereador Domingos Dissei, não está.

Tem a palavra o Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, Vereador Chico Macena, gostaria de relatar que o Secretário do Verde e do Meio Ambiente, não sei se há algum representante dessa secretaria presente... ainda ontem tive oportunidade de falar, da tribuna desta Casa, que tenho visto, na cidade de São Paulo, o plantio indiscriminado de árvores. Não se sabe se os terrenos são da municipalidade ou particulares.

Falo, principalmente, em termos da zona Leste, onde diariamente ando. E não vejo por parte da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, nenhuma atitude.

Já vamos entrar no tempo chuvoso, o verão, período dos grandes temporais e quanto às árvores centenárias, principalmente nos Jardins, não há um certo cuidado, a manutenção. A subprefeitura não tem o engenheiro agrônomo. Aprovamos, nesta Casa, a contratação de 40 engenheiros agrônomos, os senhores devem estar lembrados, mas não vejo a Secretaria do Verde fazer nada. Vejo, sim, o plantio indiscriminado.

Já convidamos o Secretário para vir a esta Casa, acho que deveríamos convocá-lo. O Secretário é médico-sanitarista, não sei até



rod.:M02 fl.:2 taq.:CARLA

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Orador(es):

onde vai seu conhecimento sobre meio ambiente. S.Exa. tem tratado esta Casa como se não existisse, ao não atender seus convites. E S.Exa. foi parlamentar.

Esse governo que aí está, e ainda conseguiram o Governo Estadual. Aproveitaram obras do Governo anterior, fizeram uma seqüência de inaugurações, e O ex-prefeito conseguiu se eleger Governador desse Estado.

O Secretário não toma conhecimento de nada. Há o plantio discriminado, sem regras. Em qualquer terreno vazio, se é próprio da municipalidade ou não, há o plantio de árvores.

Não sei se há alguma coisa por trás, porque em outros governo havia proteção das árvores plantadas. Neste Governo, as árvores estão sendo plantadas em terrenos baldios. Não há plantio em ruas, com regras.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não há planejamento.

O SR. TONINHO PAIVA - De maneira alguma. Podem observar isso.

Eu gostaria que a representante da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente pudesse nos esclarecer, ou posteriormente o próprio Secretário viesse a esta Casa, porque teremos notícias, no mês de janeiro, fevereiro, de árvores que caíram, amassaram veículos, mataram fulano. Já houve vários óbitos devido à queda de árvore na cidade.

Temos árvores centenárias, bem próximas aos Jardins...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Bichadas?

O SR. TONINHO PAIVA - Totalmente. Não há manutenção, não há engenheiros agrônomos para ver as árvores. Há o problema sério de árvores que têm de ser retiradas. Os passeios da cidade estão



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:35:30

Processo nº 154/102
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465 *ess*

rod.:M02 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

vergonhosos, e nós, nesta Casa, temos de tomar providências. Algumas árvores, principalmente a seringueira, quebram o passeio, pois as raízes saem do subsolo. Não sou engenheiro agrônomo, mas observamos isso.

Há necessidades. Se existe a Secretaria do Verde, quero saber o que tem feito na cidade. Há dois locais nesta Cidade que foram base de armazenamento de combustível da Shell e da Esso, e ficou nitidamente claro, no caso da Esso, que não houve providências por parte da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente em relação às irregularidades da área. O ex-secretário do Verde e do meio ambiente ficou um pouquinho lá e foi embora.

Por isso, gostaria de saber o que está acontecendo na base da Shell, se há multa diária. Iremos rever isso na nossa Comissão de Política Urbana.

Não há o plantio. E gostaríamos que isso acontecesse, porque esta cidade precisa de muito verde. Se houvesse regras, acompanhamento nas escolas, nos estabelecimentos comerciais, essa parceria tão comentada, mas que não acontece.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, Vereador Toninho Paiva. Em discussão. PL 139/05.

Por favor, identifique-se.

A SRA. SÔNIA - (Segue Regina)



rod.:M03 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

A SRA. SONIA - Sou da Secretaria do Verde e do Meio-Ambiente, da Divisão de Educação Ambiental do programa Agenda 21 da Secretaria.

Gostaria de esclarecer que não sou do programa de arborização, mas sei que existe. Esse programa é do Governo Municipal e está sendo feito em parceria com a subprefeitura e com os próprios munícipes através desse programa.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Com orientação ou aleatoriamente?

A SRA. SONIA - Com orientação. Ele está sendo elaborado há mais ou menos oito meses. E existe hoje sim uma orientação e normatização quanto ao plantio de árvores em qualquer terreno da cidade, através de uma coisa chamada Termo de Compensação Ambiental. Existe um trabalho feito, elaborado e organizado. Não posso dizer muito a respeito disso porque não estou diretamente envolvida com o programa.

O SR. TONINHO PAIVA - A senhora me dá licença, só para a senhora complementar e estamos aqui recebendo a senhora com muito carinho, com muita atenção. Dona Sonia, gostaria de saber se a senhora souber, ou a senhora ou alguém que está nesse programa de arborização, trazer documentações de que existe a parceria, que comprove realmente uma regra sobre esse plantio porque nós desconhecemos. E a subprefeitura também, e eu tive contato com o subprefeito da Penha, desconhece. Então, eu gostaria que a senhora fosse a portadora, apesar de a senhora não estar diretamente ligada ao programa, mas respeito a sua colocação, mas gostaríamos de ver realmente o que existe de real nisso.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:35:00

Processo nº 113/102
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465 *efg*

rod.:M03 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

A SRA. SONIA - Gostaria de saber a quem eu dirijo?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - À comissão.

A SRA. SONIA - É para que eu possa levar isso para a Secretaria. Mas adianto que existe sim esse programa, ele tem uma orientação e ele foi assinado pelo Governo Municipal. Então, ele está em andamento, todas as questões estão em andamento. Só não posso dar pormenores.

O SR. TONINHO PAIVA - A senhora é engenheira agrônoma?

A SRA. SONIA - Não, não. Eu sou assistente social e educadora ambiental.

O SR. TONINHO PAIVA - A senhor viu que eu coloquei essas árvores centenárias que têm aqui nos Jardins, que já estão praticamente, o tempo de vida delas já ocorreu. E com graves problemas de doenças e não vejo ninguém cuidar disso. A senhora já teve essa preocupação de reparar? E a senhora, acho que já ouviu muitos comentários pela Imprensa, principalmente na época das chuvas, que árvores caem e há uma série de acidentes?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A minha pergunta é a mesma. Se há algum trabalho de verificação das árvores que ainda estão factíveis e àquelas que estão totalmente exauridas. Há alguma informação sobre isso?

A SRA. SONIA - Eu não posso adiantar nada por não fazer parte do Departamento de Parques e Áreas Verdes. Mas digo que sei que existem ações nesse sentido, mas é melhor eu trazer uma pessoa, indicar uma pessoa para a comissão para colocar isso, essa questão da maneira como ela ocorre. Está bem?



rod.:M03 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado, Dona Sonia.
Pela ordem, Vereador Macena.

O SR. CHICO MACENA - Eu gostaria de colocar que o grande mérito do projeto de lei do Vereador Toninho Paiva visa justamente permitir ou obrigar que o poder público tenha uma vistoria permanente nas áreas que têm vegetação, árvores na cidade de São Paulo. Há cerca de 20 anos, acompanhei discussão na cidade de São Paulo que visava cadastrar todas as árvores existentes nas vias públicas, inclusive geoprocessar esse cadastro, como existe em outras cidades. Não precisamos ir longe, em cidades mais pobres do que São Paulo, em Goiânia tem isso, são todas cadastradas...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perdão, Vereador, são cidades menos ricas.

O SR. CHICO MACENA - Menos ricas do que São Paulo. É lá você tem toda a arborização da cidade cadastrada. Quando alguém do poder pública faz uma poda de árvore, ele é obrigado a ir no computador e dizer da poda que fez, o local, o número tal e tal. Entra direto no cadastro da Prefeitura, e é feito um histórico de todas as ações da Prefeitura realizada na manutenção do verde no combate às pragas. Enfim, você tem isso de forma sistemática. E você está falando que aqui existe. Mas percebemos aqui que se formos na subprefeitura e perguntar qual o histórico de podas de árvores de uma determinada rua, eles não sabem explicar. Pelo contrário, presenciamos e o Toninho Paiva relatou inclusive podas de árvores tecnicamente feitas de forma errada pela subprefeitura, onde não levou em consideração o tipo de vegetação existente. Porque nós sabemos que as podas não são iguais,



Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 99 fls. 106
Processo nº 174/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Ass. 100.465 *ess*

rod.:M03 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

dependendo do tipo de árvore se pode ou não realizar podas, os períodos são diferentes, enfim, a forma de podar é diferente. Então, se tem não está sendo utilizado. E eu acho que o mérito do projeto de lei é garantir a vistoria, a manutenção. E também a garantia para a sociedade de que haja um cadastro público das áreas verdes da cidade de São Paulo, das árvores que aqui existem e também um histórico da sua manutenção.

Isso a gente deve adotar...(M04)



rod.:M04 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Isso a gente deve adotar não só para as áreas verdes, mas também para outras áreas e serviços da cidade. Tenho defendido, por exemplo, que limpeza de boca-de-lobo, essas coisas todas, são logísticas que mantêm rotina e tudo que mantêm rotina é possível planejamento, cadastro e acompanhamento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É absolutamente necessário.

O SR. CHICO MACENA - É absolutamente necessário. Então, cumprimento o Vereador Toninho Paiva, quero reforçar a importância desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, Vereador Macena. Por favor, a nossa assessoria tem uma explanação sobre o projeto para que nos informemos mais.

A SRA. MARIA ALICE - Sou da assessoria da Comissão de Política Urbana. Como está na tela e já foi comentado tanto pelo autor - Vereador Toninho Paiva - quanto pelo Vereador Chico Macena, o projeto obriga a execução de vistoria periódica para verificar o estado de conservação das árvores, e ele dá um prazo não superior a 15 dias para que o Executivo faça o saneamento das irregularidades que ali encontrar. E ele obriga o plantio nas vias a respeitar o Código de Postura Florestal, respeitando as normas da Eletropaulo, o conflito com fiação. Então, a dimensão de porte máximo de quatro metros aonde tem fiação, e o lado onde não passam fiações o diâmetro não pode atingir o outro lado. E ele proíbe a ornamentação em árvores públicas, principalmente quando é alimentada para não conflitar com a eletricidade. Estabelece regras, por exemplo, de que não pode haver



rod.:M04 fl.:2 taq.:REGINA

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Orador(es):

fixação com pregos, arames, estabelece multas. E ele tem um detalhe também que responsabiliza o Município - que é o que o Vereador estava levantando - de ressarcir os danos pessoais e materiais ao cidadão que tenha sido atingido, um acidente decorrente da má conservação das árvores nas vias e logradouros públicos. O que a assessoria levantou, e está na tela, o projeto está em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Estratégico para política de áreas verdes que se articula com a política ambiental do Município, que estão estabelecidas no Plano Diretor.

Então na tela, mais para baixo, verificamos a consonância do projeto de lei com o Plano Diretor Estratégico, e também no ponto dois o dado que a representante do Verde acabou de trazer - embora não seja da área - que o Executivo criou um programa municipal de arborização urbana, em março de 2005, com objetivo de ressaltar os benefícios ambientais da arborização urbana. Então, o PL está absolutamente em consonância com essas ações do Executivo também.

O que a assessoria está destacando, até têm duas das cinco linhas de ações que estavam no programa no site da Prefeitura, é a diretriz de arborização dos corredores verdes, e a diretriz de arborização nos passeios públicos, essas duas linhas de ação são coincidentes com os objetivos do projeto de lei. Inclusive, a avaliação periódica que o Vereador Chico Macena levantou, consta no site da Prefeitura que o programa tem uma avaliação periódica prevista que se chamou de Sistema de Gestão de Árvores Urbanas, que é um convênio entre o IPT e técnicos do Depav, da Secretaria do Verde. Inclusive, menciona que foi desenvolvida ferramenta tecnológica para o



rod.:M04 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

cadastroamento das árvores urbanas, um banco de dados desenvolvido com sistema NET. Está tudo no programa.

Então, há consonância entre o que o Executivo está fazendo, e o próprio Vereador autor já destacou que o PL vai dar mais durabilidade, mais força. A própria Secretaria do Verde na outra audiência teve presente, o próprio Secretário já se manifestou favorável ao PL, e manifestaram especial apreço. Se verificarmos os dados mais abaixo vemos que manifestaram especial apreço pelo art. 3º que trata da proibição da ornamentação nas vias públicas.

E a assessoria está se manifestando principalmente pela questão das normas de plantio porque ainda resta divergência, uma dúvida a ser esclarecida porque o PL fala do Código de Postura Florestal. Então, essa terminologia, a assessoria está sugerindo uma consulta formal ao Executivo para que se esclareça quais são as normas que devem ser seguidas, qual é a terminologia que a gente deve adotar porque o Programa de Arborização fala em Manual Técnico de Arborização Urbana, que inclusive a representante do Verde ficou de enviar para o Vereador, para a assessoria, parece que chegou, não chegou, não sei se o Vereador recebeu. (Pausa) Por e-mail o Vereador recebeu.

E o PL fala no Código de Postura Florestal e o Programa Municipal de Arborização Urbana fala em Normas Técnicas de Projeto de Implantação de Arborização em vias e áreas públicas livres. Então, são três terminologias que precisam ser esclarecidas.

E qual é a que o PL deve adotar para ver, se for o caso, de fazer um substitutivo. (M05)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:35:46

Processo nº 19-4/09
Elaíno Gonçalves Gavioli
Reg. 100.455

rod.:M05 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

que precisam ser esclarecidas, e qual é o QPOL(?) deve ser adotado.

- Manifestações fora do microfone.

(NÃO IDENTIFICADO) - Para se for o caso de fazer um substitutivo.

O SR. TONINHO PAIVA - O próprio Executivo na sua regulamentação.

(NÃO IDENTIFICADO) - Correto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Confesso que, antes de ouvir o nobre Vereador Toninho Paiva, no início, deveríamos, ao menos, ter ouvido a nossa assessoria, que fez uma explanação mostrando que o projeto foi elaborado no mais requintado modelo técnico. Todos os detalhes foram expostos. Quem trabalhou para você é fera, porque todos os detalhes necessários para que o projeto fosse apresentado foram mostrados agora.

O projeto é, sem dúvida alguma, um avanço para essa atividade e trata da preocupação do nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. SÉRGIO BOCALINI - Boa tarde a todos. Represento a Aprag, Associação Paulista dos Controladores de Vetores e Pragas. Vim participar desta audiência em função de outro projeto, mas achei bem interessante esse projeto de lei de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, embora não tive oportunidade de fazer a leitura do projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:35:50.

Processo nº 174/2003
Ela. Antonio Leonidas
Reg. 100.465

rod.:M05 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor veio aqui devido ao projeto 174, que fala sobre o aproveitamento de detritos de madeira?

O SR. SÉRGIO BOCALINI - Vim por causa do projeto 554.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito.

O SR. SÉRGIO BOCALINI - Só para tirar uma dúvida, gostaria de saber se, nesse projeto, existe alguma abordagem, quando se fala sobre conservação, quanto à questão das infestações de cupins que se instalam em árvores dos logradouros públicos e parques. Sabemos que isso é um problema muito sério. Inclusive já foi comentado aqui sobre a queda de árvores. Isso traz um problema muito grande para a cidade de São Paulo.

Se ainda não houve ainda essa oportunidade, gostaria que fosse colocado algum item.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Parece-me que o nobre Vereador Chico Macena tem uma resposta para o senhor.

O SR. CHICO MACENA - No projeto do Vereador, esse tema não consta.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Existe essa possibilidade, nobre Vereador, para que haja precaução?

O SR. CHICO MACENA - Sim. Tive um contato recentemente com o Sr. Secretário da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, devido a um problema concreto, só para se ter uma idéia do que está sendo colocado.

Moro na Vila Prudente, atrás das Linhas Correntes. Essa empresa foi vendida para um grupo de Porto Alegre, para ser construído



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:M05 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

um shopping. A região de lá é uma das poucas áreas arborizadas da cidade, com figueiras e árvores centenárias.

Recentemente essas figueiras começaram a cair. Acionei inclusive o Sr. Secretário Eduardo Jorge. S.Exa. foi com o IPT(?), e constatou que o cupim de terra estava acabando com todas aquelas árvores. O IPT(?) propôs alguns procedimentos, mas a maioria das árvores estão condenadas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nobre Vereador, qual o percentual hoje das árvores que estariam danificadas?

O SR. CHICO MACENA - Saiu uma matéria, na imprensa, dizendo que lá há uma área com raio de quinze quilômetros que estaria infestada por cupim de terra, inclusive a minha casa. Isso começa a afetar árvores, além de residências. As árvores, na via pública, começam a ser afetadas. Lá se encontra a região que tem o menor metro quadrado de área verde por habitante, na cidade de São Paulo, mas as poucas árvores que há lá estão sendo prejudicadas, como também os moradores.

Vou dar o relato que ocorreu com minha casa. Chamei uma empresa para fazer o tratamento da barreira, para impedir que o cupim de terra entrasse. O que perdi, perdi. Vou fazer a barreira. Há um período de dois anos que a empresa dá como garantia. E o entorno? Quem vai combater o cupim de terra, no entorno, na via pública? Cada residência pode fazer o tratamento, mas, passado esse período, o cupim volta. Ele está esperando, no portão. Depois de dois anos, o portão vai abrir, e ele vai entrar novamente.



Câmara Municipal de São Paulo
T A Q U I G R A F I A
 NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 1 de 1
 Processo nº 174/03
 Elaine Gonçalves Gavioli
 Reg. 100.465

rod.:M05 fl.:4 taq.:CAMILO
 Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Então, temos de começar a pensar, no Poder Público Municipal, naquilo que diz respeito às áreas públicas, para fazer esse combate às pragas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Existe algum tratamento, alguma precaução que possa ser tomada, em defesa das árvores?

O SR. CHICO MACENA - Sim.

O SR. SÉRGIO BOCALINI - Existe todo um tratamento que pode ser direcionado à árvore.

O SR. CHICO MACENA - Há tecnologia para combater essa praga.

O SR. SÉRGIO BOCALINI - Se houver possibilidade, coloco a disposição a Aprag(?), para participar dessa discussão. Realmente temos interesse muito grande em debater esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu que agradeço.

O SR. CHICO MACENA - Esse é um dado concreto. Naquela região, a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente sabe que existe a praga. Já foi ao local, já levou o IPT(?), mas só constatou. Não há nenhuma ação programada para combater esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - PL 139/05, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva. Alguém mais quer falar sobre o projeto? (Pausa)

Vamos analisar agora o PL 405/05, de autoria do nobre Vereador Edvaldo Estima. O tema é meio ambiente, incluindo animais. Institui a Semana Municipal de Proteção aos Animais e dá outras providências. Segunda audiência pública.

Quem fala primeiro? A nossa assessoria ou a assessoria do nobre Vereador Edivaldo Estima?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2003 às 12:33:50.

Folha nº 107 de 114
Elsine Gonçalves Gav
Reg. 100.465

rod.:M05 fl.:5 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Porque a nossa assessoria, quando fez um relato sobre o projeto do Vereador Toninho Paiva... (M06)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:35:50.

Folha nº	108	do	15
Processo nº	174/03	fls.	15
Elaine Gonçalves Gavioli			
R.A. 100.465			

rod.:M6 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8589 data:25/10/2006

... porque a nossa Assessoria, quando fez um relato sobre o projeto do Vereador Toninho Paiva, acabou dando um banho em todos nós aqui.

Então, deixe-os começarem, não é, Vereador Toninho Paiva?

A SRA. MARIA ALICE - O PL, os principais pontos: ele institui a Semana Municipal de Proteção aos Animais, para ser comemorada anualmente, de um a sete de maio, para integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Os objetivos são estimular as atividades de proteção e promoção à proteção de animais, apoiar o município a conscientizar-se de seu papel de agente de proteção e sensibilizar segmentos da sociedade com relação à proteção dos animais. E o PL obriga o órgão competente do Município a proporcionar atividades de apoio à consecução dos objetivos da lei.

Ele já passou pela Comissão de Constituição e Justiça e eles fizeram substitutivo, porque levantaram que aquele artigo que fala em obrigar o Executivo a proporcionar atividades legais não tem fundamento legal. Então, alteraram para uma nova redação, dizendo que o Executivo envidará esforços para proporcionar atividades de apoio à consecução dos objetivos.

Levantamos que a questão da proteção dos animais no contexto jurídico brasileiro está sob a égide do meio ambiente. Então, proteção aos animais é considerada proteção à fauna; é considerada crime ambiental, porque maus-tratos contra os animais está listado pela Lei de Crimes Ambientais como um dos crimes ambientais.



rod.:M6 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8589 data:25/10/2006

E levantamos, com relação ao Calendário Oficial de Eventos, que atualmente ele é um calendário organizado e que tem uma história desde a década de 70: era inicialmente organizado pela Secretaria de Turismo e Fomento; depois, passou para a antiga Anhembi - que hoje se chama SPTuris.

Essa legislação condicionou a concessão de auxílio e outorga de prêmios, previstos na legislação, a inclusão desse evento no Calendário Oficial de Eventos. E definiu esses conceitos de eventos. Então, existem eventos de interesse turístico, evento de conservação e desenvolvimento de tradição, evento de recreação popular.

O que levantamos é que existem incontáveis eventos superpostos na data; e, na ocasião, fizemos uma pequena tabela de como é que essa situação está sem controle.

No final da década de 90, esse decreto da década de 70 adquiriu força de lei, a Lei 12.480, e foi regulamentada depois, pela criação de uma Comissão Municipal, que engloba todos os órgãos que estão envolvidos na promoção ou no apoio à realização de eventos. Nesses órgãos está incluída a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, que coordena a programação da Semana de Gestão Ambiental.

Então, o que a gente levantou é que a Semana de Proteção Ambiental proposta pelo PL tem os mesmos objetivos da Semana de Gestão Ambiental, ou os objetivos são semelhantes. Assim, nossa proposta é que se faça um substitutivo - não sei qual será a decisão do Relator e como o autor acolhe a proposta -, para que sejam coordenadas as datas dos eventos, de maneira a poupar recursos financeiros e humanos, e inserir esses cuidados com os animais nesse contexto mais amplo de



rod.:M6 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8589 data:25/10/2006

preservação de meio ambiente e de melhoria da qualidade de vida do planeta.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em discussão.

Vamos ouvir a Assessora do nosso querido Vereador Edivaldo Estima.

A SRA. ELAINE - Bom dia a todos. Sou Assessora Parlamentar do gabinete do Vereador Edivaldo Estima.

Tal Semana se justifica pelas possibilidades que abre para a gente discutir a temática da proteção animal, de uma forma mais ampla, em São Paulo.

Sabemos que já existe, na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, algo semelhante. Só que nós achamos que é de suma importância, principalmente para que haja, nas escolas, uma semana em que os alunos possam se conscientizar, porque, afinal, eles são o futuro do Brasil, o futuro do mundo; são eles o nosso público-alvo.

Só isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado.

Alguém mais, para debater ou fazer alguma análise sobre o projeto? (Pausa)

Vamos, então, ao próximo.

PL 606/2005.

Tem alguma Assessoria do Vereador Russomano? (Pausa)

Então, vamos ouvir, primeiro, a nossa Assessoria e, depois, a Assessoria do Vereador Russomano.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -111- do
autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:33:50.

Processo nº 174/03
Fls. 18
Reg. 100.465
Ass. Carlos Antônio Cavali

rod.:M6 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8589 data:25/10/2006

PL 606/2005, de autoria do nobre Vereador Russomano, que altera a redação do artigo 30 do parágrafo único, alínea "A", e cria alínea "I" do mesmo artigo, e cria o artigo 39A (?), todos da Lei 11.131/2001, e dá outras providências.

Primeira audiência pública.

O Relator foi o nobre Vereador Domingos Dissei.

Vamos ouvir a explanação da nossa Assessoria.

A SRA. MARIA ALICE - Vou pedir para a colega abaixar mais a tela.

A gente acompanha as características do projeto. Ele está com uma terminologia um pouco cifrada, mas o que ele quer dizer é ele está

alterando Lei 11.131: alterando, por um lado, o conceito de maus tratos contra cães e gastos.

Então, quando ele dá nova redação... (M7)



rod.:M07 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Quando ele dá nova redação alínea a', do artigo 30, parágrafo único, que essa redação, inclusive ia ser corrigida do ponto de vista formal, técnico, a redação vigente da alínea a' é considerado maus tratos, está entre as práticas consideradas maus tratos, submetera animal a qualquer prática que causa ferimentos golpes ou morte. A proposta é alterar isso para ficar constando: golpear, ferir ou mutilar voluntariamente qualquer órgão ou tecido animal, exceto a castração para preservar a saúde e vida. E o PL inclui uma alínea "i" que é incluir entre as práticas consideradas maus tratos cirurgias estéticas que submetam aos animais domésticos a crueldade realizadas para satisfazer padrões de raças e sentimentos pessoas. E ele altera também as multas. Define o valor de mil reais para infratores da alínea "1" dobrado na reincidência, que está no parágrafo único, artigo 30, exige atualização anual dos valores dos valores das multas pela variação DPCA.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E nas emendas que ele fez, ele colocou aí como é que vai se fiscalizar?

(NÃO IDENTIFICADO) - Ele não incluiu, mas em nossos comentários podemos comentar um pouco o que nobre Vereador Presidente, está argumentando. Fizemos então a leitura, que o PL detalha esse conceito de maus tratos contra cães e gatos, por um lado, incluindo, aproximando da redação que é da legislação Federal. E a nossa proposta é para operacionalizar a aplicação da proposta é fazer uma redação substitutiva que fique mais adequada a legislação Federal. A legislação Federal define maus tratos contra qualquer animal, praticar atos de abuso ou crueldade contra qualquer animal, golpear, ferir, ou



rod.:M07 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

mutilar. Quer dizer aproximar mais da redação federal. É a nossa proposta e essas preocupações com essas intervenções cirúrgicas desnecessárias estão no código sanitário do município. Indo para a questão mais prática que o vereador perguntou, a Legislação Municipal, o código sanitário do Município, essas intervenções cirúrgicas consideradas desnecessárias foram bastante detalhadas no código sanitário do Município, quando é que elas são consideradas de real necessidade? Que atividades um centro cirúrgico deve fazer para garantir que essas intervenções cirúrgicas são de fato necessárias. Estão ali detalhadas. Não podemos entrar em detalhes, mas a legislação vai bem fundo nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Executivo tomou conhecimento desse projeto.

(NÃO IDENTIFICADO) - Não. Depois o Executivo, o que temos, a fiscalização que o vereador perguntou, o Executivo tem duas formas de fazer a fiscalização desses atos de crueldade contra os animais. Pode ser considerada fiscalização de infração contra a fauna, ou então o próprio agente de controle ambiental da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, ele tem fundamento legal para estar fazendo essa fiscalização e o tal código sanitário do Município, ele diz, que se om agente sanitário municipal encontrar práticas, está na tela: quando um agente sanitário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonose verificar a prática de maus tratos, o que ele faz, como é que ele procede, no caso e cães e gatos, que é uma espécie do gênero animal. O que interessa para a questão formal do PL, a multa que está no PL, ela está dentro da faixa que a legislação está estabelecendo, a



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
 NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 114 fls. 124
 Processo nº 174/03
 Elaine Gonçalves Gavioli
 Reg. 100.465

rod.:M07 fl.:3 taq.:DALVA
 Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

legislação em vigor, mas ela ignora o valor para exemplares excedentes. Ela precisaria ser alterada nessa sugestão. E ela discorda do procedimento e do valor atualmente estipulado para cães e gatos. Então essas incorreções de caráter formal, é o que o estamos entendendo que seria necessário, que seria numeração de parágrafos, porque o artigo 30, ele tinha sido, inicialmente vetado, mas posteriormente ele foi promulgado. Então quem tem a competência para fiscalizar é o agente de controle ambiental e o agente sanitário do município.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Gostaria de fazer uma observação: qualquer ser humano que maltrate um animal, é um ser humano deformado. Tem a mãe que deixa o filho carro e vai para um baile Funk, ou deixa o filho no porta-mala, outra vez o filho é perverso; a filha mata os pais. São pessoas deformadas. Mas não existe na minha concepção, qualquer pessoa normal que não sabe da necessidade de se tratar com carinho os animais. É muito difícil uma casa de família que não tenha uma cadela um cãozinho como companhia. De qualquer maneira é um projeto que nos chama atenção para um detalhe envolvendo o ser humano. É difícil fiscalizar os hospitais, é difícil fiscalizar os dependentes do serviço público de saúde. Imagina fiscalizar na casa o tratamento que dispensa animais.

Alguém mais quer debater o projeto? É a primeira audiência.
 Tem a palavra o Sr. Jorge.

O sr Jorge...



rod.:M08 fl.:1 taq.: VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:26-10

O SR. JORGE - Sou assessor do Vereador Atila Russomanno. Boa tarde. Apenas corroborando, aqui, as palavras do Vereador Agnaldo Timóteo, concordo com o fato de que, quando a gente tem um animal em casa, não o maltrata. O objetivo seria esse. Mas a questão existe, a senhora recorreu às leis. Essas leis, hoje em dia, normalmente estão ultrapassadas. Porque em 1934, nas décadas de 40, de 50, de 60, de 70 do século passado, não existiam recursos estéticos, de cirurgia plástica; hoje isso existe demais. Que o ser humano utilize a estética...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Através do poder público?

O SR. _____ - Um momento, deixe-me só discorrer, depois o senhor fala. Que o ser humano se utilize de estética, de cirurgia plástica, a gente até concorda, tudo bem. Mas, como o animal não nasce com esse poder, com essa diferenciação, acho que nós, humanos, não temos direito de ingerência, de inserir isso na vida desse animal. A nossa lei é para ser aperfeiçoada, se for a Plenário, para tentar modificar esse cenário, pois existe a prática de corte de rabo de cachorro, de mudança de cor de pelagem. Esse tipo de maus-tratos existe. Então, a lei seria para isso. Vamos aperfeiçoar a lei, vamos mudar alguma coisa para modificar, mesmo, essa situação de maus-tratos, que existe. Eu entendi o que o senhor disse: quando a gente tem um cãozinho, um gato em casa, a gente não maltrata. Mas tem gente que, mesmo não maltratando, com "beleza", com estética, começa a alterar as características físicas do animal - tanto cães como gatos. Era só essa a questão.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha 1/1 fls. 123
 Processo nº 174/03
 Alaine Gonçalves Gavioli
 Reg. 100.465

rod.:M08 fl.:2 taq.: VALERIA P.
 Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:26-10

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A gente tem acompanhado pela televisão, de quando em vez - claro, são casos raros -, o atendimento a animais que vão a dentista, que fazem tratamentos. Hoje mesmo eu vi um animal que vai ficar alguns meses tomando remédio, porque está passando por um problema de estômago. Esse avanço existe. Mas eu me perguntaria: algum dia, já se vi alguém ser preso por maltratar um animal? Porque é muito difícil fiscalizar. A nação já é muito difícil de fiscalizar, em todos os segmentos. De qualquer maneira, é uma preocupação do Vereador Atila, meu Líder, e vamos deixar que o Plenário se manifeste.

Temos, agora, o PL 242/04, de autoria da Vereadora Flávia Pereira. "Cria, no Município de São Paulo, o Programa Agenda 21 Local" e dá outras providências." Segunda audiência pública. Relator, Vereador Chico Macena. A quem convidamos primeiro para fazer um relato? A assessoria, ou a própria Vereadora? (Pausa) Vereadora, por favor.

A SRA. FLÁVIA PEREIRA - Bom dia a todos e a todas. É uma satisfação estar aqui. Cumprimento o Presidente, Vereador Agnaldo Timóteo; o Vereador Toninho Paiva, que foi meu companheiro de trabalho aqui; e o Vereador Chico Macena, meu companheiro de partido e também relator de projeto de minha autoria. Projeto que considero muito importante, porque acho que o Brasil tem um atraso muito grande no que diz respeito à questão do meio ambiente, à questão da sustentabilidade do planeta e também em relação à necessidade de fazer uma ponte entre a questão do meio ambiente e as políticas públicas, a qualidade de vida das pessoas, dos seres vivos, de todos.

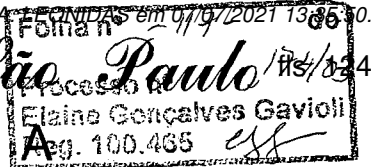


Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:35:10.



rod.:M08 fl.:3 taq.: VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:26-10

Quando estive na Câmara como Vereadora - e está aqui o Jorge, que foi meu assessor, que me ajudou muito na questão do meio ambiente, da Agenda 21 -, trabalhamos essas questões por acharmos importante que na cidade de São Paulo, uma cidade muito populosa, que cresceu voluntariamente, sem um Plano Diretor, devemos ter propostas em relação ao assunto. A Agenda 21 foi aprovada na ECO 92, no Rio de Janeiro, sendo que em São Paulo, a maior cidade da América Latina, não havia um projeto de implementação. Então, essa foi uma iniciativa importante, e fico feliz por este projeto estar aqui tramitando, por ter como relator o Vereador Chico Macena, e por estar passando pela segunda audiência pública. Não estive na primeira audiência pública, não pude, eu estava viajando. Quero ouvir a Comissão, o Vereador Chico Macena e todos vocês, porque, como ela já passou por várias discussões, eu gostaria de assistir. Mas quero dizer que fico feliz, pois foi uma semente que está germinando, caminhando, e em cuja evolução eu acredito muito. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado, Vereadora. Assessoria, por favor. (Pausa)

A SRA. MARIA ALICE - Acho que a Vereadora já apresentou suficientemente o projeto. Ele cria o Programa Agenda 21 Local, ele obriga o Executivo a instituir um fórum da agenda 21. Esse fórum seria composto por 27 representantes, e ele nomeia quem seriam os representantes. A assessoria tem uma questão formal com relação a esse artigo, que é o fato de haver um representante de cada Conselho Municipal. Ele destina quatro vagas para esses representantes de casa Conselho Municipal; e, atualmente, são 11 os Conselhos Municipais.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 15:55:50.

Folha nº 174/03	do 125
Processo 174/03	fls. 125
Nome do Autor: Gavioli	
Reg. 100.465	ess

rod.:M08 fl.:4 taq.: VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:26-10

Então, precisaria se decidir quais são os Conselhos que deveriam participar.

Os comentários seguintes... segue M9

Matéria PL 174/2003. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=307692.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:35:50.

Folha nº 126
Processo nº 126/126
Mário Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

rod.:M09 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

...e atualmente são onze conselhos municipais. Então, precisaríamos decidir quais conselhos deveriam participar.

O comentário seguinte da assessoria é sobre o processo da Agenda 21 Global, aprovada, no Rio de Janeiro, em 1992. Depois de 1996 a 2002, houve a Agenda 21 Brasileira, elaborada, no município de São Paulo. Foi feito um grupo de trabalho intersecretarial. Em 1995, foi feito um diagnóstico da situação social, econômica e ambiental do município. Foi elaborado o documento. A Agenda 21 Local foi aprovada por uma resolução do Cads(?). Foi feito um diagnóstico de como é a situação social do município, naquela altura, em 1995, como também as situações econômica e ambiental. Foram propostos quais seriam os meios, para haver sua implantação.

Baseado nesse documento ou em consonância com esse documento, o Executivo já adotou algumas medidas isoladas, consonante com esses princípios, que são da Agenda 21 Municipal, Brasileira, Global e em todos os níveis.

A assessoria destacou o programa municipal de qualidade ambiental, criado pelo Executivo, para que este use seu poder de compra como política ambiental, como, por exemplo, comprar papel reciclado, com critérios ambientais. O Executivo está fazendo isso. Talvez o representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente possa detalhar esse ponto um pouco mais.

A Agenda 21 não é apenas um documento; é um processo de planejamento participativo. Isso inclusive está definido no PL. Então, acho é meritório sim a tentativa de envolver a participação da sociedade civil, porque quando os compromissos são tomados apenas pelo



rod.:M09 fl.:2 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Orador(es):

Executivo, há o hábito de haver atuação limitada, e eles podem até interferir, no mercado, com poder de compra do município; mas se fazemos o processo participativo, fazemos compromissos com a sociedade, em alterar, porque os problemas ambientais de São Paulo são muito complexos.

Essa iniciativa de se criar o fórum da Agenda 21 Local, segundo o representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, que esteve presente na outra audiência, poderia ser um órgão central do Fórum dos Núcleos de Agenda 21, que já estão acontecendo na cidade.

O representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente talvez poderia fazer comentários mais concretos sobre o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado. Em discussão.

A SRA. SÔNIA - Sou da Divisão de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, e hoje coordeno o programa da Agenda 21 desta Secretaria.

É coerente o que a Sra. Maria Alice fala. Isso vem muito ao encontro do que a nobre Vereadora Flávia Pereira coloca nesse projeto de lei. Não sei se tenho mais alguma coisa a esclarecer, porque foi muito esclarecedor o que a nobre Vereadora falou, como também a Sra. Maria Alice.

A Secretaria vem implementando as Agendas 21 por meio de articulação do Poder Público, da sociedade civil e do segundo setor, no sentido de estar fazendo com que as Agendas 21 locais venham a ser implantadas em cada subprefeitura.



rod.:M09 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

O fórum municipal vem exatamente fortalecer as ações que já estão acontecendo. Vimos aqui vários projetos de lei que poderiam ser contemplados, por meio desse fórum, auxiliando, no sentido de que a sociedade civil compreenda esse processo.

É muito importante o movimento, em poder da própria sociedade, com relação às coisas que ela mesma está atuando, fazendo, e que, muitas vezes, não tem condições de compreender, porque estamos um pouco mais afastados dessa relação.

O fórum vem no sentido de estar implementando as Agendas 21 locais, que já estão, de certa forma, acontecendo, por meio do Programa da Agenda 21 pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, em parceria com os subprefeitos.

É importante esclarecer que praticamente todos os subprefeitos assinaram o termo de adesão, para que a Agenda 21 seja realmente efetivada, seja um processo, uma metodologia de ação, para que esses processos venham exatamente contemplar o Plano de Desenvolvimento do Território, onde as subprefeituras se localizam, articulando os três setores.

O fórum municipal vem mesmo fortalecer essa condição, no sentido de estar auxiliando a própria sociedade civil a compreender os problemas e processos que está passando, e a transformar seus atos.

Somos favoráveis completamente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mais alguma manifestação?

O SR. JORGE ROSAS - Tive oportunidade de assessorar a nobre Vereadora Flávia Pereira, junto com o Movimento Ambiental da Cidade,



rod.:M09 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

para a elaboração desse PL. Talvez esse projeto seja um dos poucos que une toda a força do Movimento Ambiental da Cidade.

Queremos esclarecer para a comissão que, no ano passado, criamos a Frente Parlamentar de Deputados pela Agenda 21, com 57 deputados de

onze partidos diferentes, aprovando projetos (M10)

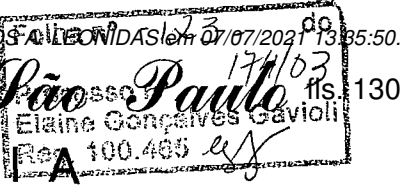


Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 07/07/2021 às 13:35:50.



rod.:M10 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:28-10-06

... onze partidos diferentes aprovando projetos. E nesta Casa temos a Frente Parlamentar da Agenda 21, com 31 vereadores que tomam parte ativamente das discussões.

Nós queremos, em todo caso, ressaltar isso, para podermos ficar de olho aberto. Aqui têm assessores da Vereadora Soninha que no ano passado aprovaram um PL que falava das Comissões de Desenvolvimento Sustentável nas Subprefeituras. Esse PL foi aprovado por ampla maioria nesta Casa e foi rejeitado na íntegra pelo Executivo Municipal sem a mínima explicação à sociedade civil do porquê. Um PL que todos querem e o Executivo se dá ao direito de anular.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E justificaram?

O SR. JORGE - Não. Pedimos a atenção da Casa e reforço. A sociedade civil os acompanhará em todas as votações.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, Sr. Jorge.

Tem a palavra o nobre Vereador Chico Macena.

O SR. CHICO MACENA - Apenas para cumprimentar a Vereadora Flávia Pereira pela iniciativa do projeto de lei. Quero dizer que sou um dos vereadores que fazem parte da Frente Parlamentar da Agenda 21. E, que tivemos, inclusive, uma sessão especial nesta Casa no dia do lançamento da Frente que coincidiu com o dia em que estávamos comemorando as questões do meio ambiente.

Gostaria de destacar algumas questões que acho de relevância nesse projeto, além das questões que a vereadora colocou. Acho que primeiro ele institucionaliza a Agenda 21 dentro do Município de São Paulo. É um dos poucos municípios que não tem institucionalizado



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:35:30.

Processo nº 174/03
Fls. 131
Reg. 100.465

rod.:M10 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:28-10-06

nenhum fórum, nenhuma organização que trate da Agenda 21, ou iniciativa esporádicas do Executivo. Temos algumas subprefeituras, por exemplo, que têm o Fórum da Agenda 21, temos outras subprefeituras que não têm o Fórum da Agenda 21 e que acaba dependendo muito mais da iniciativa de quem está a frente do Poder Executivo, que está a frente da subprefeitura ou então em alguns casos temos apenas organizações da sociedade civil, ou ongs ou movimento popular.

Acho que um mérito do projeto de lei é que ele institucionaliza um fórum, uma organização que tem de discutir problemas que são relevantes para a cidade de São Paulo. Isso coloca em todas as subprefeituras.

A segunda questão que gostaria de destacar nesse projeto de lei é que ele abre perspectiva de discutirmos orçamento, recursos orçamentários, como trabalhar a questão do desenvolvimento sustentável. Gostaria até para dar como exemplo uma das coisas que poderíamos discutir nesta Casa, no projeto que o Prefeito mandou para cá, no famoso "x-tudo", que discute IPTU, ISS e etc., está lá também que a Prefeitura vai vender o seu estoque de gás carbono na Bolsa de Valores, que também faz parte das resoluções de Kyoto. Qualquer município, qualquer cidade que faça economia na emissão possa vender para que outros países possam comprar esse estoque de possibilidades de emissão de gás carbono.

Está estimado no projeto de lei em torno de 160 milhões de reais. Quer dizer, é um valor que não se sabe como será aferido, como você estima esse valor. Mas corremos o risco de vender. Acho que a cidade pode vender para arrecadar. E desse dinheiro ser empregado, por



rod.:M10 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:28-10-06

exemplo, na construção de rodovias; esse dinheiro ser empregado para favorecer apenas o transporte individual. Ou seja, você se utiliza de uma possibilidade que foi dada a partir da Eco e da Resolução de Kyoto de promover o crescimento sustentável, aferir recursos por conta disso e isso não ser utilizado no desenvolvimento sustentável. Então, acho que permite, por exemplo, criarmos condições de discutir. Se vai vender, esse dinheiro tem de ser empregado para manter a qualidade do meio ambiente da nossa Cidade. Porque veio de lá essa possibilidade desse recurso. Ele tem de ser reempregado nesse tipo de atividade.

É o que a gente poderia pensar nesse "x-tudo", que espero que tirem. Mas, quando vier o projeto autorizando a Prefeitura a vender essa emissão de gás carbono, que a gente possa vincular sua despesa no desenvolvimento sustentável e na manutenção da qualidade do meio ambiente.

Outro destaque eu faria no projeto de lei - sou uma pessoa que trabalhou a vida inteira com planejamento -, planejamento para mim tem de ter informações. Você tem de ter um banco de dados, ter gerenciamento para você poder estabelecer metas diretrizes e o acompanhamento a essas metas e diretrizes. O projeto também tem um mérito porque ele traz o banco de dados, ele permite a criação de um banco de dados na área do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável não só, e a gente estava falando há pouco da questão da arborização, mas não apenas da arborização, mas de todas as áreas do meio ambiente que permitam com que a gente faça uma discussão a posteriori mais prática e pragmática de que se a Cidade está evoluindo ou não.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 07/10/2021 13:35:50.



rod.:M10 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:28-10-06

Porque se hoje formos fazer uma discussão com relação ao meio ambiente na Cidade, em muitas das áreas teremos técnicos e informações, mas no "chutômetro" cada um vai dar as suas informações, mas não temos nenhum histórico da evolução dessas áreas na cidade de São Paulo para que a gente possa comparar, a não ser emissão de gases que a Cetesb tem alguns casos; a questão do lixo tem também.

(Mas, tirando essas áreas ...Rê)



rod.:M11 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Mas tirando essas áreas que são muito mais críticas, em outras áreas a gente não pode estar aferindo. E vamos discutir na Casa, por exemplo, na revisão do Plano Diretor a emissão de odor, parâmetros de incomodidade que se relacionam diretamente com a questão do meio-ambiente, e a gente não tem parâmetro técnico para decidir sobre isso.

Então, gostaria de frisar, reforçar o mérito desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Continua a palavra em aberto. (Pausa) Pois não.

A SRA. SONIA - Sou do gabinete do Vereador Paulo Frange, quero somente dar um informe. Na sexta-feira, dia 27, vai haver audiência pública promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento para discutir justamente o papel do Município junto ao Protocolo de Kioto e a emissão dos créditos de carbono. Vai ser às 10h da manhã, no Salão Nobre, e os gabinetes estão recebendo convite, a Secretaria do Verde também. Seria extremamente importante a presença dos Vereadores porque com a conferência das partes em novembro, no Quênia, o papel do Município se torna mais importante ainda. A gente não pode perder a oportunidade de discutir, em novembro, o papel do Município junto aos créditos de carbono. Isso tanto no sentido de normatizar até a venda desses papéis, vamos dizer.

Quero convidar todos os presentes e os gabinetes vão receber também o convite por escrito. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigada, Sonia. Tem a palavra o Sr. Eduardo Merjhe.



atuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 às 15:50.
Folha nº 78
Processo nº 174/03
fls. 135
Ress 100.485
Eduardo Gonçalves Cavioli

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:M11 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

O SR. EDUARDO MERJHE - Eu acho que o projeto assume muita importância para a cidade de São Paulo, mas fico preocupado quanto à ação deliberativa da agenda local porque acompanhei na composição dos membros que realmente 14, 15 ou 30 pessoas centralizam muito em relação a uma cidade tão grande quanto São Paulo. Gostaria de perguntar, Vereadora, se existe a intenção de fazer consulta junto à população que vive nesse local e que está sofrendo a Agenda 21. No caso as subprefeituras. Supõe-se que cada subprefeitura teria uma atividade de agenda local. E aí quero saber qual seria o rebatimento junto à sociedade ou seria uma consulta via IPTU, posicionando determinadas situações e solicitando do munícipe algum esclarecimento, se concorda com a atividade. Tenho desconfiança com relação ao poder centralizador, seria mais um degrau da nossa escalada, que nós já vivemos hoje, de poder dentro do processo produtivo do planejamento urbano.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sr. Eduardo, esse poder centralizador é multipartidário, atende às preocupações dos partidos?

O SR. EDUARDO MERJHE - A Agenda 21, nobre Vereador, é um instrumento que fala de atos, de ações que devem ser elaboradas em relação ao meio-ambiente. Agora, como elas serão aplicadas, vai depender do comportamento da sociedade que está interferindo dentro dessa ação, dessa Agenda 21 que basicamente é uma ação local ou uma intervenção local que pode ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De qualquer maneira, acredito que no Legislativo e no Executivo haverá a necessária



rod.:M11 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

preocupação para que não aconteçam desvios. Alguém quer se manifestar sobre a posição do Eduardo? (Pausa) Pois não.

A SRA. SONIA - Sou da Divisão de Educação Ambiental da Secretaria do Verde e Meio-Ambiente. A Agenda 21 propõe, enquanto processo, que haja articulação dos três segmentos onde no território se ouça todos os atores, todas as pessoas que estão ali porque todas têm que contribuir. Se não houver isso, não estamos fazendo a Agenda 21 porque vai estar sempre privilegiando a vontade de um sobre, e é por isso que vivemos a situação que vivemos hoje.

Então, o Fórum Municipal que é proposto pelo PL da Flávia Pereira vem aglutinar uma ação que já está acontecendo desde 2003 concretamente. Porque a Secretaria do Verde elaborou sim a Agenda 21, enquanto metodologia, enquanto diagnóstico da cidade de São Paulo apenas pelo Poder Público em 1996. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável que se localiza na Secretaria do Verde e do Meio-Ambiente, através da resolução nº 17 de 96 estabeleceu a Agenda 21 como prioridade na cidade de São Paulo, mas não saiu disso.

E respondendo a sua questão, de 2003 para cá, várias ações já estão acontecendo onde a sensibilização da própria comunidade, com o envolvimento da própria comunidade, da localidade, possa estar se organizando através dos seus fóruns regionais. Ele é aberto, ele é amplo, ele tem necessidade de ser assim. E se não for assim, não é.

Acho que o projeto de lei que a Flávia Pereira propõe, ela propõe exatamente aglutinar, alinhar, organizar coisas que já estão acontecendo desde 2003 na cidade de São Paulo.



rod.:M11 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Porque tivemos um espaço de elaboração, reflexão, várias metodologias, e a Agenda 21 acontece na cidade de São Paulo até hoje, mas não como processo. (M12)

RECEBIDO EM 07/07/2023



rod.:M12 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

...de elaboração, reflexão, várias metodologias de Agenda 21 acontecem na cidade de São Paulo até hoje. Mas não como processo. É muito importante compreender esta diferenciação. O processo é a articulação de todos os atores. Você tem de dar um espaço de voz para que todas essas pessoas tenham possibilidade de se esclarecer, se apoderar de um conhecimento e, a partir daí, estar definindo atrás de um consenso com relação ao que é importante naquela região. É por isso que se chama Agenda 21 Local. Não sei se foi esclarecedor.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra o Vereador Chico Macena.

O SR. CHICO MACENA - Eduardo, talvez eu possa esclarecer e ajudar. Eu acho que, ao contrário de centralizar, ele acaba democratizando o processo da Agenda 21. Por que digo isso? Fui presidente, você acompanhou, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e todas as questões relacionadas ao meio ambiente que discutimos, inclusive, na Casa, sempre fomos muito dependente só do Executivo. Enfrentamos isso na discussão do Trecho sul do Rodoanel, onde todo o licenciamento ambiental dependeu só do parecer do Executivo e do Ministério, sem a participação, ou sem o poder de decisão efetivo da sociedade civil. No projeto de lei que a Vereadora Flávia propõe há, primeiro, integrantes da Prefeitura, é verdade, integrantes do Ministério do Meio Ambiente, porque temos - citei o exemplo do Rodoanel - temos várias interfaces com o Governo Federal para discutir as questões ambientais, um integrante por cada Conselho Municipal da Sociedade Civil e ela coloca claramente que tem de ser todos da sociedade civil, quer dizer, não representante do



rod.:M12 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Governo, mesmo quando é paritário, representante que vem, é da sociedade civil para este conselho, propõe, ainda, cinco integrantes de organização não-governamentais, como participante desse conselho, três representantes de movimentos sociais que atuem nessa área. E se pegarmos a APA do Bororé, faremos essa discussão. Têm várias entidades ou comunidades integradas discutindo a questão do meio ambiente, questão de relevância para a cidade de São Paulo, um representante da Câmara Municipal, um representante da indústria, um representante do comércio, um representante das entidades sindicais, um representante das universidades que fazem muitas pesquisas na área e um representante da OAB, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Em relação ao que é hoje isso democratiza e permite uma participação maior da sociedade civil. Institucionaliza isso. Além desse fórum gostaria de lembrar que temos a conferência municipal, a conferência estadual e a conferência nacional que define as diretrizes para a Agenda 21.

A SRA. SÔNIA - Só queria complementar com uma questão. Esse Fórum Municipal só vem auxiliar todos os processos que já se iniciaram na cidade de São Paulo. O programa da Agenda 21 da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente é parceira, junto com a rede das agendas 21 de São Paulo. A rede das agendas 21 em São Paulo é uma organização da sociedade civil, chamado 2º setor para participar também e o poder público está lá dentro fazendo a articulação. Hoje já existem várias ações. Acontece por macro-região na Cidade e o fórum só vem fortalecer o que já está acontecendo. São ações nas macro-regiões abertas à população para que possa estar conhecendo o programa e estabelecendo

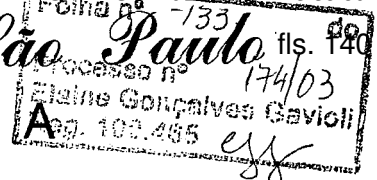


Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

atuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2021 13:35:50.



rod.:M12 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

as suas diretrizes. O fórum vem auxiliar nesse sentido porque é um espaço divulgador dessas ações para que a população saiba o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sônia, os processos que você acaba de abordar foram iniciados há quanto tempo?

R - Os processos aqui em São Paulo?

P - Esses que você acaba de mencionar.

R - Desde de 2003.

P - Então é uma coisa praticamente recente.

R - É, praticamente recente. Quero só avisar que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, finalizando a minha frase, se o senhor não tiver mais nada a completar, no dia 26, às 9 horas da manhã, estarei apresentando para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável desta cidade o programa que está sendo desenvolvido pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente em parceria com a Rede das Agendas 21.

P - Onde?

R - No Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável que acontece lá na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente mesmo. É muito importante que vocês saibam disso. Só como informe: o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável se reúne na terceira quinta-feira do mês exatamente para debater essas questões. O Sr. Jorge, que colocou a questão do PL que foi vetado pelo Governo Municipal atual, ele faria com que houvesse esses conselhos em cada região, em cada subprefeitura, o que auxiliaria, e muito, o que o senhor está questionando. Para não ficar na mão de alguns apenas. Que haja



Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
 NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Processo nº 194/03
 Elaine Gonçalves Gavioli
 Reg. 100.465

rod.:M12 fl.:4 taq.:BETH rev.: evento:8589 data:25-10-06
 Orador(es):

possibilidade para que a população se coloque diante disso. Nesse sentido o programa da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente não quer ser só da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Ela quer se tornar...

SEM RECURSO DE INTERPELAÇÃO



rod.:M13 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Ela quer se tornar um programa municipal, para que as pessoas saibam exatamente o que fazer. Não adianta mesmo alguns resolverem sobre a vontade da maioria.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado, Sônia.

Manifestação do Sr. Eduardo Merge.

O SR. EDUARDO MERGE - Quando me manifestei, é claro que tenho conhecimento de todas essas ações, dentro da Agenda 21, dentro da subprefeitura. A experiência, nobre Vereador, dita de 2003, são aquelas plenárias e oficinas que as subprefeituras fizeram em relação ao Plano Diretor. Aí, como participante efetivo dessa ação, e como a Agenda vai atuar no aspecto local vem a minha preocupação, sim porque, dentro de um território, do limite de uma subprefeitura, encontram-se bairros com tendências totalmente adversas. Encontra bairros jogando lixo para outros bairros e ficando com o que é bom. Então, me preocupo, sim, nobre Vereador, porque não adianta montar mais uma escalada de representantes disso ou daquilo e não termos no final uma conclusão, ou seja, esses 27 representantes é que realmente vão dizer qual a solução no bairro ou na subprefeitura que vai estar valendo. Fui bem claro quando argumentei, que estava preocupado, não com a formatação, a qual eu acho espetacular. A minha preocupação é justamente com o efeito conclusivo de cada agenda. Isso é o fundamental. Por isso que me referi ao IPTU. Ele é usado para fazer negociação comercial de desconto de IPTU mas, na realidade, não é aplicado onde há, realmente, necessidade de ser aplicado que é, pessoas que sofrem com enchentes nessa cidade. Será que não mereceriam uma isenção até que fosse feito o piscinão?



rod.:M13 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Este é um assunto que, sem dúvida, a Câmara Municipal está debatendo.

O SR. EDUARDO MERGE - Por gentileza, gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Você, como munícipe, pode colocar no papel esta preocupação e passar à nossa comissão.

R - Eu tenho um processo...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E todas que você queira para que nós nos despertemos para a sua observação.

R - Nobre Vereador, já fiz uma solicitação à Secretaria de Finanças solicitando, dizendo que sou piscinão, que inclusive esta medida da lei - não tive oportunidade de chegar a tempo, desculpe, nobre Vereador Toninho Paiva - mas realmente a medida de recolher, porque hoje as pessoas, as elites de onde eu moro estão contra o piscinão que eu consegui aprovar aqui dentro porque acham que vem lixo. Mas não vem lixo nenhum porque é tudo área impermeabilizada! Planalto Paulista e Mirandópolis é tudo impermeabilizado. Não tem lixo. O que existe é apenas poda de árvore mal feita.

P - A qual piscinão o Eduardo se refere?

R - Ali do Parque das Bicicletas. Foram necessários três reservatórios. E ainda fizeram um prédio lá em local que tem enchente normal. O prédio está em construção.

P - E os piscinões?

R - Estão projetados no Plano Diretor mas eu já obtive informações de que estão querendo eliminar esses piscinões do Plano Diretor. E essa água vai para os lagos do Ibirapuera que estão poluídos, verdes, odoríferos. Não tem mais animais lá. Veja a



rod.:M13 fl.:3 taq.:BETH

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Orador(es):

quantidade de animais que há no Ibirapuera hoje e o que tinha no passado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eduardo, temos mais quatro projetos!

R - Desculpe. Muito obrigado pela palavra.

P - Explanou? Está explanado. O projeto segue a sua tramitação. Agora temos o PL 883/03 de Beto Custódio e Tita Dias.

Tem a palavra o Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, existe uma manifestação da assessoria desta comissão que considera o projeto inconstitucional e dá pela ilegalidade. Queremos propor que o Executivo, que não foi ouvido, pudesse se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Vamos discutir um pouco, posteriormente. Se é inconstitucional é melhor que não discutamos nesse momento, não é?

- Aparte fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É o 883 que você deu como inconstitucional.

A SRA. _____ - Eu não posso dar como inconstitucional, não tenho competência para isso!

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A comissão deu como inconstitucional. Perdão.

- Apartes fora do microfone.

A SRA. _____ - É para esclarecer, desculpe, Sr. Presidente. A Vilma pode esclarecer?



Câmara Municipal de São Paulo 145

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Processo nº 174/03
Elae Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465 *ex*

rod.:M13 fl.:4 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

A SRA. VILMA - Sou da Assessoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. O PL tem no corpo um relatório que não se converteu em parecer e que é pela inconstitucionalidade. Mas o PL está tramitando porque tem à frente um parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A posição de Toninho Paiva que conhece bem a matéria.

O SR. TONINHO PAIVA - Vilma, são dois pareceres. Um que dá favorável e outro que dá pela ilegalidade. Visto isso, entendo eu que cabe ao Executivo porque é conflitante. Não sei se a Maria Alice quer explicar. Gostaria que o Executivo fosse ouvido e pudesse se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O que fazemos? Avançamos para uma próxima reunião?

A SRA. _____ - Esclarecendo: a posição da Comissão de Constituição e Justiça ...(Carla)



rod.:M14 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

...da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade e constitucionalidade. É o parecer que está assinado e faz parte...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Da Comissão de Constituição e Justiça?

A SRA. - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E qual a Comissão que deu como inconstitucional?

A SRA. - O Vereador está levantando que existe anexado também aquele parecer que não foi o aprovado, não é? Que dá pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - "Isto posto, resta esclarecer que as leis autorizativas impróprias, autorizações, por lei, que o Legislativo concede ao Executivo, sem que este as tenha pedido, mas que são prejudiciais ao trabalho da Câmara Municipal por serem inócuas, que atravancam e atrapalham a produção legislativa, são inconstitucionais, visto terem por objetivo burlar as restrições relativas à iniciativa do processo legislativo, violando a repartição constitucional e legal das distribuições privativas do Executivo e do Legislativo, ferindo, assim, o princípio da separação e da harmonia entre os poderes.

Por todo esse exposto, somos pela inconstitucionalidade e ilegalidade."

Wilma, aqui há um parecer pela inconstitucionalidade e ilegalidade.

A SRA.- Não foi esse que foi votado na Comissão de Justiça, foi o outro.



rod.:M14 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

- Comentários fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Wilma, as assinaturas são para contestar a ilegalidade?

A SRA. - (Fora do microfone) - Só se converge em parecer aquele que tem o número legal de assinaturas da Comissão. Este é o parecer no qual devemos nos basear para levar em consideração que o projeto pode tramitar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então, façamos a tramitação.

PL 83/....

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, pela ordem. Quero discordar de V.Exa, porque está patente, provado, há dois pareceres: um favorável, outro pela ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos esperar uma posição definitiva?

O SR. TONINHO PAIVA - Acho que o Executivo tem de se manifestar. Como apareceu esse pela ilegalidade?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sugiro que o projeto fique para uma próxima sessão.

A SRA. - (Fora do microfone) O Vereador quer falar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De qualquer maneira, peço licença para sugerir que o coloquemos na próxima pauta, para que, por meio da assessoria, busquemos uma informação mais objetiva. Há dois pareceres conflitantes. É melhor que transfiramos...



rod.:M14 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

A SRA. - De fato, a matéria é nova, é muita novidade. Esse uso do poder de compra como política ambiental é novidade. Ele encontra resistência.

Considero a sugestão do Vereador de consultar o Executivo está em consonância com o que tínhamos sugerido.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Colocaremos na próxima pauta.

A SRA. - Esse aspecto formal de que existe um parecer favorável e um contra, o votado foi o favorável.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos ouvir a manifestação do assessor do Vereador Beto Custódio.

O SR. WALDYR FERREIRA - Boa tarde, Vereadores, todos os presentes. Sou da assessoria parlamentar do Vereador Beto Custódio.

O projeto foi aprovado na CCJ, por isso está tramitando. Houve um parecer, e o parecer pela ilegalidade foi derrotado na CCJ e o parecer pela legalidade e constitucionalidade foi o aprovado, e o projeto seguiu o trâmite.

Quanto a passar para a próxima audiência, pedi informações do Executivo, não há problema. O fato de constar no projeto é pelo fato de terem ido ao plenário da CCJ os dois pareceres. Mas o parecer aprovado foi o da legalidade e constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Aqui são assinaturas de parlamentares.

O SR. TONINHO PAIVA - Quem fez o parecer pela inconstitucionalidade?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

fls. 149
- 142 -
Assessoria nº 174/03
Eduardo Gonçalves Gavioli
Reg. 100.405

rod.:M14 fl.:4 taq.:CARLA

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Orador(es):

O SR. WALDYR - Um dos vereadores da CCJ, à época em que o projeto foi apresentado.

O SR. TONINHO PAIVA - Não tem o nome do autor?

O SR. WALDYR - Tem de constar, sim.

O SR. TONINHO PAIVA - Aqui não consta.

O SR. WALDYR - É 2003. Tem as assinaturas...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Peço licença para que nós o destaquemos para a próxima sessão. Peço à assessoria que apanhe mais informações sobre o projeto. Se estiver tudo legal, colocamos como primeiro projeto da pauta.

PL 245/05, do Vereador Ricardo Montoro. Meio Ambiente. Estabelece normas para transporte e distribuição de água potável à população do município de São Paulo e dá outras providências.

Primeira audiência pública. O relator é o nobre Vereador William Woo?

Nossa assessoria poderia falar?

O SR. - Esse PL estabelece normas para transporte e distribuição de água potável e dá outras providências.

Características do projeto: estabelece normas para o transporte de distribuição de água potável a granel, por meio de caminhão pipa, no município de São Paulo.

Normas: estabelece que constitui serviço de interesse público que somente pode ser realizado mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura.



autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2024 12:25:50
Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4
Fls. 150
14/03
Elaiza Gonçalves Clavelli
Reg. 100.435
es

rod.:M14 fl.:5 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Essa aprovação será formalizada através de termos de autorização e licença com validade de um ano, obedecidas as condições constantes nesta lei e nos atos do Executivo.

A exploração do serviço somente poderá ser autorizada a pessoa jurídica, comercial, com sede no município de São Paulo e inscrita no cadastro de contribuinte municipal e a pessoa física motorista profissional autônomo, integrante no sistema previdenciário e inscrito o cadastro de contribuinte municipal.

O PL institui o cadastro municipal

...de veículo de transporte de água potável, no qual serão

(Segue)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Fls. 15
174/03
Eldine Gonçalves Gavioli
Av. 100.465

rod.:M15 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

...de Veículos de Transporte de Água Potável, no qual serão inscritos os veículos destinados ao transporte de água potável a granel no Município de São Paulo, obedecendo aos seguintes critérios básicos: Registros atualizados sobre o fornecedor de água potável; Os veículos deverão ter tanques e dispositivos operacionais dedicados exclusivamente ao transporte de água potável, vedado o transporte de água de reuso inclusive; idade máxima de 5 (cinco) anos; devem ser licenciados no Município de São Paulo; Veículo identificado com a expressão "ÁGUA POTÁVEL".

Fica instituído o Cadastro de Municipal de Transportadores de Água Potável, onde constará o competente Registro de Transportador de Água Potável aos profissionais empregados das empresas cadastradas e aos profissionais autônomos. Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

Registro de habilitação como condutor profissional de veículo automotor; ter vínculo empregatício, ou de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social e ser inscrito no Cadastro de Contribuinte Municipal; Os veículos de transporte de água potável somente poderão ser conduzidos e operados por motoristas profissionais devidamente inscritos no cadastro mencionado.

A água transportada em desacordo com os requisitos desta lei será considerada administrativamente imprópria para consumo, sujeitando o infrator, além das sanções e penalidades prevista nesta lei, às sanções da legislação ambiental.

A propositura ainda elenca as penalidades que serão aplicadas separadas, ou cumulativamente:



rod.:M15 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Elenca as obrigações do transportador, no que deve portar e transportar, o que deve cumprir em relação a regulamentos e não entregar o veículo a condutor não registrado.

Os atuais transportadores e proprietários de veículos, dedicados ao transporte de água potável deverão atender os requisitos desta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação.

A justificativa do Vereador Montoro, é que é responsabilidade do Poder Público, zelar pela qualidade dos produtos de consumo das pessoas. A água e o ar podem ser vetor de doenças graves. Cujo potencial de contaminação pode ser territorialmente amplo.

As observações que a assessoria faz sobre o PL são as seguintes: De fato a proposta levar ao interesse público, pois faz garantir a qualidade de água potável que é servida à população. Contudo se a propositura for considerada a receber parecer favorável, sugere-se a apresentação do substitutivo a fim de serem feitas as seguintes modificações:

Primeiro, incluir na ementa e no artigo 1º que o transporte da água, é transporte a granel. Porque no projeto não especifica que o transporte da água é a granel.

Segundo, a qualidade de água na fonte que o projeto prevê, também deve ser feito teste na água retirada diretamente do caminhão pipa.

Terceiro, acertado os termos de licença que trata o projeto, pois ele fala em diversos tipos de licença e que no fundo é apenas uma licença para o fornecimento de água domiciliar.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/07/2003 às 13:35:50.

Folha nº - 146 - do	fls. 153
Processo nº 174/03	
Elaine Gonçalves Cavalli	
Reg. 400.465	

rod.:M15 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Também achamos que deve ter um artigo que fique instituído o registro de transportador de transporte água potável.

O termo de autorização, ele têm duas formas de apresentação, termo de autorização e licença de fornecimento domiciliar de água potável, que deve ser constituído em um termo só.

Também cremos que deva haver, após um determinado período que o caminhão seja submetido a uma desinfecção dos tanques de água e estabelecer um tempo máximo em que a água pode ficar permanecida no caminhão pipa.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Peço licença para fazer uma observação: uma das coisas mais preocupantes nos Três Poderes, chama-se "burocracia". São muitos detalhes que acaba não acontecendo. Estava conversando com o Toninho, ele disse que o projeto é uma maravilha. Mas acho que ele deva merecer uma preocupação do Executivo. Estou matutando aqui. Tenho uma caixa'água na minha casa, no Rio, e tem uma tampinha vagabunda que não sei o que acontece na minha caixa água. Então falei para o pedreiro, arrebenta isso aqui e coloca uma tampa aqui transparente para que possamos saber sempre, qual é a qualidade da água que temos na nossa casa. Isso deveria acontecer com relação ao caminhão pipa. Deveria ter alguma forma de se ver a água que está sendo transportada e é uma cosia que o Governo Municipal deveria fiscalizar, mas enfim, é um projeto de uma pessoa com experiência política. Está aberta a discussão.

(NÃO IDENTIFICADO) - Vereador é por essa razão que colocamos, dois pontos: o primeiro quanto a qualidade da água, chegamos a conclusão quanto a qualidade da água, achamos deve ser incluído no



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 174/03
 Elza Gonçalves Gavioli
 Reg. 100.405

rod.:M15 fl.:4 taq.:DALVA
 Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

projeto de lei, nesse substitutivo, que a água deva ser coletada no caminhão tanque e dentro de certos prazos que possa ficar água dentro caminhão. Verificando água na fonte, a água dentro do caminhão e tendo um período de tempo que a água pode ficar no caminhão, se garante a qualidade da água.

E, segundo, a burocracia o mínimo é necessário para que esses caminhões sejam controlados, e que a Prefeitura do Município de São Paulo tenha um cadastro desses caminhões, dos motoristas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Isso é fácil. Está tudo no computador. Agora vamos conversar com o Montoro, se não pode acrescentar para que o caminhão tenha, pelo menos uma parte da sua cobertura transparente. Para que as autoridades, os fiscais, saibam o tipo de água está sendo conduzida para consumo da sociedade.

Tem a palavra o Sr. Carlos Eduardo Palmas.

O SR. CARLOS EDUARDO PALMAS - Sou assessor do nobre Vereador Ricardo Montoro.

Reiterando a importância do projeto, pelo simples motivo de que a água é o segundo elemento principal da vida humana. Primeiro o oxigênio e segundo a água. E por um fator de saúde pública, esse projeto ele tem alta relevância, porque, não no caso, diria até de epidemia, mas em casos endêmicos. E não há controle nenhum. Há vários fatos que ocorreram na cidade de São Paulo de águas contaminadas,

trazidas por esse tipo...



rod.:M16 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8589 data:25/10/2006

... de águas contaminadas trazidas por esse tipo de fornecimento de serviço, não é?

Então, acredito que é muito importante para o Município e para os munícipes que esse projeto seja aprovado, mais por esses fatos relevantes que acabei de citar. OK?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, Sr. Assessor.

OK. Seguimos a pauta.

Agora, temos o PL 554/2004, de autoria do nobre Vereador Goulart. Também o tema é meio ambiente, controle de pragas. Dispõe sobre obrigatoriedade de inclusão, em todos os editais licitatórios relativos à contratação de serviços de controle de pragas, vedado tais editais licitatórios incluir outros serviços.

Primeira audiência pública.

O Relator é o nobre Vereador Toninho Paiva.

A Assessoria poderia nos dar um parecer?

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu pediria que a Assessora Nazeli apresentasse o projeto.

A SRA. NAZELI CABRAL - Bom dia Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Sou Assistente Parlamentar do Vereador Goulart.

O projeto de lei do Vereador Goulart é bastante simples. Estamos aqui até para receber insumos para aprimoramento do projeto. Mas gostaria de dizer que a preocupação do Vereador Goulart está centrada em dois artigos. O primeiro é que todos os editais licitatórios relativos à contratação de serviços de controle de pragas



rod.:M16 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8589 data:25/10/2006

deverão conter cláusula específica obrigando que os serviços sejam executados por empresas especializadas. E o outro é que só participarão do certame licitatório empresas cadastradas e autorizadas pela Vigilância Sanitária.

O que quer dizer isso? Quer dizer que a população vem sofrendo, tem estado à mercê de inúmeras empresas que, por não terem esse cadastro, por não terem essa especialização, transportam, utilizam produtos químicos da mais alta periculosidade, altamente nocivos ao ser humano e à vida vegetal e animal como um todo, e que não há nenhum controle sobre isso. Então, o munícipe está lá com um problema de cupim na sua casa, chama lá uma empresa e se depara com um problema grave com relação a esses produtos químicos.

Assim, naquilo que concerne ao Poder Público, o que se pretende é que os editais já tenham essa previsão, que exista uma cláusula específica dizendo da especialização que devem ter essas empresas que trabalham com esse tipo de produto.

Outra coisa é no sentido de que o controle de praga seja feito por uma empresa que trate só de controle de pragas, porque, às vezes, incluem esses serviços de limpeza e conservação e o controle de pragas está embutido nesse pacote, e aí acaba-se não tendo um controle.

Mas gostaria de deixar extremamente aberto, porque gostaríamos de ouvir o setor, o segmento que trata do assunto, porque acho que o projeto pode ser aprimorado. Então, estou aqui hoje muito para ouvir, e dizer que o Vereador está aberto a eventual substitutivo.

Muito obrigada.



autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 07/06/2021 15:35:30.
Câmara Municipal de São Paulo
TAQUIGRAFIA
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 157
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465
17/03

rod.:M16 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8589 data:25/10/2006

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas é absolutamente pertinente a preocupação é correta, e está em debate. (Pausa) Por favor.

O SR. SÉRGIO BOCALINI (?) - Sou da Aprag. Gostaria só de ressaltar, como foi colocado, que é um projeto simples, mas de extrema importância. Só fazer alguns lembretes, que temos uma série de doenças, uma série de agravos sendo ocasionados por uma série de pragas, uma quantidade muito grande de animais indesejáveis, trazendo todo um transtorno à população.

E a idéia que a maioria das pessoas tem do controle de pragas é que é uma coisa simplista, que é uma coisa muito fácil de ser executada, que qualquer pessoa, sem nenhum conhecimento, possa desenvolver esse trabalho. Como foi colocado, realmente trabalha-se com determinados produtos que merecem todos os cuidados especiais na aplicação, conhecimento desde molécula química, formulações, os princípios ativos, equipamentos de aplicação adequados e além, claro, do conhecimento da biologia e comportamento de pragas. A gente não pode considerar de uma forma realmente caseira, de uma forma sem conhecimento, para tratar desse assunto.

E, quando nos deparamos com todas as legislações que já existem, que especificam essa especialidade para as empresas controladoras, realmente se faz pertinente essa separação nos processos licitatórios, uma vez que a gente se depara que o controle de pragas, às vezes, ele entra até como brinde: algumas empresas que vão prestar algum serviço de limpeza, algum serviço de asseio e



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

autuado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS em 07/07/2003 13:35:50.

Processo nº	174/03
Fls.	158
Elaine Gonçalves Gavioli	
100.185	

rod.:M16 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8589 data:25/10/2006

conservação, acabam fornecendo controle de pragas, para conseguir conquistar isso.

Então, realmente, essa separação é de fundamental importância. Precisamos realmente de empresas sérias, que conheçam o assunto, que causem, que promovam a proteção, tanto das pessoas quanto do meio ambiente.

Acho que realmente esse projeto tem uma importância fundamental para a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - OK, muito obrigado.

Chico Macena.

O SR. CHICO MACENA - Eu, como relatei antes, ando muito preocupado com as pragas, principalmente o cupim lá de casa. Mas tenho muitas dúvidas com relação a esse projeto de lei, e queria dizer o porquê. Primeiro, a gente colocar num projeto de lei que haverá uma licitação específica para combate de pragas

... significa achar ou partir da premissa que o Município de São Paulo vai ter um programa específico para... (M17)



rod.:M17 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

...significa achar ou partir da premissa de que o município de São Paulo terá um programa específico para combates de pragas, o que não existe. Existem coisas eventuais. Por exemplo, a Prefeitura poderia fazer uma licitação para combater as pragas naquela determinada região onde foi constatada, após ida do IPT .

Nós temos uma outra situação que não sei se é incompatível ou não. Só vou colocá-la para depois fazer uma sugestão ao Presidente. Temos algumas empresas contratadas pelo município para conservação de áreas verdes e ajardinadas, por exemplo. São contratos. Eu fui administrador regional, o Vereador Paulo Teixeira foi...

O SR. PAULO TEIXEIRA - Na ocasião seu aprendiz.

O SR. - ...administrador regional também. Lidei com vários desses contratos à época e não vejo incompatibilidade, por exemplo, de uma empresa que faça conservação de áreas verdes, já que ela vai atuar, diretamente, com as árvores, com área ajardinada, etc, tal, fazer o combate a determinadas pragas, desde que ela tenha um profissional técnico especializado, siga algumas normas técnicas para manutenção dos produtos exigidos, etc. Já que está atuando em determinada área, tem o contato permanente com árvores, etc, e até para detectar se existem pragas ou não. Muitas vezes são essas empresas que deveriam alertar a Prefeitura, já que estão fazendo manutenção, se existem ou não pragas.

Então, como é a primeira audiência pública, teremos ainda a segunda, sugeriria, primeiro, que consultássemos o Executivo a respeito do projeto de lei no sentido de tentar aperfeiçoar e colaborar. Segundo, que convidássemos o setor que faz manutenção de



rod.:M17 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

áreas verdes na cidade de São Paulo para que, juntos, possamos debater sobre a capacidade técnica ou não, ou quais os melhores instrumentos que poderemos ter no combate à praga.

Talvez exigir que nos editais de manutenção de áreas verdes haja profissionais ou que se associem a outras empresas que façam o combate a praga. Acho que a Prefeitura, a não ser casos pontuais, e citei uma determinada região onde há um caso onde tenho conhecimento, mas, no geral, não há um programa de combate a pragas em toda a cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Como se manifesta o Vereador Toninho Paiva em relação à proposta?

O SR. TONINHO PAIVA - Acompanho o Vereador Chico Macena.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA - Acompanho o Chico Macena.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos atender à manifestação do nosso Vereador para que...

- Comentários fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Estamos atendendo à sugestão do Chico Macena para que possamos discutir na segunda audiência pública, porque há alguns pontos discordantes que precisamos solucionar para que depois vocês possam colocar uma manifestação mais objetiva. Não há problema? Muito obrigado. Até porque temos quatro minutos para encerrar esta audiência pública.

PL 236/02, do Vereador Paulo Frange. Dispõe sobre a instalação de cercas energizadas, destinadas à proteção de perímetros no município de São Paulo e dá outras providências.



rod.:M17 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Assessoria, por favor.

O SR. - Esse projeto do Vereador Paulo Frange que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros no município de São Paulo, tem as seguintes características: define quais as cercas classificadas como energizadas. Estabelece que as empresas e pessoas físicas que se dedicam à instalação de cercas sejam registradas no CREA e possuam engenheiro eletricista como responsável técnicos. Obriga que todas as instalações de cercas energizadas apresentem ART, documento do CREA, assinado por engenheiro. Atribui a fiscalização das instalações de cercas energizadas à Secretaria Municipal de coordenação das subprefeituras. Determina que para as cercas energizadas sejam obedecidas as normas técnicas brasileiras e na sua ausência sejam seguidas as normas técnicas internacionais, editadas pelo IEC, International Electrotechnical Commission.

As cercas energizadas deverão utilizar corrente elétrica com as seguintes características: I. intermitente ou pulsante;

II - Potência máxima: 5 (cinco) Joules;

III - Intervalo dos impulsos elétricos (média): 50 (cinquenta) impulsos/minuto;

IV - Duração dos impulsos elétricos (média): 0,001 (um milésimo) de segundos.

A Unidade de Controle da cerca deverá ser constituída, no mínimo, de um aparelho energizador de cerca que apresente 1 (um) transformador e 1 (um) capacitor, sendo proibida a utilização de aparelhos energizadores fabricados a partir de bobinas automotivas ou "fly-backs" de televisão.



rod.:M17 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

É obrigatória a instalação de um sistema de aterramento específico para a cerca energizada, não podendo ser utilizado para este fim outro sistema de aterramento existente no imóvel.

Os cabos elétricos destinados às conexões da cerca energizada com a Unidade de Controle e com o sistema de aterramento deverão, comprovadamente, possuir características técnicas para isolamento mínimo de 10 (dez) kV.

Obriga-se a instalação, a cada dez metros (Segue



rod.:M18 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Obriga a instalação, a cada dez metros da cerca energizada, em portões, e em cada mudança de inversão de placas de advertência cujas dimensões mínimas, cor e texto, são especificadas.

Os arames utilizados para a condução da corrente elétrica devem ser lisos, sendo proibida a utilização de arame farpado. Se a cerca for instalada na parte superior de muro ou similar, altura mínima do primeiro fio de arame energizado é de um 1,80 metros em relação ao nível do solo da parte externa do imóvel cercado.

Se a cerca for instalada desde o nível do solo, deverá estar separada da parte externa do imóvel por estruturas - telas, muros, grades ou similares - com uma distância horizontal variando de 10 a 20 centímetros, ou a mais de um metro.

Quando instaladas em linhas divisórias de imóveis, deverá haver concordância dos proprietários desses imóveis. No caso de haver recusa do proprietário limdeiro, a cerca somente poderá ser instalada com um ângulo máximo de 45 graus para dentro do imóvel beneficiado.

Justificativa. A situação de insegurança geral faz com que a população, na tentativa de se proteger, recorra a qualquer meio que possa oferecer a mínima segurança para proteção do direito à vida. Dessa maneira, pode promover riscos às pessoas.

Observações da assessoria: efetivamente, esse PL é necessário porque vários Estados e cidades já possuem legislação sobre esse assunto, como Rio Grande do Sul, Paraíba, e cidades como vitória e Salvador. E São Paulo ainda não possui essa legislação.

A assessoria é favorável a que o projeto seja aprovado. Porém, se para o PL for considerado que deva ser dado parecer favorável,



rod.:M18 fl.:2 taq.:CARLA

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Orador(es):

sugere-se a elaboração de substitutivo para sanar algumas irregularidades e acrescentar e modificar alguns dados que acreditamos necessários. Quais sejam: no artigo 6º está especificada a potência máxima, só que ela está expressa em joules, que é uma unidade de trabalho, não de potência. Então, cremos que deve ter havido um engano do Vereador e a potência deve ser joules por segundo, o mesmo que Watts.

Segundo, deve ser especificada a tensão máxima de alimentação da cerca, e somos da opinião que deva ser 50 Volts.

Terceiro, deve ser acertada o nome da Secretaria Municipal da coordenação das subprefeituras.

Quarto, deve ser aumentada a altura mínima das cercas em cima dos muros e assemelhados de 1,80 a partir do solo, como está no projeto, para 2,20, para evitar que alguém toque na cerca.

Deve ser especificado o ângulo mínimo de 10 graus, que não consta no PL, e máximo de 45 graus em relação à vertical para muros em divisas de lotes.

A resistência mecânica dos fios energizados cremos que deva ser tal que permita a sua ruptura por alicates do Corpo de Bombeiros.

Deve haver proibição da instalação de cercas energizadas a menos de três metros do recipiente de GLP.

Deve ser incluído que a manutenção do equipamento deve ser realizado anualmente, a contar da data da instalação da cerca, devendo ser efetuada para essas manutenções a emissão de ART no CREA.

Deve ser acrescido que isolação para 10 KW, constante do artigo 9º e 10º, deve ser para 10Kv sob chuva.



rod.:M18 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

Deve ser incluída a existência de dispositivo que permita ligar e desligar a cerca com facilidade.

Precisam ser instituídas penalidades com gradação de multas e cassação de alvarás segundo a gravidade da infração e de sua reincidência e não como multa única como está previsto o substitutivo da Comissão de Justiça.

E esse novo substitutivo, evidentemente, deve incluir as considerações do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Qual o risco que 50 Volts poderiam representar para o ser humano?

O SR. - O problema é mais da corrente, e a corrente especificada no projeto tem de ser intermitente ou pulsante.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem uma voltagem estabelecida?

O SR. - No projeto, não, mas estamos sugerindo que o máximo...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E existe essa possibilidade de se estabelecer uma voltagem para que não haja perigo de uma pessoa, ao tocar, não morrer?

O SR. - Isso não ocorre por duas razões: primeiro, a corrente é baixa.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - 50 Volts.

O SR. - Não, 50 volts é a voltagem. Estou falando a corrente. A corrente elétrica.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A corrente elétrica são dez?



rod.:M18 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8589

data:25-10-06

O SR. - A corrente elétrica, está especificado no projeto, tem de ser intermitente ou pulsante, para que o indivíduo, ao pegar, poder soltar.

Como está potência máxima de 5, é uma potência pequena, que não causará problema para a pessoa.

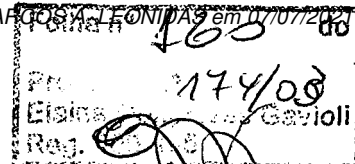
O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em discussão.

A SRA. SÔNIA - Sou do gabinete do Vereador Paulo Frange. O Vereador fez o projeto há três anos. Naturalmente, há reparos a ser feitos. O Vereador está aberto à construção de um substitutivo. Queríamos pedir licença ao Vereador relator para conversar com a assessoria dele e da Comissão para, após a segunda audiência pública, colhidas todas as sugestões, possamos construir um texto que possa ser eficaz para a cidade de São Paulo. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Transferimos para a próxima audiência.

A SRA. SÔNIA - De qualquer forma, tem de haver a segunda audiência pública. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nada mais havendo, dou por encerrada a audiência pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0376/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 174/03

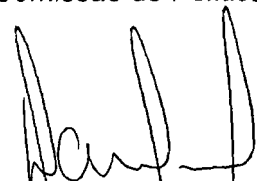
Trata-se de Projeto de Lei nº 173/03 de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva que dispõe sobre o armazenamento de restos de poda de árvores, que deverão ser triturados e acondicionados a fim de serem transformados em adubo orgânico. Segundo o autor da propositura, utilizar o material oriundo de podas como adubo orgânico apresenta-se como ação elementar na busca da preservação de recursos naturais e por consequência, do meio ambiente.

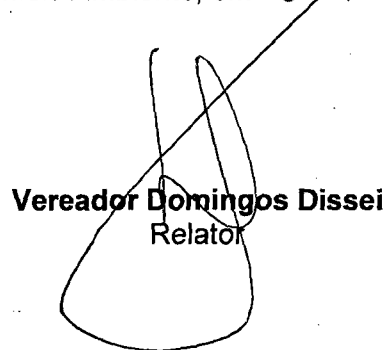
Em resumo, o projeto de lei define que os restos de podas de árvore deverão ser triturados e acondicionados para serem transformados em adubo orgânico. O material deverá ser utilizado em jardins públicos, hortas comunitárias, viveiros e parques municipais, clubes da cidade, praças públicas e quando houver excedente, será comercializado. A Secretaria do Verde e Meio Ambiente será o órgão responsável pelo armazenamento, acondicionamento, comercialização e distribuição do adubo orgânico gerado.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade** do projeto de lei.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente avalia que a reutilização da madeira proveniente da poda de árvores é uma medida adequada do ponto de vista ambiental e contribui na promoção de uma cidade sustentável, que aproveita todos seus recursos. Manifesta-se **favorável** ao PL nº 174/03.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/03/07


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Domingos Dissei
Relator



17 - RELCOM
17- 3008/2007

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

04/04/07

Página(s) 6 Coluna(s) 1ª

Conferido por: *Egg*

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

À Douta Comissão de
Administração Pública
Em: 04/04/07

Egg
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em: 04/04/07 às 17:25h

Th
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Jose - Ram

Para relatar.

Sala da Comissão de Administração Pública.

Em: 04/04/07.

Paula / mi

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado neste caso para informação rubricado sob

Documento

folha nº -161- a)

26/04/07

Th

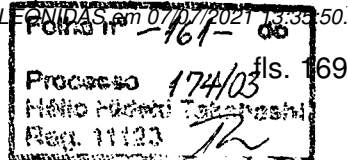
Hélio Hideki Takahashi

Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0553/2007



PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 174/03.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, determina que os restos de podas de árvores deverão ser triturados e acondicionados para serem transformados em adubo orgânico, possibilitando a utilização deste material para diversos fins.

A propositura considera que os diversos fins mencionados são:

- I - jardins públicos;
- II - hortas comunitárias;
- III - viveiros municipais;
- IV - parques municipais;
- V - clubes da cidade;
- VI - praças públicas.

A iniciativa também estabelece que o adubo orgânico excedente poderá ser comercializado, gerando receita para a municipalidade. Caberá à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente a responsabilidade pelo armazenamento, acondicionamento, comercialização e distribuição do adubo orgânico.

De acordo com a justificativa, objetiva-se preservar os recursos naturais da cidade e contribuir para a preservação do meio ambiente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após realizar duas audiências públicas sobre a matéria, exarou parecer favorável ao projeto em tela.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

25/04/07

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 / 04 / 07
página 90 coluna 4ª
Conferido: Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26 / 04 / 07

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

27 / 04 / 07 às 16 h00

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

À Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
AV. R. B. W. 16.162
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 7.5.2007
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos
termos do § 3º, artigo 33 do R.I.

Pedido de vista do Vereador / A Vereadora
Natalini
deferido ... 30 / 05 / 07
Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos
termos do § 4º, artigo 33 do R.I.

Segue juntado , nesta data
Documento e papel de informação
Rubricado sob folha 162 nº 162
Em 15 / 08 / 107

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1080/2007

folha nº 162 do fls. 171
Processo nº 174/03
Maria Tereza Affonso da Silva
10.651

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 174/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa dispor sobre o armazenamento de restos de podas de árvores, que deverão ser triturados e acondicionados a fim de serem transformados em adubo orgânico.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15-08-07

Alto G.
Acatado

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17- 2096/2007

16 08 2007
76 2a
Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

16 08 2007
São Paulo, 16/08/07
M.T.S.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 163
Em 05/03/2009
Ass: Marcos A. Leonidas
Técnico Administrativo
R.F. 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 163
do processo n.º 01 - 0174 de 2003 05/01/2009 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 2
Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

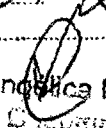
À SGP - 33
Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP - 2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e fo h de informação
sob n.º 164 23 01 09


Lina Angélica M. Gumauskas
Diretora de Registro
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 164
do processo 01-174 de 2003 23/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 05/04/2005
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 164 fls.
O Funcionário

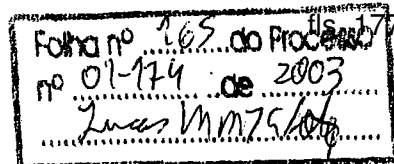
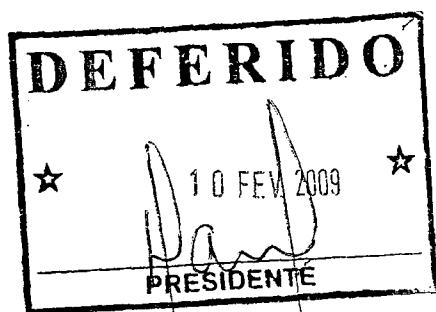
Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....165.....e folha de informação
sob nº.....466.....12/102/109
Lucas m.h. / C. Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RÉ-11.231

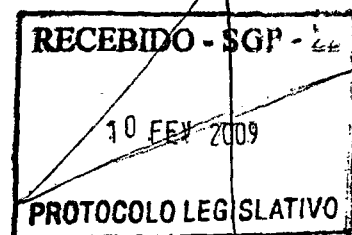
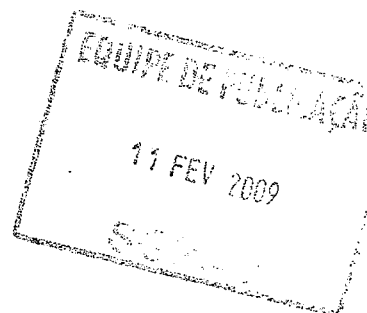
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) nºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,

AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 966

do processo nº 01494 de 2009 17.02.09 (a) Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16.02.2009

Angela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 52 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 17 de fever de 2009

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

17/03/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 14.03.09 AS 17:00 hs
POR [assinatura]
SAÍDA: AS: h ASS:

Sr(a). Alessandra
Efetuar pesquisa.
SP. 11 / 05/2009.

Pesquisa efetuada.
SP 12/05/09

[assinatura]
Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.138

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem em anexo o(s) documento(s) de
fis. 162 / 170 de 19/02/10

[assinatura]
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 167
Proc. Nº 154/03
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

fls. 180

PL nº 174/03

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no "site" www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 14.723, de 15 de maio de 2008, que institui no Município de São Paulo o Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas de Árvores – PAMPA.
- PL 623/03, que dispõe sobre o reaproveitamento do material orgânico proveniente da poda de árvores e da coleta de lixo de feiras-livres no âmbito do Município de São Paulo.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e An. Prévia
OAB/SP 111.393

**PESQUISA EM BASE DE DADOS**Folha 168
Proc. Nº 174123
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

NOVA PESQUISA

CONFIG

FIM DA PAGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : lei AND 14723

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando: 1 .. 1 no formato [Resumido]

página 1 de 1

1 / 1

legis

☐ seleciona

para imprimir

Título: LEI Nº 14.723 15/05/2008 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Institui, no Município de São Paulo, o Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas de Árvores - PAMPA, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 300/2007 ([ver documento](#))

Autor(es): Gilberto Natalini

página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INICIO DA PAGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livrePesquisar por : [Formulário avançado](#)

Entre uma ou mais palavras

lei 14723

Todas as palavras (AND)

Qualquer palavra (OR)

CONFIG

PESQUISAR

169 fls. 182
Proc. ... 174/03
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

LEI Nº 14.723, DE 15 DE MAIO DE 2008

(Projeto de Lei nº 300/07, do Vereador Natalini - PSDB)

Institui, no Município de São Paulo, o Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas de Árvores - PAMPA, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de abril de 2008, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Aproveitamento de Madeiras de Podas de Árvores - PAMPA.

Art. 2º O PAMPA tem por objetivo, mediante o aproveitamento do material referido no art. 1º desta lei:

I - gerar benefícios econômicos e ambientais;

II - reduzir o desmatamento; e

III - contribuir para aumentar a vida útil dos aterros.

Art. 3º Para atingir os objetivos do PAMPA deverão ser implementadas, dentre outras, as seguintes condutas:

I - transformação dos resíduos de podas de árvores em combustíveis e lenha para utilização em fornos de cerâmicas, olarias, pizzarias, padarias e lareiras, conforme as necessidades de estabelecimentos comerciais;

II - aproveitamento das madeiras em confecção de cabos de ferramentas e utensílios em geral, inclusive domésticos; e

III - utilização de folhas e galhos finos para criação de adubos e o reaproveitamento em praças e jardins da cidade.

Art. 4º O Poder Executivo deverá designar, após estudos, áreas com dimensões adequadas para a implementação do PAMPA.

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com universidades, escolas, ONGs (Organizações Não-Governamentais), entidades relacionadas ao meio ambiente e iniciativa privada com a finalidade de desenvolver pesquisas para o aprimoramento técnico e científico do presente Programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Proc. Nº 174/R
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PROJETO DE LEI 01-0623/2003 do Vereador Rubens Calvo (PT)

"Dispõe sobre o reaproveitamento do material orgânico proveniente da poda de árvores e da coleta do lixo de feiras-livre no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Todo material resultante de podas de árvore e da coleta de lixo proveniente de feiras-livre, efetuadas pelas Subprefeituras do Município de São Paulo, através do órgão municipal competente, deverá ser destinado à trituração, para que seja transformado em composto orgânico.

§1º. A trituração de que trata o "caput" deverá ser procedida, pelo órgão competente, de forma centralizada, em local específico à esta finalidade, dotado de equipamento capaz de promover a transformação do material orgânico recolhido em composto orgânico, e de sua distribuição entre todas as Subprefeituras contribuintes no processo.

§2º. No momento da poda de árvores ou da coleta do material orgânico proveniente de feiras deverá ser procedida, pelo agente responsável, a exclusão de eventuais detritos que impeçam ou dificultem a transformação do material em composto orgânico.

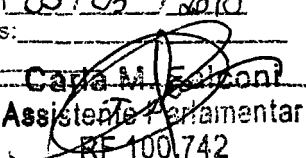
Art. 2º O composto orgânico resultante do procedimento de que trata esta lei deverá ser aproveitado, prioritariamente, em hortas comunitárias e projetos de paisagismo e ajardinamento promovidos pelo Setor Público.

Art.3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 171 e 172
Em 05 / 03 / 2010
Ass: _____

Carla M. Saltoni
Assistente Parlamentar
RF 100.742

Passemos ao item seguinte.

Folha nº	171	do proc.
nº	01.174	de 2003
Carla M. Falcon		
Assistente Parlamentar		
RF 100542		

- "PL 174/2003, do Vereador TONINHO PAIVA (PR). Dispõe sobre o armazenamento de restos de podas de árvores, que deverão ser triturados e acondicionados a fim de serem transformados em adubo orgânico, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 174/03. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº -172-
do processo n.º 01.174 de 2003 05/03/2010 (a) Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

À SGP-2

Sra. Secretária

A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação na 85ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 03 de março de 2010.

05/03/2010

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

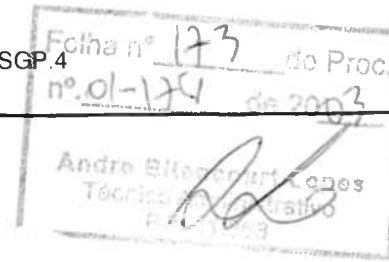
Conferido.

05/03/2010

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
173 e 174 e folha de informação
sob nº 174 03/08/11


Marcos Antonio Leonidas
Técnico Administrativo
RF 11.365 - CUP 21



Passemos ao item seguinte.

- "PL 174 /2003, do Vereador TONINHO PAIVA (PR). Dispõe sobre o armazenamento de restos de podas de árvores, que deverão ser triturados e acondicionados a fim de serem transformados em adubo orgânico, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) - Esta presidência, de ofício, suspenderá a presente sessão por dois minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) - Em discussão. Tem a palavra o nobre Vereador Carlos Apolinario. (Pausa) Ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Milton Leite. (Pausa) Ausente.

Está encerrada a discussão. A votos o PL 174/2003. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 189

Papel para informação, rubricado como folha nº 174 ✓

do processo nº 01-174 de 20.03.05/08 /2011 (a)

Andre Chaves Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 222ª Sessão Extraordinária, no dia 02 de agosto do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

05/08/2011

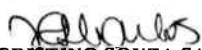
Jader Augusto Pimenta
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2 -Subst.



Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e preparar carta de lei.

Em, 03/08/2011.

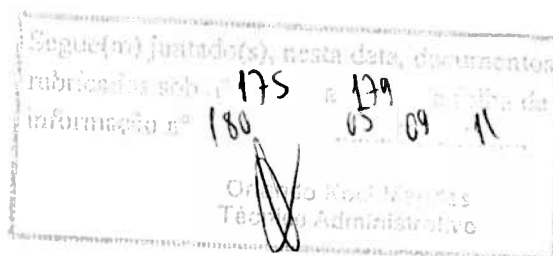

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 03/08/2011.


ROSMARI CERY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 03 de agosto de 2011.

SGP.23 nº 2698/11

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 02 de agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 174/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre o armazenamento de restos de podas de árvores, que deverão ser triturados e acondicionados a fim de serem transformados em adubo orgânico, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

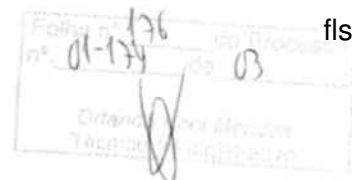
JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE AGOSTO DE 2011. Cópia extraída de fls. nº 01/02 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 174/03). (Ver. Toninho Paiva – PR). Dispõe sobre o armazenamento de restos de podas de árvores, que deverão ser triturados e acondicionados a fim de serem transformados em adubo orgânico, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Os restos de podas de árvores deverão ser triturados e acondicionados para serem transformados em adubo orgânico, possibilitando a utilização deste material para diversos fins. Parágrafo único. Os diversos fins mencionados no “caput” deste artigo são: I - jardins públicos; II - hortas comunitárias; III - viveiros municipais; IV - parques municipais; V - clubes da cidade; VI - praças públicas. Art. 2º O adubo orgânico excedente poderá ser comercializado, gerando receita para a municipalidade. Art. 3º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente será responsável pelo armazenamento, acondicionamento, comercialização e distribuição do adubo orgânico. Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação. Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 03 de agosto de 2011.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 15 de agosto de 2011.

Recebi ofício SGP-23 nº 2698, de 03/08/11, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 174/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº DE DE 2011

Dispõe sobre o armazenamento de restos de podas de árvores, que deverão ser triturados e acondicionados a fim de serem transformados em adubo orgânico, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 02 de agosto de 2011, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Os restos de podas de árvores deverão ser triturados e acondicionados para serem transformados em adubo orgânico, possibilitando a utilização deste material para diversos fins.

Parágrafo único. Os diversos fins mencionados no "caput" deste artigo são:

- I - jardins públicos;
- II - hortas comunitárias;
- III - viveiros municipais;
- IV - parques municipais;
- V - clubes da cidade;
- VI - praças públicas.

Art. 2º O adubo orgânico excedente poderá ser comercializado gerando receita para a municipalidade.

Art. 3º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente será responsável pelo armazenamento, acondicionamento, comercialização e distribuição do adubo orgânico.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de agosto de 2011.

O Presidente,

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 180 ✓

do processo nº 01-174 de 20.03 ; 05, 09, 11 (a) Técnico Administrativo

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências, tendo em vista o **VETO TOTAL**.

SGP-23, 05/09/11


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
~~180~~ ~~181~~ 181 e 182
184 a 185 e folha de informação
sob nº _____ 44.1.09.1.1/.....
Ass: _____ 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 198

ADELENA C. GATTOLUO
Assistente Parlamentar

São Paulo, 2 de Setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 112/11 HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 SET 2011

Ref.: OF-SGP-23 nº 02698/2011

Senhor Presidente



15 - DOCREC
15- 01980/2011

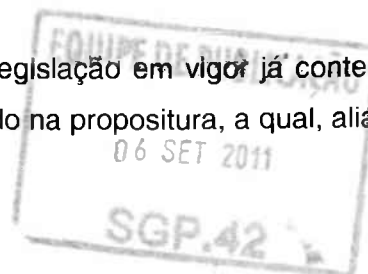
Por meio do ofício acima referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica do Projeto de Lei nº 174/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, aprovado por essa Egrégia Câmara na sessão de 2 de agosto do corrente ano, que “dispõe sobre o armazenamento de restos de podas de árvores, que deverão ser triturados e acondicionados a fim de serem transformados em adubo orgânico”.

A mensagem visa disciplinar o reaproveitamento dos restos de poda de árvores, sua transformação em adubo e utilização desse produto na manutenção dos espaços públicos que especifica, estabelecendo, ainda, que “o adubo orgânico excedente poderá ser comercializado, gerando receita para a municipalidade”, ficando a cargo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a responsabilidade por seu armazenamento, acondicionamento, comercialização e distribuição.

Cumprе assinalar, de início, que se encontra implantado, neste Município, o “Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas de Árvores – PAMPA”, instituído pela Lei nº 14.723, de 15 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 51.664, de 26 de julho de 2010, o qual prevê, entre outras medidas, a transformação dos resíduos provenientes das podas de árvores em combustível e lenha para a utilização em fornos e similares, o aproveitamento da madeira para a confecção de ferramentas e utensílios em geral, a utilização de folhas e galhos finos para a criação de adubos e o reaproveitamento em praças e jardins da Cidade. Disciplina, ainda, o modo de processamento desse material, conferindo aos órgãos municipais específicos as atribuições pertinentes.

Ressalte-se que, no âmbito do referido Programa, o excedente de material proveniente da transformação poderá ser destinado à doação a entidades sem fins lucrativos ou ao fornecimento mediante pagamento de preço público nos limites e condições fixados em portaria.

Resta patente, pois, que a legislação em vigor já contempla, de forma mais abrangente e adequada, o objetivo colimado na propositura, a qual, aliás, se



ADELINA C. BATTOCHIO
Assistente Parlamentar

mostra mais restritiva, vez que enumera taxativamente as hipóteses de destinação do adubo orgânico.

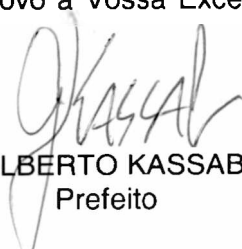
Por outro lado, ao estabelecer que a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deverá armazenar, acondicionar, comercializar e distribuir os adubos produzidos, a propositura incorre em nítida interferência nas atividades, atribuições e funções de órgão municipal, vez que lhe impõe novos encargos e procedimentos, com consequente aumento de despesa, pois, à toda evidência, demanda a ampliação da estrutura e incremento de recursos materiais e humanos.

Nesse aspecto, a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente se manifestou contrária à iniciativa, ante a impossibilidade de assumir os encargos a ela cometidos, por faltar-lhe os recursos necessários para a implementação da medida. Vale destacar, ademais, que as ações decorrentes do PAMPA já estão inseridas nas estruturas administrativas das Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de Serviços, não atendendo ao interesse público a realização das mesmas atividades por outro órgão municipal, conforme impõe a medida.

Desse modo, o texto vindo à sanção legisla sobre assunto relacionado à organização administrativa e à matéria orçamentária, cuja competência legislativa é exclusiva do Prefeito, nos termos do disposto no artigo 37, § 2º, inciso IV, combinado com o artigo 70, inciso XIV, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, acabando por malferir o princípio constitucional de independência e harmonia entre os Poderes, consagrado no artigo 2º da Carta Magna e reproduzido no artigo 6º da Lei Maior local, desatendendo, ainda, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, evidenciadas as razões de inconstitucionalidade, ilegalidade e contrariedade ao interesse público que maculam o texto aprovado, vejo-me impelido a vetá-lo na íntegra, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/LMS/jcrtan
VT 174-03

À SGP-21, à face do prazo
pelo artigo 364 do
Regimento Interno.
SP, 20 / 03 / 2012

Jader Augusto Fimenta
Supervisor - SGP. 22
RF. 10.800

RECEBIDO SGP-21
Em 27 / 03 / 2012
Dh36 *EL*
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325